



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL**

YSNARKAIO SILVA DOS SANTOS

**TRAJETÓRIA E DESAFIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) NO ENSINO SUPERIOR
BRASILEIRO: a qualificação da assistência estudantil como direito**

**Cachoeira/São Felix – BA
2017**

YSNARKAIO SILVA DOS SANTOS

TRAJETÓRIA E DESAFIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: a qualificação da assistência estudantil como direito

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado de Serviço Social, Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

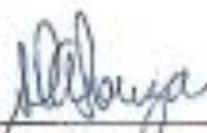
Orientadora: Prof^a. Msc. Silvia Cristina Arantes de Souza

YSNARKAIO SILVA DOS SANTOS

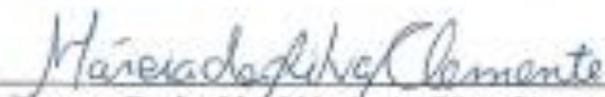
TRAJETÓRIA E DESAFIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL (PNAES) NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: A QUALIFICAÇÃO DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO DIREITO

Cachoeira – BA, aprovada em 24 de abril de 2017.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Ms. Silvia Cristina Arantes de Souza
(Orientador – UFRB)



Profa. Ms. Márcia da Silva Clemente

(Membro Interno – UFRB)



Profa. Ms. Larisse Miranda De Brito

(Membro Interno – UFRB)

"Aos meus pais que tanto amo, Fernando (in memoria), que ensinou-me a ler nas tiragens de jornais e só estudou até a admissão e, a minha mãe Marla, que não pôde terminar a faculdade por não ter incentivo financeiro de políticas públicas de permanência, precisando abandonar a graduação para trabalhar e criar os cinco filhos".

Aos leitores.

AGRADECIMENTOS

Encontro-me na humildade de registrar meus afáveis agradecimentos a todos que contribuíram para esta formação profissional, em especial a esta instituição que me oportunizou conhecimentos e experiências na caminhada da instrução acadêmica;

À minha querida orientadora, Prof. Sílvia C. Arantes de Souza, à qual mantenho sentimentos de admiração e amizade, pois soube sagrar meu aprendizado e acreditar no meu potencial. Foi quem me apresentou o tema de pesquisa, desde o estágio curricular, onde me entusiasmei pelas políticas públicas de acesso e permanência estudantil. Muito obrigada pelos ensinamentos, ao me guiar com competência, autenticidade, paciência, criticidade e carinho!

Ao corpo docente do Centro de Artes, Humanidade e Letras - CAHL/UFRB: grandes mestres que me honraram através dos seus conhecimentos, a apreciar a vida, a ciência e a sociedade com outra perspectiva e ao quadro de funcionários pelo compromisso e responsabilidade profissional;

Às Professoras Márcia S. Clemente e Larisse M. Brito que gentilmente, aceitaram o convite para compor a banca de apresentação deste trabalho de conclusão de curso e pelas valiosas contribuições e sugestões de progresso;

Ao meu pai Fernando (*in memoria*), que continua vivo em meu coração, pelo incentivo e apoio incansável da época de menina, para continuar os estudos e, à minha mãe Marla, ambos exemplos de coragem e garra na vida;

A Jorge, pelo amor constante e fiel, companheiro de 33 anos de sacramento matrimonial, pelo cuidado cotidiano e permanente companhia, apoio, carinho e compreensão, pela motivação incessante e paciência diante das minhas ausências e, sobretudo, pelo suporte emocional nos momentos de maior tensão para conclusão desta graduação;

Aos meus amados filhos Yslai e Farlley, sempre compreensivos, que são a minha referência de vida estudantil e disciplina, motivos de minha eterna admiração, gratidão e incentivo. Ainda pulsam em mim, quando o cansaço teima em perdurar, as palavras: “*Agora é sua vez mainha, a senhora vai conseguir!*”

A meu genro Leandro Peixoto, pelo apoio constante e incentivos, se prestando a servir sempre que solicitado para conclusão deste estudo e as minhas netinhas, Ysali e Layna, amores da vovó, que muitas vezes se fizeram presentes para tranquilizar minha tensão e renovar minha garra para este estudo.

A meu irmão Rossiny pelo incentivo, carinho, apoio e modelo no discipulado cristão e, a querida sobrinha Taisa, incansável, constantemente prestativa e disposta para o que der e vier;

A meu irmão Fernando Filho, pelo apoio, acolhimento, disposição, confiança, cuidados e inúmeras refeições saborosíssimas.

A meu irmão Rogério, pelo apoio integral no percurso estudantil e de existência, sempre estando ao meu lado incondicionalmente aos muitos pedidos, para que conseguisse estar no CAHL e cumprir o calendário curricular;

À minha irmã Fabiola, pelo apoio incondicional na minha trajetória estudantil e de vida, minha melhor amiga, sempre se fazendo presente nas inúmeras ligações ou visitas inesperadas, enchendo minha vida de alegrias e a seu esposo Sílvio, que contribuiu para realização desse carinho, além das minhas sobrinhas Síria e Sabrina, que me ajudaram de forma generosa, amigável, humana e competente, contribuindo com inspirações para novos caminhos e novas conquistas;

Ao Padre Antônio Rebouças, da Paróquia de São José de Cruz das Almas/BA, umas das pessoas mais incríveis que eu conheço, amigo amável, de sábias e motivadoras palavras. Obrigada, querido irmão/amigo, sua caminhada nos passos de Cristo, é, e sempre será, referência de vida, ministério, fé e perseverança;

Aos irmãos/amigos em Cristo, Celizia e Marcos, Ana Rosa e Carlos Valter, Marise e Roque, Julivia e Felisberto, Cau e Liu, Diácono Washington e filhos da Equipe de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Cruz das Almas/BA, pelas orações, ternura, incentivos, compreensão e por sempre se mostrarem presentes como família sagrada e missionária;

À Patrícia Pires, irmã em Cristo das missões pastorais, sendo a primeira a demonstrar alegria imensurável por essa nova perspectiva de vida, quando aprovada na UFRB.

À tia Irene e Nelson (tia e sobrinho de Jorge), agradeço por ser meu primeiro aconchego todas as vezes que retornava a Cruz das Almas para orientação e, à cunhada Iraci e sobrinhas Lilian, Reyce e Mara que, com muitos cuidados, me acolheram em seu cotidiano, partilhando momentos inesquecíveis;

À Jacy pela amizade irrestrita e sincera, companheira de caminhada acadêmica. Jamais esquecerei os momentos em que compartilhamos tarefas, conversas, risadas memoráveis e, aos demais colegas, pelo companheirismo, amizade e principalmente, pela troca de ciências e crescimento intelectual, que nos conduziram ao longo caminho da graduação;

À Deus, pela força e coragem que me deste para enfrentar os desafios da vida, além da determinação e entusiasmo com que encaro e reajo à mesma. Que pela intercessão de Nossa Senhora do Bom Sucesso, graças a todos, que contribuíram para que este trabalho pudesse ser realizado, meus sinceros agradecimentos!

Muito obrigada!

SANTOS, Ysnarkaio Silva dos. **TRAJETÓRIA E DESAFIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: a qualificação da assistência estudantil como direito.** 88 pág. TCC, 2017. Trabalho de Conclusão do Curso para Bacharel em Serviço Social – Centro de Artes, Humanidades e Letras-CAHL, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB, Cachoeira/São Felix - BA, 2017.

RESUMO

O presente trabalho visa analisar a trajetória e as contribuições bibliográficas e documentais a partir da promulgação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES - Decreto 7.234) em 2010 até o ano de 2015. A promulgação da regulamentação do PNAES retrata um marco histórico e de importância indispensável para a assistência estudantil, permitindo aos beneficiários a permanência nas instituições públicas federais e evitando a evasão. Visando respaldar esse estudo, foi necessária uma breve historicidade da assistência estudantil nas Instituições Federal de Ensino Superior no Brasil. Além disso, foram reunidos estudos produzidos no Brasil disponíveis nas bases de dados SciELO e/ou Periódicos Capes e/ou Directory of Open Access Journals e publicados de 2010 a 2015 em periódicos voltados para área de Serviço Social. Após aplicação dos critérios de exclusão e leitura de títulos e resumos restaram 18 artigos que atenderam à temática desta revisão. A pesquisa alçou que há muito a se fazer para garantir o acesso e permanência qualificada do estudante das classes populares no ensino superior público, apesar dos inegáveis avanços já adquiridos através do PNAES. Faz-se necessária uma investigação com maior intensidade acerca desse tema essencial para consolidação dos direitos dos estudantes e/ou sociedade. Diante disso, percebe-se a real importância de avançarmos na qualificação da assistência estudantil no ensino superior brasileiro, como política pública, e da necessidade de lutar para manter o que já conquistamos, acumulando forças para buscarmos qualificá-la ainda mais e melhor em conjunturas favoráveis.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Educação Superior; Acesso e Permanência; PNAES.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the trajectory and contributions of bibliographical and documentary from the promulgation of the Program for National Student Assistance (PNAES - Decree 7.234) in 2010 until the year 2015. The promulgation of the regulations of the PNAES depicts a historic landmark of importance, indispensable to the student assistance, allowing beneficiaries to remain in the public institutions federal and avoiding evasion. Aiming to support this study, it was necessary a brief historicity of student assistance in the Federal Institutions of Higher Education in Brazil. In addition, we have gathered together studies produced in Brazil, available in the databases SciELO and/or Capes Periodicals and/or Directory of Open Access Journals and published from 2010 to 2015 in journals geared to the field of Social Service. After application of exclusion, criteria and reading the titles and abstracts there were 18 articles that met the theme of this review. The research highlighted that there is much to be done to guarantee the access and qualified permanence of the student of the popular classes in public higher education, despite the undeniable advances already acquired through the PNAES. It is necessary to investigate more intensively about this essential subject to consolidate the rights of students and / or society. Given this, we see the real importance of advancing in the qualification of student assistance in brazilian higher education, as public policy, and the need to fight to maintain what we have already achieved, accumulating forces to seek to qualify it even more and better in conjunctures favorable.

Key words: Student Assistance; College education; Access and Permanence; PNAES

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Frequência de artigos sobre as Políticas de Assistência Estudantil no Brasil nos anos de 2010 a 2015	55
Figura 2 – Distribuição das publicações nas regiões brasileiras	58
Figura 3 – Natureza da pesquisa dos artigos	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo de artigos encontrados nas bases de dados SciELO, Periódicos Capes e Directory of Open Access Journals	53
Tabela 2 – Quantitativo de artigos que, após os critérios de exclusão, atenderam à temática proposta nesta revisão	54
Tabela 3 – Frequência dos 14 artigos de acordo com o periódico de publicação e sua área de conhecimento	56
Tabela 4 – Distribuição das publicações nas Instituições de Ensino Superior do Brasil	57
Tabela 5 – Relação de estudos encontrados nesta revisão sobre a temática proposta	59
Tabela 6 – Análises dos autores acerca do PNAES	64
Tabela 7 – Recortes <i>ipsis litteris</i> das únicas citações relacionadas ao PNAES	69

LISTA DE SIGLAS

AE – Assistência Estudantil
ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
CAE – Coordenadoria de Assuntos Estudantis
CAHL – Centro de Artes, Humanidades e Letras
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF – Constituição Federal
CNE – Conselho Nacional de Educação
DAE - Departamento de Assistência ao Estudante
EAD - Educação a Distância
ENADE - Exame Nacional do Desempenho dos Estudante
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MARE – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MEC – Ministério da Educação
OPNE – Observatório do Plano Nacional de Educação
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAE – Programa de Apoio ao Estudante
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
PIB – Produto Interno Bruto
PL – Projeto de Lei
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE – Plano Nacional de Educação
PPA – Plano Plurianual
PPQ – Programa de Permanência Qualificada
PROIES – Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior
PROPAAE - Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
PROUNI - Programa Universidade para Todos
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PT – Partido dos Trabalhadores
REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais
SCIELO – Scientific Electronic Library Online
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU – Sistema de Seleção Unificada
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UNE – União Nacional dos Estudantes
UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
URJ – Universidade do Rio de Janeiro
UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS.....	18
1.1. As primeiras performances da Assistência Estudantil Brasileira	23
1.2. As atuais configurações das políticas de assistência estudantil no Brasil	27
1.3. A qualificação da assistência estudantil no século XXI: uma ação de direito democrático	32
2. O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: A QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO DIREITO.....	40
2.1. Políticas de Assistência Estudantil: legislação e regulação na busca pela democratização do acesso.....	41
2.2. REUNI: a expansão e interiorização do ensino superior no Brasil	43
2.3. As ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e o acesso e a permanência no ensino superior: práticas em construção	49
3. ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL A PARTIR DA LITERATURA JÁ PRODUZIDA	52
3.1. Políticas de assistência estudantil e o PNAES na literatura acadêmica	59
3.1.1 Concepções acerca da expressão “assistência estudantil”	60
3.1.2 Análise relacionada ao programa nacional de assistência estudantil (PNAES) .	63
3.1.3 Artigos que citam o PNAES	68
3.2. Os desafios da permanência estudantil no Ensino Superior nos dias atuais.....	70
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
5. REFERÊNCIAS	77
6. ANEXO A - Programa Nacional de Assistência Estudantil (Dec. 7.234/2010)	88

INTRODUÇÃO

Abordar a desigualdade de acesso à educação superior e conseqüentemente a permanência dos estudantes vindos de classes populares e/ou de baixa renda, requer um olhar atento sobre a problemática histórica da discriminação e da exclusão social diante da demanda dos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira. Nas circunstâncias atuais, o ensino universitário brasileiro tem sua importância proclamada com tamanha intensidade tanto pela eloqüência oficial, quanto pelo senso comum dominante.

O presente trabalho tem como objetivo analisar as Políticas de Assistência Estudantil no ensino superior, através da técnica de levantamento literário, abrangendo pesquisa junto a fontes bibliográfica¹ e documental², corroborando acerca do tema em particular, a evolução do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES³, promulgada em 12 de Dezembro de 2007 e em 19 de julho de 2010, a Portaria nº 39 foi regulamentada pelo Decreto nº 7.234, em decorrência como política voltada ao acesso e permanência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Para se entender os caminhos, foi necessário recorrer à historicidade da educação superior brasileira em seus múltiplos processos de transformações sociais, pelas quais a problemática vem passando e, sua trajetória como política de abrangência aos estudantes desfavorecidos socioeconomicamente. Portanto, compreender as contradições e influências que sucedem à assistência estudantil contemporânea, envolvendo até o período de 2015.

É notório que o aumento do acesso ao ensino superior nas últimas décadas marca um novo recorte significativo ao âmbito universitário, haja vista que, a muito se sabe que uma formação universitária é um poderoso mecanismo de ascensão social e profissional. Também sabemos o quão a desigualdade social é colossal na sociedade capitalista o que, dificulta a inclusão igualitária no contexto acadêmico, pois ainda pulsa para muitos, este ambiente dito como dos privilegiados. O que dá fôlego a esta nova realidade de pessoas denominadas de classes de baixa renda e/ou famílias populares⁴, é se apoderar deste espaço em efeito a ação da

¹ As **fontes bibliográficas** mais conhecidas são os livros de leitura corrente. No entanto, existem muitas outras fontes de interesse para a realização de pesquisas, tais como: obras de referência, teses e dissertações, periódicos científicos, anais de encontros científicos e periódicos de indexação e resumo (GIL, 2008, p.61)

² A **pesquisa documental** assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2008 p 51).

³ Aprovado pelo MEC através da Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007 e, publicado no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2007.

⁴ [...], podemos assinalar que as relações entre famílias populares e escola surgem das relações entre instituições de socialização e de enquadramento e membros de classes populares, relações consideradas na perspectiva de um controle social exercido

expansão e interiorização das universidades públicas brasileiras, associadas às recentes atuações da assistência estudantil, em especial, através do PNAES.

Considerando a realidade multidimensional humana, técnicos e político-sociais em seus diversos âmbitos contemporâneos, as instituições de ensino utilizam-se do PNAES de forma democrática, posto que, definam relações e articulações de investimentos educacionais, propondo acesso e permanência e pós-permanência aos estudantes de famílias das classes populares e/ou de baixa renda, na prestação de serviços, viabilizando a garantia de direitos dos ingressos nas instituições de ensino superior. Neste sentido, o enfrentamento destas políticas pelas ações da assistência estudantil é compreendido como instrumento antagônico e democrático diante da vulnerabilidade destes indivíduos, contribuindo assim, com ações desenvolvidas em favor do protagonismo dos sujeitos acolhidos nas instituições de ensino.

Segundo o IBGE⁵, em 2004, os 20% mais ricos do país representavam 55% dos universitários da rede pública e 68,9% da rede particular. Entre 2013-2014, a matrícula na rede pública aumentou 1,5%. Sendo que a rede federal cresceu 3,7% no mesmo período e já tem uma participação superior a 60% da rede pública (BRASIL, 2014). Esta realidade que a define, se vincula com a perspectiva dialética na qual o critério de verdade é a práxis social. Neste contexto, vale ressaltar os impactos negativos, causados pela forma violenta de exclusão, demonstrando as inúmeras dificuldades vivenciadas pelos discentes, conseguirem permanecer nas universidades e concluírem o tão sonhado curso universitário. Pois, para se manter dentro das instituições, muitos necessitam de investimento que condiz com sua penúria em particular, sendo este um fator determinante do PNAES em atendimento aos usuários.

Nesse sentido, consideramos oportuna esta retrospectiva histórica, considerando as condições do surgimento da expansão do ensino superior e os auxílios para permanência e pós-permanência dos discentes, assim como seus equipamentos organizacionais. A datar da existência das primeiras universidades brasileiras⁶, catalogam-se registros de ações da assistência estudantil através das casas de estudantes, programas de bolsas, reduções ou isenção nos restaurantes universitários, dentre outros benefícios.

sobre as famílias (DONZELOT, 1977 apud THIN, 2006, p. 211-212) Disponível em: www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a02v11n32.pdf

⁵ IBGE divulga que em 2013, essas proporções caíram para 38,8% e 43%, respectivamente. Desta forma, os 20% mais pobres, que eram apenas 1,7% dos universitários da rede pública, chegaram a 7,2%. Na rede privada, a presença dos mais pobres mais do que dobrou, saltando de 1,3% para 3,7%. A proporção de estudantes de 18 a 24 anos na universidade passou de 32,9% em 2004 para 55% em 2013.

⁶ “Os espanhóis fundaram universidades em seus territórios na América desde o século XVI. No Brasil, só teve início a criação de instituições de ensino superior a partir dos meados do século XIX. Só no próximo século, em 1920 é que foi criada a Universidade no Brasil” (MENDONÇA, 2005). Disponível em: universidades.universia.com.br/universidades-brasil/historia-ensino-superior/

Neste aspecto, foi necessário analisar o panorama social populacional em suas múltiplas condições de vida, através de instrumentos de análises, a exemplo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/2013 (IBGE, 2015). Fundamentando em analogia, foi averiguado o Ministério da Educação, com o Censo Educacional Superior através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira em 2013, em que expõe os impactos da expansão da educação superior no Brasil, em análise a partir das características da escolaridade nas últimas décadas, considerando as diversas dimensões, como renda per capita, etnia, sexo e região geográfica (INEP, 2013). Tais dados somados aos conteúdos dos autores sinalizarão de forma categórica a comunicação do objeto em questão, ou seja, a assistência estudantil através do PNAES, como instrumento de democratização e mecanismo de inclusão dos estudantes de baixa renda, ao ensino público superior.

Desta maneira, o objetivo geral constitui relevância ao analisar as contribuições e limites do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), da implantação aos dias atuais através da revisão bibliográfica e documental, e sob qual perspectiva o tema é abordado na literatura contemporânea.

Ressaltamos, que a escolha do tema se deu para atender aos anseios, desafios e inquietações do estágio⁷ supervisionado obrigatório, curricular no período compreendido entre 2014.2 e 2015.1, no âmbito desta instituição, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB⁸, que utiliza a prestação de serviços viabilizando o Programa de Permanência Qualificada - PPQ⁹, que compreende as ações do PNAES, através da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE¹⁰, de iniciativa pioneira no âmbito das

⁷ “O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio”, em conformidade com o disposto no parecer CNE/CES nº 492/2001, [...] e consubstanciado na Resolução CNE/CES 15/2002, [...], que veio aprovar as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social (CFESS, 2008).

⁸ A **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia** (UFRB) foi implantada no seio do Recôncavo Baiano, constituída pela Lei nº 11.151 de 29/07/2005, procedeu do desmembramento da antiga Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Inaugurada na ocasião pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva, posteriormente no dia 18/01/2006, o Magnífico Reitor da UFBA, cria o Grupo de Trabalho da UFRB, que atua sob a Coordenação dos Professores Francisco José Gomes Mesquita (Coordenador Geral) e Paulo Gabriel Soledade Nacif (Coordenador Adjunto). A nova universidade inicia suas atividades dia 03/07/2006, assume a Reitoria Pro Tempore da UFRB o Professor Paulo Gabriel Soledade Nacif. As ações governamentais tem como princípio a expansão do ensino universitário e a interiorização do conhecimento consiste num padrão multicampi, com foro e sede na cidade de Cruz das Almas-BA. Disponível em: <https://www1.ufrb.edu.br/portal/>

⁹ **Programa de Permanência Qualificada** busca viabilizar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, bem como assegurar a permanência dos acadêmicos da UFRB, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em conformidade com a legislação federal (Dec. 7.234/10 e Dec. 7.416/10), por meio da oferta de um conjunto de auxílios, via editais que são publicados semestralmente. Fonte: www.ufrb.edu.br/propaae Acesso em: 29.04.2016 as 11:29.

¹⁰ A **Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis**, é composta por duas coordenadorias e seis núcleos, e foi criada com o propósito de articular, formular e programar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino superior, de forma dialógica e articulada com os vários segmentos contemplados por estas políticas, pondo em prática uma ação de corresponsabilidade e mutualidade no trato com as demandas da comunidade acadêmica. Fonte: www.ufrb.edu.br/propaae

universidades federais, criada em 2006, que traz para o cerne das decisões administrativas da UFRB, as questões relativas aos assuntos estudantis e à implementação de ações afirmativas. Deste modo, diante da decorrente necessidade de desenvolver estudos mais específicos nesta área e na investida de contribuir com o cenário contemporâneo dos discentes nas IFES auxiliados pelo PNAES.

Vale ressaltar, que enquanto instituição de ensino, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, instituída através da Lei nº 11.151/29.07.2005, responde às necessidades consecutivas deste processo através de sua maior intelectualidade profissional, propiciando ao universo universitário a ampliação competente, regulada à introdução científica e estímulo à produção acadêmica. Em conformação com a circunstância, Carvalho (2014) explana que: “As instituições são centrais no estudo da política, não apenas pela importância do Estado como ator e autor de ações específicas, mas, acima de tudo, pela capacidade de interferir na cultura política, na estratégia dos atores e na produção da própria agenda de questões que serão objetos de políticas” (CARVALHO, 2014, p 213).

Portanto, na perspectiva de sustentar altas expectativas de aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes, ao ofertar ferramentas para o aprendizado com qualidade. A UFRB, predomina o acesso e estabilidade aos universitários que atendem ao perfil¹¹ do programa, na prestação de serviços através da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE¹² - que atua por meio das ações e programas de apoio, solidificadas, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE)¹³, setor responsável pela promoção das políticas de estabilidade ao estudante no Ensino Superior, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Nesta instituição foram adotadas medidas amplas dispostas pelo Estado que configura um aumento significativo ao acesso à educação superior.

Neste cenário contemporâneo, caracterizado por mudanças rápidas e profundas nas arenas econômica, política, social, educacional e tecnológico. De tal modo, que as universidades são marcadas como organizações complexas, exigindo profissionais e¹⁴ configurações planejadas. Logo, o processo simbólico, em referência as instituições de ensino,

¹¹ O PNAES prevê, em seu **Artigo 5º**, o estabelecimento do apoio aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. E ainda estabelece, no Artigo 3º, parágrafo 2º, que caberá à instituição definir os critérios e a metodologia de seleção dos estudantes a serem beneficiados (BRASIL, 2010). (GIÚDICE, 2014 p 35).

¹² Atua diretamente com o segmento estudantil, desenvolvendo ações acadêmico-administrativas e sociopolíticas de apoio e assistência estudantil. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/propaae/>

¹³ **Coordenadoria de Assuntos Estudantis** - tem como finalidade executar ações para fornecer condições de permanência no ensino superior, de estudantes oriundos de classes populares. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/propaae/>

¹⁴ Resultado do trabalho integrado de profissionais em atuação nas mais diversas áreas do conhecimento, tais como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, gestores, dentre outros.

criam valores, mitos, rituais, princípios e símbolos que represente sua crença e importância na área da organização. Nesta conjectura, não difere a UFRB, a dimensão como ação simbólica sobressaindo o simbolismo¹⁵ como aspecto essencial do planejamento.

Durante o estágio supervisionado obrigatório, embasados nos princípios dos Direitos Humanos, assim como, do Projeto Ético-Político do Serviço Social, que expõe elementos à importância da liberdade, da emancipação em favor da igualdade social e da extinção de todas as formas de preconceito (CFESS, 1993), foi possível perceber no cotidiano, que as classes populares aparecem nas respostas com maior incidência dentro desta instituição, assim, o estágio é concebido como elemento que possibilita a prática iluminada e orientada pelas teorias aprendidas na universidade. Tal experimento, é essencial para a formação integral do estudante/profissional considerando que cada vez mais, são requisitados profissionais com habilidades e bem preparados para sociedade contemporânea.

Em conformidade, a PROPAAE/UFRB, proporcionou-me uma vasta experiência na área educacional/profissional, através desta troca de saberes da realidade contemporânea, exigente e mais qualificadas, ao relacionar teoria/prática a construção da biografia institucional. Tais mudanças, atuam fortemente sobre a instituição exigindo assim, maior agilidade e capacidade de resposta a este contexto. Em linhas gerais, este momento empírico embasou o desenvolvimento prático de atividades curricular, em contribuição para o aperfeiçoamento da eficiência profissional. Pois, o estágio no âmbito da PROPAAE/UFRB, remete a importância de se fazer entender em qual contexto histórico se concretiza a situação dos estudantes que buscam permanecer com qualidade na instituição e concluir a graduação.

Ações proporcionadas por profissionais de qualidades, que unem elos numa corrente infinita de profissionalismo inerente a categoria, ao qual representa todo arcabouço teórico-metodológico e profissional do Serviço Social, mediante um extraordinário momento de exercício e conhecimentos. Portanto, nesta conjunção, a organização da UFRB, ao lidar num cenário diversificado, amplia a busca por proporcionar eficácia ao acesso e permanência dos estudantes de baixa renda e/ou oriundos do ensino público. A instituição oferta¹⁶ cursos amplo englobando arenas significantes para o conhecimento e progresso regional. Neste seguimento, abrange as classes populares buscando táticas para promover a inclusão e permanência dos estudantes; na prática de se promover uma gestão adequada às ações de assistência estudantil

¹⁵ Neste sentido, remete as “variáveis da contemporaneidade”.

¹⁶ Atualmente a UFRB possui 40 cursos de graduação distribuídos em sete centros, sendo dois na cidade de Cruz das Almas (Agrárias, Ambientais e Biológicas; Ciências Exatas e Tecnológicas) e os outros nos municípios de Cachoeira (Artes, Humanidades e Letras), Santo Antônio de Jesus (Ciências da Saúde), Feira de Santana (Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade), Amargosa (Formação de Professores) e Santo Amaro (Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas).

buscando reduzir, através da educação, os possíveis efeitos negativos futuros à população vulnerável. Considerando ainda as influências e interferências de ordem política, técnica e sociocultural, decorrentes do modelo capitalista hegemônico e do processo crescente de globalização que contribuem para tornar evidentes as desigualdades sociais.

Em suma, na perspectiva de cumprir os objetivos propostos, a estrutura do atual estudo obedeceu a subseqüente disposição: Na introdução apresenta-se o arcabouço teórico do estudo, sua justificação e atribuição, a problemática, os objetivos e a respectiva estrutura do trabalho. O objetivo foi situar a perspectiva do estudo – PNAES – em seu contexto legislativo e bibliográfico com a realidade existente. Portanto, este capítulo, empreende referências no primeiro capítulo à história da assistência estudantil e seu desempenho, abrangendo até as atuais configurações, fazendo um recorte da qualificação e materialização democrática dos direitos adquiridos no governo de Luís Inácio Lula da Silva¹⁷.

No capítulo dois são apresentados os desafios e buscas à intensificação democrática da assistência estudantil, como uma política ampla de promoção à igualdade do ingresso, a permanência e pós-permanência dos discentes nas instituições de ensino superior, sucedendo no desenvolvimento acadêmico e conseqüentemente à promoção da cidadania, fomentando as conseqüências da expansão e interiorização do ensino superior no Brasil.

No capítulo três realizou-se um recorte no panorama da inconclusa política para a permanência de estudantes no ensino superior, na falta do programa de assistência estudantil, em simetria aos que são assistidos através da AE pelo PNAES. Retoma-se o detalhamento da metodologia da pesquisa. Sequentemente é realizada uma abordagem sobre o que há na literatura, referente a cada uma das variáveis que foram objeto do estudo. Portanto, neste tópico apresentam-se os dados encontrados, alicerçados em analogia as discussões dos mesmos pela literatura e documentos, inerentes ao tema do estudo. Por fim, são traçadas as considerações finais referentes ao estudo desenvolvido, sendo retomada a análise dos objetivos.

Reforçando, que o método para isso, foi a revisão bibliográfica e documental e demais fontes necessárias que ofereceram instrumentos de compreensão da situação em que se encontra o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e sua trajetória no contexto contemporâneo das universidades federais do Brasil.

¹⁷ O ex-sindicalista **Luiz Inácio Lula da Silva** nasceu em Garanhuns (PE), em 27 de outubro de 1945. Co-fundador do Partido dos Trabalhadores (PT), cumpriu dois mandatos sucessivos na Presidência da República, de 2003 a 2010. Torneiro mecânico formado pelo Senai, tornou-se em 2002 o 35º presidente da República do Brasil. Casado com Marisa Letícia e pai de cinco filhos. Aos 14 anos em São Paulo, matriculou-se no curso de torneiro mecânico do SENAI. Em 1969, ingressou no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, e, a partir de 1978, liderou greves históricas que culminaram com a fundação do PT, em 1979. No primeiro mandato, foi eleito presidente com 53 milhões de votos e, em 2006, reeleito com 58 milhões. Lula tornou-se o presidente com a maior aprovação popular desde que foram instituídas as pesquisas de avaliação no Brasil. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/>

1. A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS.

Para discorrer sobre os caminhos que levaram a Assistência Estudantil brasileira à configuração dos dias atuais, foi necessário considerarmos inúmeros aspectos descritos historicamente sobre a trajetória nacional da regulamentação das Políticas de Assistência Estudantil no âmbito do ensino superior público, no Brasil. Pois, estão inter-relacionadas com as questões sociais, em suas particularidades típicas e distintas, culturais e socioeconômicas, das quais buscam reflexões acerca destas ações, promovidas aos anseios e demandas da população no que diz respeito à escolaridade e à formação para o trabalho, portanto, é de difícil apreensão em sua totalidade, devida sua complexidade multifacetada.

A AE, é de extrema necessidade para evolução acadêmica dos ingressantes nas instituições de ensino, sinalizadas como ações do desenvolvimento integral da personalidade humana, corroborando para inclusão acadêmica e ampliação da cidadania e promoção democrática.

Ao falarmos em educação, também não podemos incorrer no idealismo de pensar que somente o acesso às instituições de ensino garantirá uma formação suficiente para a transformação social, senão pelo contrário, o acesso ao conhecimento ou à instituição escolar não é suficiente para a ação política; **é preciso criar mediações políticas e educativas na forma de um projeto de educação para a classe, por dentro da ordem e também por fora**¹⁸. Ou seja, há de se travar as disputas por dentro da “educação formal” (onde as lutas pela democracia, autonomia, maior financiamento, condições de trabalho e arranjos curriculares são necessárias) e criar instrumentos formativos por dentro das organizações da classe trabalhadora que possibilitem mediações das lutas e reivindicações imediatas com a totalidade das relações sociais, portanto, por fora da ordem (FRIZZO, 2014 p.14/5).

Nesse conjunto homogêneo, as ações entre educação, assistência estudantil e trabalho, adquirem estilos estratégicos, com diversos significados, ou seja, a educação como importante preparo da força de trabalho, visto como habilidades interligadas ao novo estudante/trabalhador. Posto que, a assistência estudantil interage para o indivíduo, munindo-o das garantias do acesso e permanência à eficácia acadêmica e/a entusiasmo intelectual.

Ao longo dos séculos XIX e XX, a educação brasileira de cunho materialista, sempre foi subordinada à lógica mercantil e capitalista, respectivamente, voltada prioritariamente para as classes dominantes, cujo empenho é formar recursos humanos para o mercado consumidor, ou seja, configurando a educação em uma mercadoria exploratória pelo capitalismo. Os

¹⁸ Grifo nosso.

acontecimentos com a vinda da corte portuguesa em 1808¹⁹ marcam o início da constituição no âmbito do ensino superior no Brasil, cujo modelo de desenvolvimento procedeu principalmente, para formação profissional sob o controle do Estado.

No decorrer da história, diante da crescente globalização industrial e intensificação das atividades dos trabalhadores nos últimos séculos, percebendo o retrocesso educacional a partir dos anos noventa, o Banco Mundial pela UNESCO²⁰, em apreensão dos impactos negativos dessas ações, sobre o trabalhador/universitário, deflagrou uma discussão mundial²¹ sobre o papel das universidades e desempenho educacional destes, no século XXI. Trazendo para 1998²², a garantia do ensino superior afirmada na Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI como um direito coletivo. Para este fim, inicia-se afirmando na terceira parte do documento, a igualdade de acesso, tornando a educação superior mais democrática e de abrangência universal, provendo assim, compreensões para uma sociedade menos desigual (UNESCO, 1998). Nesse aspecto, ressalva o Art. 14 sobre o financiamento da educação superior como serviço público:

a) O financiamento da educação superior requer recursos públicos e privados. O Estado mantém seu papel essencial neste financiamento. O financiamento público da educação superior reflete o apoio que a sociedade presta a esta educação e deve, portanto, continuar sendo reforçado a fim de garantir o desenvolvimento da educação superior, de aumentar sua eficácia e de manter sua qualidade e relevância. Não obstante, o apoio público à educação superior e à pesquisa permanece essencial, sobretudo como forma de assegurar um equilíbrio na realização de missões educativas e sociais. b) A sociedade em seu conjunto deve apoiar a educação em todos os níveis, inclusive a educação superior, dado o seu papel na promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural sustentável. A mobilização para este propósito depende da conscientização e participação do público em geral, e dos setores públicos e privados da economia, dos parlamentos, dos meios de comunicação, das organizações governamentais e não governamentais, de estudantes e instituições, das famílias,

¹⁹ Em 1808, com a passagem da corte portuguesa, o Brasil se eleva à condição de Reino; ocorrem em 1898 a Proclamação da República e nova Carta Constitucional; 1930 marca o fim da República Velha no governo de Getúlio Vargas, que dura até 1945.

²⁰ No dia 16 de novembro, 37 países assinam a carta que estabelece a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Na conferência, Ellen Wilkinson, então simultaneamente Ministra britânica da educação e presidente da Conferência geral, lê a recém-adotada Constituição. A carta entrou em vigor em 4 de novembro de 1946, sendo ratificada por vinte países. Relatório da Conferência Geral (ECO/CONF./29. Fonte: <https://www.unescoportugal.mne.pt/pt/a-unesco/sobre-a-unesco/historia>

²¹ A UNESCO, em âmbito internacional, investiga soluções para os problemas relativos à aceitação de créditos, além de considerar as qualificações educacionais, de forma a favorecer a motricidade dos estudantes. Nesse sentido, assume as funções de: desenvolver a educação superior, através da criação de um Programa para o Desenvolvimento e Cooperação da Educação Superior; promover uma relação mais eficaz entre a educação superior e o universo do trabalho; fortalecer o papel da pesquisa nesse nível educacional, por meio do Fórum Global sobre Conhecimento e Pesquisa na Educação Superior; fortalecer, mundialmente, a liberdade e autonomia acadêmicas e estimular a criação de um currículo internacional sobre o desenvolvimento sustentável no âmbito da educação superior. Além de se empenha propondo a analisando as implicações da liberalização do comércio de serviços educacionais, no âmbito da educação superior, sobretudo, as implicações do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços GATS (1995), (AGCS, do inglês *General Agreement on Trade in Services*) (UNESCO, 1998).

²² Em outubro de 1998 foi realizada em Paris, por convocatória da UNESCO, a primeira Conferência Mundial de Educação Superior - CMES 1998 que contou com a participação de 182 países, determinando por unanimidade que a Universidade do século XXI, considerando o novo papel do conhecimento como fundamento do desenvolvimento sustentável da sociedade, decorrendo a educação como um direito vital.

enfim, de todos os agentes sociais que se envolvem com a educação superior (UNESCO, 1998).

Portanto, nesta perspectiva, a educação superior é um bem público na medida em que corrobora com os direitos universais de acesso aos cidadãos ao ensino, sem discriminação, considerando o interesse, capacidade e esforços dos atores envolvidos. Desta feita, ainda que numa sociedade capitalista, corrobora para a promoção da justiça e igualdade social. Patrimônio este, respaldado na Constituição Federal de 1988, no artigo 214, em que estabelece a criação de um Plano Nacional de Educação (PNE)²³, regulamentado pela Lei 10.172, em 9 de janeiro de 2001²⁴.

A CF/1988 previu expressamente o estabelecimento do PNE por lei. E, alguns anos depois, a LDB (Lei nº 9.394/1996) dispôs que a União deveria elaborar o PNE, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios (art. 9º, I) e art. 87, §²⁵ 1º, no prazo de um ano, encaminhá-lo ao Congresso Nacional, com suas diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. (BRASIL, 2014).

Tendo em vista os fatos apresentados, compete este formato de auxílio à classe estudantil, mediante investimentos que alcance uma qualidade do ensino e reflita a redução da desigualdade social, atribuindo acesso e permanência aos ingressos nas instituições de ensino. E assim, sublinhando a importância de domínio jurídico, adaptando os sistemas e as instituições às demandas sociais. Em analogia ao enunciado, a UNESCO, embasa as condições necessárias à área educacional para o progresso social, expondo que,

[...] Sem uma educação superior e sem instituições de pesquisa adequadas que formem a massa crítica de pessoas qualificadas e cultas, nenhum país pode assegurar um desenvolvimento endógeno genuíno e sustentável e nem reduzir a disparidade que separa os países pobres e em desenvolvimento dos países desenvolvidos. O compartilhar do conhecimento, a cooperação internacional e as novas tecnologias podem oferecer oportunidades novas para reduzir esta disparidade (UNESCO, 1998).

Nas últimas décadas, vemos que os recursos para o acesso da população brasileira à educação, correspondem a investimentos²⁶ financeiros irrisórios em comparação ao fluxo de estudantes necessitados de auxílio financeiro para permanecerem nas instituições de ensino. Não

²³ O Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado pela União com a colaboração dos Estados, Distrito Federal e Municípios, De caráter decenal, determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional.

²⁴ Em 1962, surgiu o primeiro PNE, como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, aprovada pelo Conselho Federal de Educação. Esse plano foi objeto de revisões, conforme assinalaria mais tarde a Lei nº 10.172/2001, primeiro PNE aprovado por lei.

²⁵ Parágrafo.

²⁶ O investimento público total em Educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) – a soma em valores monetários de todos os bens e serviços finais produzidos pelo Brasil em um determinado ano – corresponde ao total investido pelo poder público (Ministério da Educação e Secretarias dos entes subnacionais), incluindo bolsas de estudo, financiamento estudantil e transferências ao setor privado, dividido pelo PIB do país. Maiores informações: <http://www.observatoriodopne.org.br/>

obstante, o INEP, divulgou que, agregando todas as etapas da Educação Básica e da Educação Superior, o investimento público direto em educação em proporção do PIB²⁷ vinha crescendo continuamente desde 2003²⁸, já em 2004 o percentual era de 4,5%, e em 2012, de 5,9%, tendo uma pequena queda chegando a 5,1% do PIB em 2013²⁹, mas de 6,0% em 2014 (PORTAL BRASIL/INEP, 2012/2015).

Destaca-se que, o maior salto no investimento público em educação relativo ao PIB se deu em 2006, quando passou de 3,9% no ano anterior para 4,3%. Nos anos seguintes, o percentual subiu para 4,5%, 4,7%, até chegar ao patamar dos 5% em 2009 (IBGE, 2010). O MEC investiu mais de R\$ 1 bilhão em Assistência Estudantil (AE) a alunos das instituições federais de educação superior nos últimos cinco anos (2008-2012). Entre 2008, ano da criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e 2012, o volume destinado ao programa quadruplicou — passou de R\$ 126,3 milhões para R\$ 503,8 milhões (MEC, 2012a). Em relação à população de 18 a 24 anos, o Observatório do Plano Nacional de Educação (OPNE) que expõe os indicadores³⁰ de monitoramento produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), revelam tais fatos comprovando através do crescimento nas matrículas, que,

[...] a partir de 2004 houve um crescimento continuado na taxa bruta de matrículas na Educação Superior. De 2009 a 2015 houve um aumento de 6,5 pontos percentuais, atingindo 34,6% [...] Ao desagregar os dados por sexo, verifica-se que a taxa bruta do sexo feminino (40,3%) é superior à do sexo masculino (29,2%). A desagregação por localidade de residência mostra um desequilíbrio entre a localidade urbana e a rural. [...] o indicador mostra que quanto maior a renda per capita da família, maior a taxa bruta de matrículas na Educação Superior. Os 25% mais ricos da população de 18 a 24 anos apresentaram taxa bruta de 85,2%, [...] os 25% mais pobres apresentaram taxa bruta de apenas 12,3%, número ainda muito distante da média nacional (34,6%) e do cumprimento da meta de 50%. A desagregação por raça/cor também revela uma ampla desigualdade. A taxa bruta entre os brancos ficou em 46% em 2015, enquanto que os pretos e pardos apresentaram taxas próximas à metade dessa porcentagem, com respectivamente 28,7% e 25,7% (PNAD/IBGE, 2015).

²⁷ Em 2001, momento em que era sancionado o PNE 2001-2010, a estimativa oficial de gastos públicos em educação situava-se em torno de 4% do PIB. Portanto, a meta estabelecida pelo Legislativo significava aumento de 75% em uma década. De acordo com o último dado disponibilizado pelo MEC (Brasil, 2014b), referente a 2011, o investimento público direto em educação correspondia a 5,3% do PIB. Portanto, a meta estabelecida no PNE 2014-2023 implicará aumento desta proporção em cerca de 90%. **Fonte:** [Repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4228/1/bps_n23_%20educa%C3%A7%C3%A3o.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4228/1/bps_n23_%20educa%C3%A7%C3%A3o.pdf)

²⁸ [...] O governo Lula inicia a gestão com destinação de recursos ainda reduzidos ao ensino superior, porém, nos anos seguintes desse governo, constata-se uma real preocupação com a melhoria desse nível de ensino, pois os investimentos receberam, ano a ano, incremento nos seus valores. Pode-se verificar que, em 1995, havia um investimento de 0,74% do PIB no ensino superior e no último ano do governo FHC o investimento era de 0,55%. No primeiro ano do governo Lula o investimento correspondia a 0,52% do PIB e, em 2008, era de 0,60% (FERNANDES, 2012 p.57).

²⁹ Em 2003, o percentual era de 3,8%, e em 2012, de 5,0%.

³⁰ A partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE), o movimento Todos Pela Educação elaborou o presente indicador para monitorar o cumprimento da meta, possibilitando a comparação do contingente de matrículas com a população em idade considerada apropriada para realizar a formação de nível superior. **Disponível em:** <http://www.observatoriodopne.org.br/>

Em 2016, o MEC³¹ repassou³² R\$ 460,22 milhões à universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Sendo que no primeiro trimestre, a pasta³³ já destinou R\$ 2 bilhões a essas instituições. Tarefa estatal que favorece à inclusão, proporcionando o alcance cada vez maior do público-alvo a educação continuada, para que se situem no presente e, sobretudo, discutindo seu próprio futuro na construção dos direitos de uma nação verdadeiramente democrática.

Situar em linha histórica o desenvolvimento do Brasil ao longo dos anos da AE, em que o PNAES formou raízes definidas pela legislação em vigor e norteou os benefícios sociais, em prol dos estudantes de baixa renda e/ou de classes populares, é reconhecer nos seus benefícios, a crescente busca por direitos, assim como considerações da falta de investimentos igualitárias ao povo brasileiro. Neste sentido, as ações e articulações de investimentos educacional através do PNAES, associadas ao princípio da universalidade, exercem seu papel democrático, como parte da história de um povo sofrido pelo capitalismo e que necessita de uma contínua instrução, para que, assim, produza transformações sociais como consequência.

Diante da evolução e complexidade da realidade contemporânea, são determinadas múltiplas qualificações que visam atender as demandas e interesses da sociedade, Portanto,

[...] na defesa da existência de práticas educativas que permitam trabalhar as mudanças necessárias para a construção de uma sociedade que liberte o ser humano da dominação do capital, onde a função da Educação seja a de contribuir para transformar o/a trabalhador/a em um sujeito político capaz de modificar a realidade. É nesta perspectiva que nos somamos à luta de que a educação não deve servir aos interesses do mercado, mas ao atendimento das necessidades humanas, na medida em que pode contribuir, no âmbito da disputa hegemônica, com a superação da lógica desumanizadora do capital, que se fundamenta na desigualdade, exploração, no individualismo, no lucro e na competição. (CFESS-CRESS, 2012 p10).

O enfrentamento das questões historicamente discriminatórias busca valores sociais e exercícios de cidadania e, estes aspectos são metas para superação da desigualdade social. Através dos conhecimentos técnicos e da visão global, em relação à busca de soluções envolvendo a recuperação técnica-intelectual e social adequada, solidificando políticas públicas, programas e ações de acesso à permanência e pós-permanência acadêmica a classe popular, oriundos do ensino público, para os que se afirmam pretos, pardos, índios descendentes, aldeãos e remanescentes de quilombos³⁴.

³¹ Maiores informações, acesse: <http://www.brasil.gov.br/>

³² Estes recursos são aplicados na manutenção, custeio e pagamento de assistência estudantil. Maiores informações em: <http://www.brasil.gov.br/>

³³ Maiores informações acesse: <http://www.brasil.gov.br/>

³⁴ Historicamente, ainda, sabe-se que determinados grupos étnicos têm dificuldades em ingressar e permanecer na educação superior, onde são largamente sub-representações – pretos, pardos e indígenas. Tal se dá por razões históricas, relacionadas ao nascimento e desenvolvimento do Brasil (SESU/MEC, 2014).

Portanto, a educação superior (ES), assim como as instituições de educação superior (IES) necessitam de maiores investimentos, pois a oferta insuficiente, em comparação ao contingente de estudantes das classes populares e/ou de baixa renda em nosso país, que precisam acompanhar a evolução educacional. Recente, o INEP³⁵ em 2013 computou através do Censo da Educação Superior, um total de 7.526.681 matrículas em 2.391 instituições de ensino superior, sendo apenas 301 públicas, ao passo que as privadas dispararam com um total de 2.090 estabelecimentos (INEP/MEC, 2013).

Sendo assim, esta analógica retrospectiva da evolução do indivíduo universitário/trabalhador, inserido no sistema de ensino superior, permitirão considerações às posições e demandas que o estudante e o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES vivenciam nos últimos tempos.

1.1. As primeiras performances da Assistência Estudantil Brasileira

Tendo em vista, propiciar informações que forneçam esclarecimentos sobre a atuação das políticas de assistência estudantil desde os primórdios, percebemos que tais ações, refletem na inserção profissional dos participantes selecionados dos programas, as variadas configurações até o formato contemporâneo em que o PNAES apresenta. Retroceder na história é uma maneira que a sociedade em questão, tem para fortalecer as conquistas atuais.

A história salienta que o Brasil chegou à Independência sem universidade³⁶, portanto sem assistência estudantil. Conforme Saviani (2010),

Embora alguns dos colégios jesuítas no período colonial mantivessem cursos de filosofia e teologia, o que dá respaldo à tese de que já existia ensino superior nessa época no Brasil, os cursos superiores propriamente ditos começaram a ser instalados no Brasil a partir de 1808 com a chegada de D. João VI. Surgiram, então, os cursos de engenharia da Academia Real da Marinha (1808) e da Academia Real Militar (1810), o Curso de Cirurgia da Bahia (1808), de Cirurgia e Anatomia do Rio de Janeiro (1808), de Medicina (1809), também no Rio de Janeiro, de Economia (1808), de Agricultura (1812), de Química (química industrial, geologia e mineralogia), em 1817 e o Curso de Desenho Técnico (1818). Vê-se que se tratava de cursos superiores isolados, isto é, não articulados no âmbito de universidades (SAVIANI, 2010, p 5).

³⁵ O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral

³⁶ [...] Durante trezentos anos, as únicas iniciativas na área de educação vieram dos jesuítas, mais voltados para a catequese religiosa. Os altos funcionários da Igreja e da Coroa e os filhos dos grandes latifundiários tinham que ir à Europa para obterem formação universitária, e o destino principal era Coimbra. Iniciativas isoladas, como o curso superior de Engenharia Militar no Rio de Janeiro, que surgiu no final do século XVII, não podem ser consideradas como o ingresso do Brasil no ensino superior já que, para todos os efeitos, era um estabelecimento português (VASCONCELOS, 2010, p. 400).

É consenso evidenciar os primeiros passos na história, dos proventos destinados aos estudantes que se iniciou no governo de Nilo Peçanha³⁷, em 23 de setembro de 1909³⁸ através da regulamentação do Decreto nº 7.566³⁹, firmada para atender a educação profissional, científica e tecnológica instituída com a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices (BRASIL, 1909).

Esta configuração de assistência estudantil através de uma renda adquirida pelo ensino técnico-profissional, encarada culturalmente como uma honra aprender o ofício⁴⁰, em que os discentes ao receberem uma preparação para exercerem na época, a função como artesãos nas oficinas de serviços, das quais deveriam ser agradecidos, pois decorria do Estado esta oportunidade as classes populares e/ou de baixa renda. Na época, não agradava como um direito regular aos cidadãos selecionados, pois para a sociedade burguesa ecoava como favor aos beneficiados, provavelmente isto se deva, pela cultura subalterna aflorada do período, que compunha o formato capitalista e elitista no país, em que esses trabalhadores aprendizes, deveriam perpetuar o sistema produtivo dominante, estando subordinados às leis do mercado.

Segundo Gadotti ao citar Marx em *O capital*, vol.1 (p. 456), confirma que,

[...] as condições de trabalho nas fábricas despojam os trabalhadores de todas as suas forças físicas e intelectuais tornando-se propriedade do capitalista: "a obliteração intelectual dos adolescentes, artificialmente produzida com a transformação deles em simples máquinas de fabricar mais-valia, é bem diversa daquela ignorância natural em que o espírito, embora sem cultura, não perde sua capacidade de desenvolvimento, sua fertilidade natural" (MARX, 1987 *apud* GADOTTI, 1997, p. 456)

Quando se observa a questão sob este ângulo, confirmando Marx (1867), entendemos que deveria prevalecer é a condição de trabalhadores braçais, sendo monopolizado o aprendizado, e assim suprir as necessidades burguesas, tendo como base a intensificação das habilidades desses trabalhadores, em oposição ao envolvimento do estudo integral, ou seja, a universalização de forma igual e, a cada indivíduo cresça suas habilidades espontaneamente.

³⁷ **Nilo Procópio Peçanha** foi responsável por concluir o quinto período de governo republicano, de 14/06/1909 a 15/11/1910. É eleito vice-presidente, e assume a presidência com a morte do titular, Afonso Pena. Trazia como encargo administrar o Brasil com cerca de 23.151.669 habitantes, dos quais quase 67% viviam no campo. Embora em tempo tão breve, Nilo Peçanha foi responsável, dentre as quais, a reorganização do Ministério da Agricultura, Comércio e Indústria, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI - sob a direção do tenente-coronel Cândido Rondon), além do impulso ao ensino técnico-profissional. Fonte: <http://www.infoescola.com/>

³⁸ No início da República, surgiram as primeiras instituições denominadas Universidades – a Universidade de Manaus em 1909 e a do Paraná em 1912. Fávero (1994 *apud* SOUZA, p.51) relata que “ambas apareceram como instituições livres e tiveram duração efêmera. Embora elas tenham existido de fato, os autores em geral são levados a considerar a Universidade do Rio de Janeiro, como a primeira universidade brasileira”, por ter sido instituída por força de um decreto do Governo Central (CAVALCANTI, 2014, p. 18).

³⁹ O Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio ao termino dos cursos, liberaram para os alunos uma renda apreendida das oficinas, assim como os subsídios, o recebimento das ferramentas necessárias aos seus respectivos ofícios.

⁴⁰ Na etimologia ao termo “**ofício**” provém do latim “*opficium*” que no nosso idioma significa exatamente “realizar um trabalho”. Serve para referir-se a qualquer tipo de trabalho profissional. Nos dias atuais, se define ofício como as atividades de práticas desenvolvidos por meios manuais e mecanizados. Formação mais prática que teórica, pois, um ofício se aprende praticando e aprendendo trabalhando acompanhado o aprendizado por um mestre. Fonte: <http://queconceito.com.br/oficio>

Entretanto, o que se percebe, são qualidades educacionais investidas no ensino elitizado, a partir da concepção dominante e dirigente do capital. Enquanto para os indivíduos das classes populares e/ou de baixa renda, a representação dos variados meios de produção e da força de trabalho, se alcança através de atitudes caracterizadas. Pois, reforçando as habilidades destes trabalhadores, conservavam as crescentes ações produtivas do capital, mantendo regularmente o processo condicional de assalariado.

Nas décadas posteriores, a educação profissional sofreu de reformas e reorganizações, enquanto se adequava às exigências profissionalizantes da industrialização emergente, que abarcava o Brasil. Diante deste alvoreço industrial, foram intensificados os investimentos na profissionalização, ao qual atingiram a assistência estudantil no início da década de 1930⁴¹ com os programas de alimentação e moradia universitária. Confirmando o enunciado acima, segundo Oliveira (2011), também iniciou com fervor, “o processo de industrialização, que começou a se consolidar exigindo uma profissionalização sistemática dos trabalhadores para suprir as necessidades impostas pela indústria emergente” (SOUSA, 2005, p.40 *apud* OLIVEIRA, 2011 p. 25/6).

Constata-se na literatura nacional de estrutura histórica, que a primeira ação de apoio a auxiliar estudantes universitários, foi durante governo de Washington Luís em 1928, por meio do Decreto nº 5.612, de 26 de dezembro, que autorizou na esfera governamental a criação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, para abrigar estudantes da elite conservadora que precisavam estudar fora do país, e tinham dificuldades de fixar moradia. Mais adiante, outra importante ação em favor dos estudantes, foi a fundação em 1929 da Casa do Estudante⁴² no Rio de Janeiro. Mas, foi na década de 1930 que cresceu a demanda pela educação superior, no Brasil. Palavezzini (2014), ao mencionar o livro *O poder jovem*, de Poerner (2004), registra que,

[...] Fundada em 13 de agosto de 1929, por um grupo de universitários cariocas, a Casa do Estudante do Brasil sediada na cidade do Rio de Janeiro teve sua primeira diretoria eleita pelos representantes das escolas que formavam a antiga Federação Acadêmica do Rio de Janeiro. A diretoria da Casa se esforçou na organização de recitais, quermesses, torneios desportivos etc. A Casa do Estudante do Brasil tinha como objetivo auxiliar os estudantes mais carentes e se instalou num velho casarão no Largo da Carioca. O casarão tinha três andares e um restaurante popular

⁴¹ [...] durante o governo provisório de Getúlio Vargas (1930-1934) no âmbito educacional, criou o Ministério da Educação e da Saúde Pública, em 14 de novembro de 1930, nomeando como seu titular o jurista Francisco Campos (PALMA FILHO, 2005, p. 2).

⁴² [...] No governo Vargas, é que a Casa começou a receber doações do governo federal. Em 23 de outubro de 1931, por meio do Decreto nº 20.559, o Presidente Getúlio Vargas doou à instituição fundos angariados em campanhas populares: Considerando que, no momento, a “Casa do Estudante do Brasil” é a iniciativa de filantropia privada que mais de perto consulta aos interesses da nacionalidade de vez que os seus fins abrangem as mais justas reivindicações da classe acadêmica, e concorrem de modo preponderante para a solução de um dos fundamentais problemas do país, cada vez mais confiante na formação das gerações vindouras (BRASIL, 1931 *apud* PALAVEZZINI, 2014, p. 4)

frequentado por alunos e pessoas da comunidade que se passavam por estudantes para adquirir o benefício (POERNER, 2004 *apud* PALAVEZZINI, 2014, p. 4).

Passeando ainda na década de 1930, vemos que devido ao crescimento industrial e urbano, evidencia-se em 1931⁴³, um esforço para regulamentar a assistência estudantil através da Reforma Francisco Campos⁴⁴, Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931⁴⁵, a denominada Lei Orgânica do Ensino Superior. Comprovando-se tal esforço, Palavezzini (2014) afirma nas palavras de Shiroma et al. (2007) ao referir-se que,

[...] a partir de 1931, na gestão de Francisco Campos à frente do Ministério da Educação e Saúde Pública, foi implementado um conjunto de decretos que ficaram conhecidos como a “Reforma Francisco Campos”. No dia 11 de abril de 1931, foram baixados três decretos-lei: o da criação do Conselho Nacional de Educação (CNE), Decreto nº 19.850; o Estatuto das Universidades Brasileiras, Decreto nº 19.851; e o da Organização da Universidade do Rio de Janeiro (URJ), Decreto nº 19.852. Os três decretos são interligados:⁴⁶ o Estatuto define o modelo de universidade a ser adotado no Brasil; a Organização da URJ foi a primeira aplicação do modelo organizacional previsto no decreto e a definição dos “moldes” para o ensino nas diversas faculdades; e a criação do CNE aponta para a instalação de um conselho técnico com a atribuição de ser um órgão consultivo do Ministério. *Entre essas três ações, destacamos o Estatuto das Universidades Brasileiras, regulamentado pelo Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Esse foi um dos primeiros marcos de regulamentação da educação superior brasileira. A organização do ensino superior no Brasil adota o regime universitário. É por meio desse decreto que temos a primeira tentativa de regulamentação da política de assistência estudantil no Brasil. No artigo 100, § 4º, temos que: § 4º As medidas de providência e beneficência serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua aplicação e inteligência, ao auxílio instituído*⁴⁷ (BRASIL, 1931 *apud* PALAVEZZINI, 2014, p. 4/5).

Nesse contexto, pela primeira vez ocorreu uma reforma no ensino superior e uma possível regulamentação da assistência para os estudantes universitários. Portanto, a Lei Orgânica do Ensino Superior constituiu-se na primeira ação regulamentadora da política de AE brasileira.

Segundo Menezes e Santos (2001), naquela época vários decretos⁴⁸ concretizaram a legislação educacional, estruturando e centralizando a administração federal dos cursos

⁴³ Os anos de 1930 a 1937, marcam alguns acontecimentos no campo educacional, significativos que corresponde ao que se concordou chamar de 2ª República, dentro os quais: a) Criação do Ministério da Educação e Saúde Pública. b) Reforma do Ensino Secundário e do Ensino Superior (1931) c) Manifesto dos Pioneiros pela Educação Nova (1932). d) Constituição Federal de 1934. e) Projetos de reforma educacional oriundos da sociedade civil.

⁴⁴ Durante o governo provisório de Getúlio Vargas (1930-1934) no âmbito educacional, em 14 de novembro de 1930, criou o Ministério da Educação e da Saúde Pública, nomeando como seu titular o jurista Francisco Campos.

⁴⁵ Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro.

⁴⁶ Grifo nosso.

⁴⁷ Grifo nosso.

⁴⁸ Ao todos foram seis decretos: a) Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931, que cria o Conselho Nacional de Educação; b) Decreto nº 19.851, já mencionado; c) Decreto 19.852, de 11 de abril de 1931, que dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro; d) Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931, que dispõe sobre a organização do Ensino Secundário; e) Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931, que organiza o ensino comercial, regulamente a profissão de contador e dão

superiores, assim como o ensino secundário e o ensino comercial⁴⁹. Dentre algumas medidas estava a criação do Conselho Nacional de Educação (CNE) e organização do ensino médio e profissionalizante. Este último foi destinado à “formação do homem para todos os grandes setores da atividade nacional”, construindo no seu espírito todo um “sistema de hábitos, atitudes e comportamentos” (MENEZES, SANTOS, 2001).

Os autores continuam evidenciando que:

[...] primeira reforma educacional de caráter nacional, realizada no início da Era Vargas (1930-1945), sob o comando do ministro da educação e saúde Francisco Campos. [...]. Foi marcada pela articulação junto aos ideários do governo autoritário de Getúlio Vargas e seu projeto político ideológico, implantado sob a ditadura conhecida como “Estado Novo”. [...] As universidades sofreram uma nova orientação, voltada para a pesquisa, difusão da cultura e maior autonomia administrativa e pedagógica (MENEZES, SANTOS, 2001).

Por meio da Constituição Brasileira de 1934⁵⁰, a assistência estudantil é conceituada pelo Estado no artigo 157, Capítulo II da Educação e Cultura, em que apresenta dispositivos que estabelecem para a educação nacional, especificações prevendo aos órgãos de sua composição, a destinação de recursos para a manutenção e desenvolvimento educacional, logo,

A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação. § 2º **Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados**⁵¹, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentaria e médica, e para vilegiaturas⁵². (BRASIL 1934^a. Art. 157).

Sendo assim, o referido dispositivo tem em suma, uma importância distinta, por declarar expressamente no texto constitucional e histórico, os fatores que compreenderia AE, mesmo de forma simplória, os caminhos continuam.

1.2. As atuais configurações das políticas de assistência estudantil no Brasil

Seria impreciso pensar nos dias atuais, em dissociar os processos educacionais e sociais do capitalismo, pois estão ligados fortemente. Para isso, a AE entra como direção essencial, para que muitos estudantes das classes populares e/ou de baixa renda, pré-estabelecidos

outras providências, e f) Decreto 21.241, de 14 de abril de 1931, que consolida as disposições sobre a organização do Ensino Secundário (PALMA FILHO, 2005, P. 3)

⁴⁹ Ensino médio profissionalizante

⁵⁰ Com respeito à educação, a carta constituinte se mostrou visivelmente preocupada com o desenvolvimento do ensino médio e superior. Pela nova lei, o ensino primário seria oferecido gratuitamente por instituições públicas e a frequência haveria de ser obrigatória para aqueles que estivessem em idade escolar. Através de tais medidas, era preparada uma nova leva de profissionais que ocupariam os postos de trabalho a serem oferecidos, principalmente, no meio urbano. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Brastra.gif

⁵¹ Grifo nosso.

⁵² Temporada que se passa fora da terra, a banhos, no campo ou viajando, para descansar dos trabalhos habituais. Publicado em: 2016-09-24, revisado em: 2017-02-27. Fonte: <https://dicionariodoaurelio.com/>

historicamente pelo regime capitalista, tenham condições de permanecer nas IFES, com qualidade de apreensão acadêmica e assim, finalizar um curso superior com tamanha eloquência quanto, a alegria do acesso a uma instituição de ensino superior.

Constituem pertinência retornar para uma melhor compreensão da contemporaneidade da AE, pois, aproximar as realidades significa romper paradigmas, por isto é inegável, sinalizar as ações históricas voltadas à AE compostas de contínuas lutas e mobilizações pela comunidade acadêmica. Pois, procederam tais acontecimentos de forma firme diante da demanda estudantil, sendo que a primeira experiência de apoio aos estudantes universitários sucede do decreto nº 5.612, de 26 de dezembro de 1928, o qual autoriza a criação da Casa do Estudante Brasileiro⁵³.

Nesse sentido, muitos acontecimentos colaboraram para a identidade atual do PNAES. O que compõe as ações da assistência estudantil segundo Nascimento (2014),

A assistência estudantil integra o conjunto de ações desenvolvidas no âmbito da educação com a finalidade de contribuir para o provimento das condições (materiais e imateriais) necessárias à permanência dos estudantes nas instituições educacionais. No Brasil, estas ações são desenvolvidas desde a década de 1930, contudo, a vinculação deste debate à agenda de lutas do “Movimento de Reforma Universitária” (FERNANDES, 1975) da segunda metade do século XX fez com que a temática alcançasse maiores repercussões na modalidade de ensino superior pública (NASCIMENTO, 2014 p.88).

Desde sua constituição, o ensino no Brasil teve uma natureza profissionalizante, elitista e imediatista a medida que atendia a pequena nobreza. Segundo Shiroma (2000, p. 25-26 *apud* GISI, 2006), “com a implantação do Estado Novo, em 1937⁵⁴, a educação passa a ser considerada estratégia para resolver a questão social e combater a subversão ideológica” [...] por um lado, lugar de ordenação moral e cívica, da obediência, do adestramento, da formação à cidadania e da força de trabalho necessária à modernização administrada. Por outro lado, com a finalidade submissa aos desígnios do Estado (GISI, 2006 p. 3).

Neste sentido, a ideologia neoliberal, afeta e utiliza-se da educação impondo uma cultura mercadológica e consumista. Logo a primeira consequência social significativa, é a perpetuação da desigualdade, crescente e muito inquietante no Brasil. De acordo com Vasconcelos ao se referir a Gadotti (1981, p. 5), “As classes populares, no Brasil, sempre estiveram à margem do poder. Em consequência, as aspirações populares, em matéria de

⁵³ Art. 2º “a casa do estudante brasileiro tem por finalidade viabilizar a vida material dos estudantes brasileiros na capital francesa”. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/>

⁵⁴ Em 1937, período de viés repressivo ao qual surge como política educacional, a concessão de bolsas de estudos a “estudantes necessitados” e “conduta irrepreensível”, tais ações usadas para o controle das atividades políticas dos estudantes pleiteados (CUNHA, 1980 *apud* GISI, 2006).

educação, não encontram ressonância: a educação é eminentemente elitista e antipopular” (GADOTTI 1981, p. 5 *apud* VASCONCELOS, 2010, p. 406).

No decorrer do Estado Novo (1937 – 1945), a educação superior foi distinguida pela centralização e autoritarismo legalístico do Estado. Sendo, portanto, negado a garantia igualitária de acesso aos direitos sociais e das oportunidades educacionais, nisto o indivíduo continuava com *cabresto da ignorância*⁵⁵. Mesmo entre distorções do poder estatal, na década de 1940, a assistência estudantil na legislação torna-se mister para todos os níveis de ensino.

As heterogeneidades sociais atingem sem sombras de dúvidas a maioria dos estudantes nas instituições de ensino superior, implicando em deficiência de vida acadêmica⁵⁶. Discorre Oliveira, que “sem autonomia, a universidade possui um currículo rígido voltado à conferência de diploma e sem atender às necessidades da sociedade e estritamente elitista, características que perduraram até nos de 1950” (OLIVEIRA, 1997 *apud* SACHES, 2014, p. 4).

A CF/1946 no título VI da Família, da Educação e da Cultura: Art. 172, a assistência estudantil sinaliza certo aumento dos níveis de ensino assegurando impreterivelmente serviços de assistência educacional, certificando aos estudantes carentes de condições financeiras e da eficácia escolar. Corroborando no artigo 166, a educação como um direito de todos, provida no lar e na escola, pois o Decreto 20.302, de 1946, estabelecia que a Seção de Prédios, Instalações e Estudos dos estabelecimentos de Ensino Superior deveriam pensar alternativas para os problemas relacionados com a assistência médico social destinado a alunos (BRASIL, 1946).

O fim do Estado Novo anuncia uma nova fase, baseada nos seguintes princípios da LDB 4.024/61 (BRASIL, 1961), Art. 80: “As universidades gozarão de autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar”. Porém, a proclamada autonomia foi restringida ao delegar o Conselho Federal de Educação à aprovação dos estatutos das universidades. Na Constituição de 1967, não houve alteração nos artigos referidos (BRASIL, 1967).

Com o golpe militar de 1964⁵⁷, retornava a estrutura do ensino superior brasileiro repressivo e restrito de liberdade à sociedade. Com isto, a Reforma Universitária⁵⁸ (Lei

⁵⁵ Situação em que se encontram os indivíduos regidos pelo coronelismo, ou seja, sem autonomia de decisão. Grifo nosso.

⁵⁶ Na década de 1940, a assistência estudantil passa a ter garantida na legislação com um caráter de obrigatoriedade para todos os níveis de ensino. A Constituição de 1946 reafirmava, no artigo 166, a educação como um direito de todos e deveria ser ministrada no lar e na escola, e acrescentava que esta deveria inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. No artigo 172, cada sistema de ensino deveria ter o serviço de assistência estudantil educacional de modo a garantir o sucesso escolar dos alunos necessitados. O Decreto 20.302, de 1946, estabelecia que a Seção de Prédios, Instalações e Estudos dos estabelecimentos de Ensino Superior deveriam pensar alternativas para os problemas relacionados com a assistência médicos sociais destinados a alunos.

⁵⁷ A ditadura militar, foi uma prática de governo autoritária que de 1964 a 1985, em busca de combater a crise política e econômica que pairava sobre o território brasileiro, pôs um peso sobre os direitos humanos e sobre a democracia no país, exercendo uma influência direta aos diferentes grupos sociais, a economia, a cultura e sobretudo as instituições de ensino.

⁵⁸ A reforma universitária inserida no Brasil em 1968 foi projetada pelo segundo governo militar, que se utilizou como manobra, e indução de um projeto de nação nutrido pela nobreza aflorados e de combate contra o socialismo e o comunismo. Fonte: Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.13, n.47, p. 127-148, abr./jun. 2005(p.128)

5.540/68) favoreceu alterações, atendendo a pressão dos estudantes da elite conservadora, que exigiam o aumento das vagas, gerando a exploração da educação pela iniciativa privada.

Vemos na Constituição de 1967, no artigo 168, a educação prossegue constituindo-se um direito de todos de igualdade de oportunidade, ministrada no lar e na escola. Na emenda constitucional de 1969, instituía, no art. 176, inciso II, que o ensino estava disponível à livre iniciativa privada, merecendo amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, até mesmo com auxílio de bolsa de estudos. O inciso III, conferia o ensino gratuito, no ensino médio e superior, para indivíduos que evidenciassem baixo rendimento escolar e fosse desprovido de condições financeiras. E, o inciso IV, previa ao poder público, substituição gratuita do ensino através de bolsas de estudos mediante restituição (BRASIL, 1967).

Segundo o IBGE, a taxa de analfabetismo, no Brasil, que chegava a 40% em 1970, restringiu ligeiramente a partir de 1980, chegando a 22% em 1990 e a 11,6% em 2003. Na década de 1970 intensificou os benefícios exclusivamente às camadas elitizadas, causando uma crise nas universidades, por serem muito dispendiosa ao Estado. Neste mesmo ano o governo federal criou o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE) vinculado ao MEC, almejando conservar uma política de assistência estudantil aos estudantes universitários em nível nacional, atingindo as classes desfavorecidas, evidenciando os programas para auxílios de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico. Contudo, o DAE foi extinto nos governos seguintes. (FONAPRACE, 1996).

A promulgação da LDB no ano de 1971⁵⁹, na forma da Lei nº 5.692 de 11 de agosto, confirma a obrigatoriedade no Art. 41 sobre “a educação em que constitui dever da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios, das empresas, da família e da comunidade em geral, que entrosarão recursos e esforços para promovê-la e incentivá-la”. Quanto à assistência estudantil, a LDB/71 dispõe no Capítulo VI em referência do Financiamento em seu Art. 62, em que reitera a,

Cada sistema de ensino compreenderá obrigatoriamente, além de serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar entidades que congreguem professores e pais de alunos, com o objetivo de colaborar para o eficiente funcionamento dos estabelecimentos de ensino. §1º Os serviços de assistência educacional de que trata este artigo destinar-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar. §2º O Poder Público estimulará a organização de entidades locais de assistência educacional, constituídas de pessoas de comprovada idoneidade, devotadas aos problemas sócios educacionais

⁵⁹ Vale evidenciar que, [...] as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971 e dos textos presentes nos documentos legais sobre o Ensino Médio (OCNEM), marcou sua presença no palco das discussões sobre seus efeitos e sequelas sociais, sendo muito recorrentes os questionamentos sobre os ocorridos na ditadura militar, ainda nos dias atuais (RODRIGUES, 2012, p.3)

que, em colaboração com a comum idade, possam incumbir-se da execução total ou parcial dos serviços de que trata este artigo, assim como da adjudicação de bolsas de estudo (BRASIL, 1971).

Embora as políticas de AE, constituíssem direito a todos, necessitava estender essas conquistas aos alunos dos ensinos fundamental e médio, mesmo o porquê, todo investimento empregado, tal empenho, causaria sequências da produção acadêmica mais elevada. Durante a década de 1980, o Brasil em meio ao processo de redemocratização decorrente a uma intensa crise econômica, resultando na promulgação da CF de 1988, cuja finalidade era a garantia da efetividade dos direitos fundamentais e a prevalência dos princípios democráticos.

Compete destacar no âmbito educacional, em que a CF/88 salienta nos artigos 205 a 214, direitos como: a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento, gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais, acesso aos níveis mais elevados de ensino segundo o mérito de cada um, assistência estudantil no nível fundamental com objetivos de erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica do País (BRASIL, 1988).

Dessa forma, compreende-se que as políticas de assistência estudantil, permeiam em fatos aflorados, por discussões significativas com relação aos direitos dos estudantes, ao terem condições justas de permanecerem no espaço universitário. Neste período, vemos que a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, busca estruturar e orientar o funcionamento da educação, tendo por finalidade, fortificar o princípio da igualdade na educação.

No decorrer da história, citando Santiago (2014), sobre a circunstância político-econômica-social, em que se encontra inserida a reforma da educação superior a partir dos anos 1970 do século XX, período em que se ressalva, “[...] uma crise profunda do capitalismo, a internacionalização do capital e a crescente adoção de políticas neoliberais, as quais elegem o mercado como demiurgo⁶⁰ da nova sociedade globalizada”. Com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado em 1995⁶¹, o autor continua mencionando que com “a chegada deste cenário político-econômico-social mundial o governo de Fernando Henrique Cardoso⁶² (1994-

⁶⁰ Nome do deus criador, na filosofia platônica. Qualquer ser que represente uma divindade, algo extraordinário ou grandioso. Fonte: <https://www.dicio.com.br/demiurgo>

⁶¹ Em 1995 teve início no Brasil o **Plano Diretor da Reforma do Estado** no governo FHC, pelo então Ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira, reforma apresentada e executada ao nível federal, no MARE - Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Com a extinção do MARE, por sugestão do próprio ministro no final desse período, a gestão passou para o Ministério do Planejamento e Gestão, ao mesmo tempo em que estados e municípios passavam também a fazer suas próprias reformas. Fonte: http://www.bresserpereira.org.br/links_.asp

⁶² Nascido em 18 de junho de 1931, **Fernando Henrique Cardoso** (FHC), presidente da República de 1995 a 2002, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Formado em Sociologia doutorado em Ciências Políticas pela Universidade de São Paulo (USP) (1961) e, a convite do francês Alain de Touraine, fez estudos de pós-graduação na Universidade de Paris. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/>

2002) inicia a reforma no Estado brasileiro, para adequá-lo à nova ordem do capital internacional” (SANTIAGO, 2014, p.7).

Deste modo peculiar, a reforma da educação superior no Brasil engloba um conjunto de políticas oficiais com o objetivo de firmar princípios, definir diretrizes e estabelecer normas com vistas a adequar a teoria econômica do liberalismo com conceitos pedagógicos⁶³, de acordo com os princípios postos pelo Banco Mundial (BM). Sem nenhum progresso em investimentos na assistência estudantil, de acordo com Santos (2010), “a política educacional deveria promover uma educação que fornecesse habilidades e competências adequadas à realidade profissional que vem sendo requisitado pelo meio produtivo, para que o cidadão possa estar ao alcance dos novos parques produtivos da economia mundial” (SANTOS, 2010 p 82).

1.3. A qualificação da assistência estudantil no século XXI: uma ação de direito democrático

Apresentada como um conjunto de medidas adotadas pelas Instituições de Ensino Superior e enquanto política social de direito operacionalizada no âmbito da educação, a Assistência Estudantil busca garantir o acesso, a permanência e a conclusão do curso da população estudantil que dela dependa (GENTILI, 2002; SILVEIRA, 2012).

Ações dirigidas àqueles com dificuldades socioeconômicas estão entre as mais frequentes. Nesse sentido, podemos inferir que a assistência social é inscrita como um direito social e a AE, se trata de uma das suas dimensões⁶⁴, pensada na perspectiva do direito à educação. Do ponto de vista democrático, a educação é um direito apenas quando há um conjunto de instituições públicas que garantam a concretização e materialização de tal direito (GENTILI, 2002).

A política de AE, é indissociável do processo de garantia de direito à educação. Ao longo dos anos, a partir da CF de 1934, as Constituições do Brasil foram dando maior destaque à Educação, sendo aprovadas também as Leis de Diretrizes e Bases da Educação, que trazem a AE associada a uma forma de ofertar igualdades de oportunidade a todos (SILVEIRA, 2012).

⁶³ Esta pedagogia tem como um de seus principais pilares, a concepção de habilidades e competências, no qual cada indivíduo terá de agora em diante de cuidar de adquirir um pacote de habilidades mediante as quais desenvolva as competências desejadas pelo mercado empresarial. A certificação dessas habilidades e competências constituiria no passaporte para a empregabilidade. O aprender, nesta concepção, está associado às vantagens mercantis disponibilizadas para os estudantes. A qualidade do conteúdo educacional fica vinculada à utilidade marginal da mercadoria (SANTOS, 2010 p 82).

⁶⁴ Enquanto a assistência estudantil tem como propósito a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal (BRASIL, 2007), a política de assistência social “visa prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993).

A AE, segundo Kowalski (2012), passou por três fases⁶⁵ distintas: (1) concebida no atendimento a elite brasileira, pois apenas essa parte da população tinha acesso às instituições de ensino superior, que ficavam fora do país; (2) iniciou-se um processo de democratização da educação com a expansão de vagas nas instituições, passando a incluir a classe média nesse contexto e (3) a assistência estudantil é formalizada como política de educação e passa a garantir legalmente o direito de acesso e permanência aos alunos das instituições federais de ensino superior. Percebe-se que foi somente no início do século XXI que a AE, na educação superior passou a ter maior legitimidade na agenda governamental.

A partir do momento, em que se iniciou um processo de ampliação do acesso ao ensino superior, com a criação de novas vagas e novas universidades, a AE tornou-se indispensável para garantia das condições de permanência dos novos acadêmicos nesse nível de ensino. Fez-se necessária, portanto, a paralela garantia da participação ativa na vida universitária e conclusão com sucesso da graduação, assim como da pós-graduação (SILVEIRA, 2012).

Compreender a AE no âmbito da práxis acadêmica, significa entendê-la enquanto um direito social e constitui um rompimento da ideologia do assistencialismo, do favor e das concessões do Estado. As políticas de AE, devem ser entendidas como, parte de um processo contínuo e que se efetivar por meio de políticas estruturais obtidas e usufruídas por todo e qualquer discente, e sendo financiadas totalmente com verba do Estado, corroborando o princípio do acesso à educação como um direito. Dessa forma, a universidade garante a efetivação da AE como um direito, buscando realizá-la em sua plenitude (LEITE, 2008).

A busca da redução das desigualdades socioeconômicas, faz parte do processo de democratização da universidade. Esse processo não se pode efetivar somente no acesso à educação superior gratuita (BRASIL, 2007; FONAPRACE, 2007; SILVEIRA, 2012). Portanto, a democratização do ensino superior não está restrita à criação de mais vagas, à expansão das matrículas ou à inclusão social de jovens desassistidos no que se refere a aspectos econômicos, étnico-raciais, dentre outros; trata-se, em especial, da garantia de condições adequadas de permanência sustentável, de uma permanência de qualidade, que deve ser para todos e imprescindível à construção de sujeitos sociais.

É nesse contexto de complexidade, que a assistência estudantil passa a se destacar nas discussões de acesso e permanência no ensino superior público e gratuito. Vale ressaltar, que aproximadamente 25% dos indivíduos mais pobres do país não conseguiriam frequentar um curso superior, mesmo que ele fosse gratuito. Percebe-se, com isso, que não é suficiente

⁶⁵ Ver: Linha do tempo dos principais acontecimentos para a institucionalização da assistência estudantil no Brasil (Kowalski, 2012, p.100).

somente o acesso à essa educação pública e gratuita, devido as reais condições econômicas em que vive a maioria dos brasileiros (SOBRINHO, 2010).

Diante disso, torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e que essa seja qualificada, a fim de reduzir os efeitos das desigualdades. Assim, para que o estudante se desenvolva em sua plenitude acadêmica faz-se necessário associar à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de investimento em assistência, visando atender às necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, inclusão digital, transporte e apoio acadêmico (FONAPRACE, 2007).

De acordo com o dicionário, a palavra “qualificação”⁶⁶, é o ato ou efeito de qualificar, ou seja, atribuir uma qualidade ou um título a algo. Todo e qualquer ação em favor das políticas de AE, deve ter em seu bojo a eficácia, portanto associar a qualificação à AE, possibilita contribuições em referência ao PNAES, ou seja, atuações que gerem para este fim, condições necessárias que propicie ampla participação nas diversas experiências acadêmicas. Dessa forma, o programa busca viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes, favorecendo melhoria do desempenho acadêmico.

A busca pela qualificação no âmbito do suporte assistencial para o ensino superior, tem como decorrência uma formação, que torna o indivíduo habilitado para atividades relacionadas ao conhecimento obtido. Partindo-se dessa premissa, tem-se o Decreto nº 7.234/2010 que, corresponde o PNAES, contemplação a ampliação das condições de permanência aos estudantes na educação superior pública federal, democratizando-as (artigo 2º, inciso I).

Neste conjunto de conhecimentos, em consonância dentre o direito à educação, assim como citado acima, salvaguarda do acesso e permanência ao ensino, conforme a garantia nos aportes legais da CF (1988) que destina a educação como dever do Estado e da Família (art. 205, caput), tendo como princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola no artigo 206, inciso I (BRASIL, 1988).

Valendo-se desta condição constitucional, a AE proporciona aos estudantes de todos os níveis de ensino oportunidades de promoção educacional e social. Atualmente, todos os setores, econômico-psicossocial, mostram-se cada vez mais exigentes, e neste sentido, mesmo sabendo que o mundo é assolado por uma busca desenfreada, de colocação profissional e social demonstrada na qualificação adquirida. Neste patamar, a educação tem a competência de ampliar nos indivíduos, capacidades que permitam o pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF BRASIL, 1988).

⁶⁶ <https://www.dicio.com.br/>

Como todos os cidadãos, têm o direito de acesso aos processos educativos, as políticas educacionais brasileiras, devem ser planejadas e executadas visando favorecer o pleno acesso e a equidade, para que responda às demandas dos sujeitos sociais. Portanto, questiona-se se essa AE, favorece a democratização do ensino superior e se realmente garante aos jovens das camadas sociais de baixa renda, realizar e concluir esse nível de ensino com qualidade e êxito, fator decisivo para posterior inserção no mercado de trabalho (ANDRADE; SANTOS; CAVAINAC, 2015).

Apesar de, objetivarem destinar recursos e mecanismos para que os estudantes permaneçam na universidade e concluam seus estudos, essas políticas não devem se voltar apenas para a parte econômica, devendo também considerar aspectos pedagógicos e psicossociais, ou seja, uma política de assistência estudantil que se preocupe não somente com questões de subsistência material, mas também com as questões emocionais, pensando no indivíduo como um todo. É essencial articular as ações assistenciais ao processo educativo, para que sejam formados cidadãos comprometidos e qualificados. Por isso, devem ser trabalhadas por uma equipe interdisciplinar que venha somar-se ao propósito de melhor atender esse aluno ao longo da graduação (GONÇALVES, 2008).

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) não compunham, de forma ampla, organismos de assistência estudantil que atendessem o maior número de ingressantes nos cursos regulares. O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), constituído por meio do Decreto nº 6.096, de 24.04.2007, tem por finalidade criar condições para ampliação do acesso e permanência na educação superior.

Diante disso, o MEC⁶⁷, por meio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)⁶⁸, aprovou em 2007 o Plano Nacional de Assistência Estudantil, ao qual foi implantado em 12 de dezembro de 2008, ações provenientes do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, elaborado e implantado no primeiro mandato do governo Lula⁶⁹, tendo como objetivo atender aos estudantes. Apresenta em seu escopo este plano, as diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos de ações assistenciais

⁶⁷ Ministério da Educação. Órgão do governo federal que trata da política nacional de educação em geral, compreendendo: ensino fundamental, médio e superior; educação de jovens e adultos seja profissional, especial ou à distância; informação e pesquisa educacional; pesquisa e extensão universitária; e magistério. Disponível em: <http://brasil.gov.br/>

⁶⁸ Criada em 23 de maio de 1989, é a representante oficial das universidades federais na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/>

⁶⁹ Os dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva foram cumpridos entre 2003 e 2010. 35º presidente do Brasil, Lula, apesar de não ter cursado o ensino superior, deu um destaque importantíssimo ao desenvolvimento da política de fomento ao ensino superior. Dessa forma, ele privilegiou algumas questões da agenda da educação superior, a exemplo da ampliação e a democratização do acesso, inclusive no intuito de contemplar populações historicamente marginalizadas, seja por razões econômicas, seja por questões raciais (AGUIAR, 2016)

estudantis, organizando pesquisas, concretizadas através da colaboração do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis⁷⁰ (FONAPRACE, 2001).

O Fonaprace, por sua vez, veio intervir em um contexto em que as ações de assistência estudantil não se davam de forma sistemática e não obtinham legitimidade e nem apoio governamental. O apoio se constituía de um esforço quase isolado de cada instituição e nem sempre de forma suficiente, dependendo tanto da sensibilidade dos gestores, quanto do poder de convencimento dos setores de assistência estudantil junto à comunidade acadêmica de que a assistência não era um gasto, mas um investimento (FONAPRACE, 2012).

Neste mesmo direcionamento encontra-se disposto no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)⁷¹, sancionada em 20 de dezembro de 1996. Sendo assim, destacamos que o PNAES⁷², foi instituído pela Portaria Normativa/MEC nº 39/2007⁷³, tendo sido regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19.07.2010, como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, expandindo a democratização nas condições de acesso e permanência dos estudantes vulneráveis socioeconomicamente no ensino superior.

O Decreto nº 7.234/2010, editado no governo do presidente Lula, dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que, por sua vez, busca ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal (SANTIAGO, 2014). O PNAES se efetiva através de ações de assistência estudantil associadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, estando as ações de assistência estudantil voltadas à área de moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico (SILVEIRA, 2012).

A aprovação do Plano Nacional de Assistência Estudantil marcou o começo da terceira fase⁷⁴ da política de assistência aos estudantes estruturada nas IFES, sobretudo pela vinculação

⁷⁰ Criado em outubro de 1987, congrega os pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das instituições de ensino superior (IES) públicas do Brasil. Tem por objetivos: – formular políticas e diretrizes básicas que permitam a articulação e o fornecimento das ações comuns na área de assuntos comunitários e estudantis, em nível regional e nacional; – assessorar permanentemente a Andifes; – participar ativamente na defesa da educação pública, gratuita, com qualidade acadêmica e científica, e comprometida com a sociedade que a mantém; – promover e apoiar estudos e pesquisas na área de sua competência, realizar congressos, conferências, seminários e eventos assemelhados. Disponível em: <http://201.57.207.35/fonaprace/>

⁷¹ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96) é a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil (da educação básica ao ensino superior). A primeira LDB foi promulgada em 1961 (LDB 4024/61). Disponível em: <http://www.infoescola.com/>

⁷² O PNAES, que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Educação Superior (IFES). Em 2010 foram destinados 304 milhões de reais ao Programa. Em 2014 este montante chegou a 748 milhões de reais. Disponível em: portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf

⁷³ Acesso: portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf

⁷⁴ [...] as fases expressam características bastante peculiares de acordo com o contexto social, político e econômico vivenciado em determinado momento histórico do país. Assim, a primeira fase se caracteriza pela assistência estudantil restrita ao atendimento dos alunos de classe média, os quais tinham acesso ao ensino superior da época e cuja formação eram destinada ao trabalho para o Estado; [...] a política de educação estava relacionada aos direitos dos indivíduos à educação, à organização dos estudantes em centros voltados para sua adaptação e à participação no espaço acadêmico. [...] A segunda fase se constitui em solo fértil ao desenvolvimento de políticas sociais no país, pois, a abertura política e a redemocratização criaram condições

às propostas de expansão conduzidas pelo governo (KOWALSKI, 2012). Com a ampliação das vagas e para que se efetive a democratização do ensino superior fez-se necessária a consolidação de programas voltados à permanência dos estudantes. Assim, o PNAES tem se revelado uma estratégia para garantir tal permanência. Diante disso, percebe-se que a AE, no contexto do ensino superior público é institucionalizada no governo Lula.

O PNAES objetiva fornecer subsídios para permanência dos alunos com fragilidade econômica, assim como estabelecer uma ligação entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio ao estudante, na busca pelo bom desempenho acadêmico, evitando, assim, reprovação e evasão. Essa vinculação com pesquisa e extensão, é necessária para que os programas de AE, não incorram no assistencialismo, garantindo, com isso, a qualificação profissional (FONAPRACE, 2001; SILVEIRA, 2012). Portanto, o PNAES abrange um público alvo, prioritariamente. Trata-se de alunos oriundos da rede pública de educação básica ou aqueles com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio (SANTIAGO, 2014).

Contudo, percebe-se que, apesar de algumas universidades federais públicas já desenvolverem ações pontuais e focalizadas de assistência estudantil (em especial, relacionadas ao provimento de restaurantes universitários e moradia estudantil), foi somente com a aprovação do PNAES que a política de assistência estudantil passou a ser considerada enquanto direito social (ANDRADE; SANTOS; CAVAGNAC, 2015).

As diretrizes referentes ao PNAES estabelecem prioridades de acolhimento aos estudantes oriundos de rede pública de educação ou com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio. O PNAES estabelece em seu parágrafo único, ações de assistência estudantil desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II – alimentação; III - transporte; IV - assistência à saúde; V – inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; e IX - apoio pedagógico e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

A história demonstra que a conquista do PNAES no final de 2007 foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de lutas em torno da garantia da AE, enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público (VASCONCELOS 2010). De acordo com o Decreto, são

favoráveis para implantação e implementação dessas políticas. [...] há um processo de democratização da educação, com a tentativa de universalização do acesso e de implementação de uma gestão democrática, centrada na formação do cidadão. Ainda que não houvesse a existência de um programa nacional nas IFES voltado para a permanência dos jovens na universidade, foram criadas ações significativas que auxiliaram, de alguma forma, os segmentos estudantis mais vulneráveis social e economicamente a usufruírem de condições mais equânimes. (KOWALSKI, 2012, p. 101)

objetivos do Programa: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão e IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010b). Diante disso, o PNAES se apresenta como uma ferramenta necessária para a democratização de direitos dos indivíduos, assim como sua dinâmica e importância na gestão interna das instituições.

Da mesma forma, as cotas para as pessoas afrodescendentes buscam corrigir danos passados e consequentes desigualdades atuais, encontrando, assim, legitimidade no princípio da justiça. As cotas seriam, então, um meio de indenização pelas injustiças sofridas ao longo da história brasileira, o que acarretou e continua acarretando diferentes oportunidades de acesso à educação superior e ao mercado de trabalho (SILVEIRA, 2012).

Observam-se avanços também nas Políticas de Ação Afirmativa. Segundo Santos,

Somente em 2012 foi aprovada a Lei 12.711, determinando que as universidades federais devam destinar 50% de suas matrículas para estudantes autodeclarados negros, pardos, indígenas – conforme definições usadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE-, de baixa renda, com rendimentos igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. O número de cotas para negros, pardos e indígenas é estipulado conforme a proporção dessa população em cada estado, segundo último Censo do IBGE, em 2010 (SANTOS, 2015, p.16).

Diante disso, receber e manter esse novo perfil de estudantes é um desafio que pede grandes atitudes, a exemplo da própria implantação e efetivação do PNAES. Os ingressantes nas universidades públicas por meio dessa reserva de vagas, instituída pela referida Lei de Cotas, devem e precisam ser tratados com atenção, principalmente porque se percebe carência de projetos e programas que tratem tanto a formação plena quanto a permanência dos estudantes⁷⁵ (JESUS; MAYER; CAMARGO, 2016).

Em resumo, as ações de AE sugeridas pelo PNAES tem como prioridade principal viabilizar a igualdade de oportunidades e colaborar para melhoria do desempenho acadêmico, evitando evasões decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Quanto ao financiamento, foi determinado que a verba fosse repassada às IFES, que serão as responsáveis pela implantação das ações, assim como, pela definição dos critérios de seleção dos estudantes.

A Assistência Estudantil requer, por sua vez, condições adequadas para que a educação do estudante se concretize enquanto um direito, sendo imprescindível a elaboração de

⁷⁵ Na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por exemplo, a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) foi criada justamente para atender a essas expectativas: articular, formular e implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino superior. Fonte: <https://www.ufrb.edu.br/propaae/>

mecanismos que garantam não somente o acesso gratuito ao saber acadêmico, mas um conjunto de ações que contribuam para formação plena do sujeito (SANTIAGO, 2014). A obrigação do Estado no que se refere à oferta gratuita do ensino superior, garante somente o ingresso formal. Diante disso, faz-se necessário amparar os indivíduos mais necessitados, de modo a viabilizar sua formação em todos os níveis da educação. A Constituição Federal de 1988 traz como princípio a “Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988), portanto, sinalizando a AE como direito garantido.

Entretanto, a educação ainda não se tornou um real direito de todos, assim como a AE, forjando-se, por outro lado, um cenário ainda injusto e desigual tanto no que tange às oportunidades de acesso, quanto no que se refere às condições de qualificação da AE. Paradoxalmente, sabe-se que não é possível tomar a AE como universal no atual contexto brasileiro de desigualdades socioeconômicas. Por isso, as ações de assistência estudantil, mesmo que não exclusivamente, precisam basear-se no princípio da equidade – contraponto para as desigualdades – e voltar-se, prioritariamente, para aqueles estudantes em condições mais vulneráveis. Investindo em assistência estudantil, as IFES dão continuidade ao processo de democratização do ensino superior e promovem o desenvolvimento social, garantindo a permanência dos estudantes (GARRIDO, 2012; SILVEIRA, 2012).

Desta forma, essas políticas visam oferecer acesso democrático à educação, permitindo que indivíduos de camadas mais pobres tenham direito de acesso ao ensino superior, através de mecanismos reparadores de discriminação e desigualdade social, de raça, de gênero, de idade e de origem (CASTRO, 2008).

Percebe-se que o direito à educação é mais do que o direito de não ser excluído da universidade, mas o direito de conseguir uma vaga e as condições para estudar. A educação se constitui uma importante ferramenta de desenvolvimento social, portanto, é essencial o governo prover recursos e incentivar a formação dos estudantes (PACHECO, 2009). Apenas a oferta de vagas não é suficiente para que os alunos das camadas socioeconômicas mais baixas consigam cursar uma instituição de ensino, pois essa situação gera custos que as famílias não têm condições de arcar e, a não existência de uma política social efetivada poderá acarretar o abandono por parte do aluno. Diante disso, necessita-se de uma política de permanência que possibilite uma assistência real a esse estudante, visando a permanência na universidade e a conclusão do curso, reduzindo, assim, os efeitos das desigualdades (FINATTI, 2008).

A AE, precisa ser trabalhada como parte da política de educação, articulada com a pesquisa, o ensino e a extensão. Permeiar essas dimensões do fazer acadêmico viabiliza, por conseguinte, o caráter transformador da relação universidade e sociedade (FINATTI, 2008).

Uma permanência qualificada, por sua vez, amplia as possibilidades dos estudantes na academia, garantindo articulação entre ensino, pesquisa e extensão, indissociável com as demandas sociais e acadêmicas, numa oportunidade de “viver a experiência universitária”. A permanência, dessa forma, assegura aos estudantes de origem popular uma formação acadêmica através de seu aprofundamento teórico, por meio da participação em projetos de extensão, atividades de iniciação científica vinculadas a projetos de pesquisa, dentre outros (JESUS, 2007; SILVA, 2013).

2. O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: A QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO DIREITO

A educação brasileira sempre esteve voltada para a elite e, desde o século XX, vem se submetendo a uma lógica neoliberal que objetiva formar recursos humanos para o mercado consumidor, o que acabou transformando-a em mercadoria consumível. A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases (Lei. 9.394/96) e o Plano Nacional de Educação contribuíram para que houvesse um avanço no entendimento da educação pública como um direito social. Entretanto, historicamente, sabe-se que esse compromisso legal acaba por não ser realmente assegurado, pois sucumbem a condições econômicas, sociais, intenções políticas e devaneios das políticas governamentais, que, em geral, negam a efetividade dos direitos fundamentais, como o da educação (VASCONCELOS, 2012).

Portanto, este processo de ampliação do acesso ao ensino superior, principalmente dos jovens de baixa renda, que se inicia no século XXI, vem desencadeando políticas públicas de expansão e interiorização das vagas, a exemplo do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que é um instrumento extremamente importante no atual cenário de reestruturação, expansão e interiorização de vagas e instituições de ensino superior.

Além do que, o acesso e a permanência também precisam ser garantidos. Segundo Costa (2010), o acesso à educação superior passou a ser tido não somente como uma exigência econômica, mas como um indicador do desenvolvimento da democracia e da justiça social. Além disso, estudos sobre essa temática (ALVES, 2002; JACCOUD, 2008; COSTA, 2010) também destacam a importância de garantir a permanência dos estudantes nesse nível de ensino. Nesse sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) constituiu-se um importante marco histórico para a assistência estudantil brasileira (BRASIL/PNAES, 2010).

2.1. Políticas de Assistência Estudantil: legislação e regulação na busca pela democratização do acesso

Como já assinalado, a Política Nacional de Assistência Estudantil, na contemporaneidade, é concebida como um:

“Conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (FONAPRACE/ANDIFES, 2012, p. 63).

A AE se trata de uma ação assistencial e, como tal, objetiva atender necessidades sociais básicas da população, estando também inserida no campo das Políticas Públicas de Educação Superior. Trata-se, portanto, de uma política por se basear em princípios e diretrizes que norteiam a implementação de ações no campo das Instituições Federais de Ensino Superior. Nesse caso, em específico, se propõe a atender demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (FONAPRACE/ANDIFES, 2012).

As políticas de acesso e inclusão social têm proporcionado a expansão do quantitativo de vagas e aumento das oportunidades de ingresso no ensino superior, o que torna extremamente importante a questão do acesso e permanência dos estudantes nas universidades, visto que a democratização do acesso contribuiu para que pessoas com condições socioeconômicas desfavoráveis e, diferentes trajetórias educacionais fossem incorporados a um nível de ensino que, até bem pouco tempo atrás, era voltado para as elites.

A democratização do acesso ao ensino superior se trata, por sua vez, de um conjunto de políticas que objetivam tornar o ensino superior acessível a uma maior parcela da população. A desigualdade ocorre de forma contínua e ao longo de toda história escolar dos estudantes. Por isso, essa democratização só é possível se baseada em políticas abrangentes de ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, o que engloba o corpo docente, o planejamento adequado, a estrutura física e a reestruturação do projeto pedagógico dos cursos, além de programas eficientes voltados para permanência dos estudantes no sistema escolar de ensino, principalmente os provenientes de camadas socioeconômicas mais baixas (ZAGO, 2006; ASSIS, 2013).

Na legislação do Brasil, a educação é tida como um direito fundamental, universal, intransferível e instrumento formador da cidadania e da emancipação social, se comprometendo, primordialmente, à formação integral do ser humano. Contudo, o que se

observa é que tal direito não vem sendo exercido por todos os brasileiros. Por isso, há quem defenda (ALVES, 2002), que uma das funções da Universidade é formar sujeitos mobilizadores que utilizem a própria educação como forma de lutar pela ampliação dos direitos e pela consolidação da cidadania. Nessa perspectiva, é que se torna perceptível e necessária a democratização da Educação Superior, voltada para ações de acesso, mas também de permanência, a fim de reduzir os efeitos das desigualdades (VASCONCELOS, 2012).

Com base, em orientações do Fundo Monetário Internacional da Organização Mundial do Comércio e do Banco Mundial, uma Reforma da Educação Superior no Brasil vem acontecendo desde o ano de 1995 pelo Ministério da Educação (MEC) e ganhando força a partir do governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, que proporcionou de fato a inclusão social pela educação, na ampliação da oferta a partir do ano de 2003.

Sendo assim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973/04), as Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/04); a regulamentação das Fundações de Apoio privadas nas IFES (Decreto Presidencial nº 5.205/04); o ProUni (Lei nº 11.096/05); a Educação a Distância – EAD (Decreto Presidencial nº 5.622/05); o “pacote de abril/2007” (Decreto nº 6.096), intitulado Reuni; e, mais recentemente, em julho de 2010, a Lei nº 12.349/2010, conhecida como “pacote da autonomia” fazem parte dessa reforma (LEITE, 2012).

Em 2004, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), pela Lei 10.861, que defende uma avaliação das instituições de educação superior para identificar o perfil e o significado de sua atuação, considerando as diferentes dimensões institucionais, inclusive no que se refere à responsabilidade social da instituição com relação à inclusão social e às políticas de atendimento a estudantes e egressos (FONAPRACE/ANDIFES, 2012).

Há, além disso, dois programas de extrema importância no que se refere ao acesso e permanência na Universidade, assim como expansão e interiorização do Ensino Superior. Instituído pelo Decreto 6.096 de 2007, o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) objetiva criarem condições para ampliação do acesso e permanência no Ensino Superior, tendo a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil como uma de suas diretrizes.

O FONAPRACE, por sua vez, impulsionou a proposta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, em 2007, que, junto ao Plano apresentado pela ANDIFES, deu base para a Portaria nº 39 do MEC de 12/12/2007, instituindo o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Visando ser uma política de Estado, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o

Decreto nº 7.234 em 2010, oficializando o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (FONAPRACE/ANDIFES, 2012).

2.2. REUNI: a expansão e interiorização do ensino superior no Brasil

A década de 1990 forneceu elementos de grande importância para compreensão das discussões sobre as condições de acesso, permanência, democratização e universalização da educação superior pública no Brasil (LIMA, 2013). A educação brasileira vem passando por um processo de expansão desde 1995 até os dias atuais. A expansão da educação superior no Brasil ocorre com o intuito de atender as mudanças contemporâneas ocorridas na valoração do capital, de início na década de 1980 e toma impulso a partir da reforma gerencialista do estado brasileiro, desde 1995, pelo ministro da Reforma do Estado Bresser-Pereira⁷⁶ (MANCEBO; VALLE; MARTINS, 2015).

De forma geral, ocorre no mundo um crescimento descontrolado da oferta privada do ensino superior. Todos os governos do último século contribuíram para o considerável aumento de matrículas no setor privado do ensino superior. A taxa de privatização estava em torno de 65% durante a ditadura militar. Houve uma redução de 5% na década de 1980 e, durante a implantação do neoliberalismo, um crescimento para cerca de 70%, no ano 2000. Em 2009, esse número atingiu 75% (HELENE, 2011).

As matrículas também, tiveram crescimento no sistema público entre 1995 e 2010, principalmente devido a expansão da rede federal de educação superior, em especial no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, através do programa REUNI. O decreto presidencial n. 6.096, de 24 de abril de 2007 traz os objetivos de aumentar o número de estudantes nas universidades federais e de estudantes por professor em cada sala de aula; diversificar as modalidades dos cursos de graduação, através da flexibilização dos currículos, do uso do EaD⁷⁷, da criação de cursos de curta duração, dos ciclos básico e profissional e/ou bacharelados interdisciplinares, além de incentivar a criação de um novo sistema de títulos; aumentar a taxa de conclusão de cursos de graduação para 90% e; ainda, estimular a mobilidade estudantil entre instituições de ensino privadas e públicas (MANCEBO; VALLE; MARTINS, 2015).

⁷⁶A Reforma Gerencial de 1995 – a reforma gerencial do Estado brasileiro – foi iniciada pelo MARE (Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado) que existiu entre 1995 e 1998. Maiores informações em: <http://www.bresserpereira.org.br/RGP/titulo3>

⁷⁷ Nesse contexto, a Educação a Distância torna-se um instrumento essencial de oportunidades, para conclusão de um curso superior.

Uma nova organização do trabalho em nível mundial influenciou completamente as políticas públicas no Brasil, principalmente as educacionais e, especificamente, aquelas voltadas para o ensino superior (Conferência Mundial sobre Ensino Superior – 1998, 2009/ Declaração de Bolonha, 1999). A discussão nos eventos se referia à falta de adequação de estrutura e funcionamento da universidade em relação ao mundo globalizado e em processo de reestruturação econômica, fazendo-se necessária uma nova missão e função da universidade para o atual século: educação, formar e realizar pesquisas, através da função ética, da responsabilidade, prospectiva e autonomia. Como nova visão, havia igualdade de acesso, promoção do saber mediante a pesquisa, fortalecimento da participação e promoção do acesso das mulheres, orientação em longo prazo, pensamento crítico e criatividade, diversificação como meio de reforçar a igualdade de oportunidades, reforçar a cooperação com o mundo do trabalho e previsão das necessidades da sociedade, professores e estudantes são os principais protagonistas da educação superior (DECLARACIÓN MUNDIAL SOBRE LA EDUCACIÓN SUPERIOR, 1998).

Com isso, seriam gerados esforços para erradicação da pobreza, elevação de acervo cultural dos países periféricos, democratização e universalização do acesso ao ensino superior, através de políticas de inclusão social, dentre outras. Ao final do governo de FHC, o Plano Plurianual 2000-2003 (PPA) foi aprovado refletindo discussões acerca da reestruturação produtiva mundial.

Orientados por eixos mobilizadores, foram estabelecidos objetivos a serem alcançados pelo PPA, dentre os quais se destacam: elevação do nível educacional da população e ampliação da capacitação profissional; criação de um ambiente macroeconômico favorável ao crescimento sustentável e oferta de escola de qualidade para todos. Vale ressaltar, que isso não foi encaminhado pelo governo de Fernando Henrique, mas fez parte dos encaminhamentos do governo de Lula da Silva (LIMA, 2013).

Três iniciativas governamentais (Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, por meio do Decreto N° 6094 de 24/04/2007 “Todos pela Educação”, as Diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica para fins de constituição dos IFETS [Decreto N° 6095 de 24/04/2007] e do Decreto N° 6096 de 24/04/2007 que instituiu o programa de apoio a planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) propiciaram a expansão e democratização do acesso à educação superior para realidade brasileira, considerando contradições estruturais ente proposições e reais necessidades da população (LIMA, 2013).

Conjunto de políticas voltado à aceleração do crescimento econômico do Brasil, o

Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), passou a vigorar no governo Lula, a partir de janeiro de 2007. Cumprindo a agenda governamental prevista no governo anterior, o programa em questão foi complementado com geração de empregos, combate à pobreza, promoção da cidadania e inclusão social, o que passaria por políticas educacionais e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que teve como abertura o Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação” (Decreto N. 6094/2007) (BRASIL, 2009; LIMA, 2013).

No que se refere à educação superior, os termos expansão e democratização norteariam as razões do PDE, com base na expansão da oferta de vagas (já que somente 11% dos jovens, entre 18 e 24 anos, tinham acesso ao nível superior), garantia de qualidade, promoção de inclusão social pela educação, ao considerar o quantitativo de jovens competentes e criativos possivelmente excluídos por filtro de natureza econômica, ordenação territorial, possibilitando acessibilidade de ensino às regiões mais remotas do país e desenvolvimento econômico e social, fazendo da educação superior um elemento-chave na integração e formação da nação (BRASIL, 2012).

Alguns instrumentos foram determinantes para se atingir as metas do PDE: reestruturação e expansão das universidades federais, através do REUNI e PNAES; democratização do acesso ao ensino superior via iniciativa privada, através de recursos do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES); e avaliação da qualidade e regulação, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) via Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE). Ademais, programas de cotas e pré-vestibulares gratuitos também aparecem como medidas. Com isso, haveria uma contribuição considerável de crescimento da oferta e de metas do PDE (BRASIL, 2009; BRASIL, 2012).

O PDE foi caracterizado como “Uma revolução na educação brasileira” que responderia a lacunas históricas, de acordo com o próprio presidente Lula, e sua construção foi uma demonstração da capacidade de enfrentamento a quadros adversos do contexto educacional brasileiro. Entretanto, o PDE se constituiria como instrumento fragmentário e fragmentado das correções que se desejava frente aos desafios daquele momento, principalmente no que se refere a necessidade e representação de que todas as vozes pudessem expressar a sua contribuição social e inferências que orientariam as conquistas sociais (LIMA, 2013). Assim, uma democratização e universalização da educação requerem mais que o reconhecimento do direito. O que se percebe é o acesso fragmentado de determinados grupos sociais às universidades públicas, sem que haja o real acesso para todos. É necessária uma educação de qualidade desde a infância, para que haja dignificação dos cidadãos.

Não obstante, vale ressaltar também a importância do processo de interiorização do Ensino Superior no país. Antigamente, a educação superior no Brasil era ofertada principalmente nas metrópoles, capitais e em algumas cidades do interior do país. Ao final da década de 1940, iniciou-se, no Paraná, a interiorização do Ensino Superior, que funcionava somente em Curitiba, com a criação de faculdades fora da região da capital (SILVA, 2004). A *Universidade Federal de Santa Maria* (UFSM), por exemplo, na década de 60, empunhou a interiorização do Ensino Superior em sua região, em um contexto em que praticamente só existiam universidades nas capitais dos estados (ESTRADA, 2000).

De acordo com o MEC, a expansão da Rede Federal de Educação Superior iniciou-se efetivamente no ano de 2003 com a interiorização dos campi das universidades federais. Dessa forma, foram criadas muitas universidades e novos campi que permitiram a ampliação das vagas e a criação de novos cursos de graduação, assim como houve aumento dos recursos para assistência estudantil (FONAPRACE/ANDIFES, 2012).

O acesso de pessoas do interior do país a cursos superiores era restrito, existindo essa possibilidade a poucos privilegiados ou audazes. O processo de concentração das populações nas capitais e metrópoles contribuiu para o agravamento dos problemas sociais. A elite formadora de opinião se preparava, para encontrar seu espaço social e econômicos nas universidades e os setores responsáveis pelo desenvolvimento da economia local, regional e nacional – indústria, comércio, serviços especializados – acabavam se beneficiando ao contratar os recém-formados pelas instituições (RIEDER, 2011).

No interior, distantes das instituições, o sonho de cursar faculdade mantinha-se contido em indivíduos que almejavam mudar de condição social e que viam no ensino superior essa possibilidade. Aqueles que conseguiam migrar para as capitais, posteriormente, não retornavam depois de formados, o que representava a saída de “talentos” do interior para a capital, fato que acentuava as carências do interior brasileiro e aprofundava os problemas sociais nas capitais e metrópoles. Enquanto o interior continuava modesto e pobre, as capitais mostravam um desenvolvimento desordenado e descontrolado (RIEDER, 2011).

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), criada no ano de 2005, por exemplo, figura como somente a segunda universidade federal do Estado da Bahia, preenchendo uma lacuna de mais de 60 anos, desde a constituição formal da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1946. Com o compromisso social de promover a formação crítica de uma cultura científica no interior do Estado, eminentemente no Recôncavo, a UFRB dá seus primeiros passos no ensino, na pesquisa e na extensão (BISNETO; ARAÚJO, 2015).

Diante disso, o REUNI, ao proporcionar o aumento das vagas em universidades federais, foi uma das iniciativas que propiciou expansão e frequência ao ensino superior na última década, favorecendo o processo de democratização do acesso. A criação de projetos de expansão do ensino superior pelo governo federal ganhou força neste século no Brasil, principalmente por meio das políticas do governo Lula (MICHELOTTO; COELHO; ZAINKO, 2006). O objeto do Decreto nº 6.096 (BRASIL, 2007), visa dotar as universidades federais das condições necessárias para que possam aumentar o número de vagas no ensino superior e reduzir a evasão dos alunos através do melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos existentes, ressaltando também a importância de propiciar a mobilização estudantil e a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil.

O Decreto que o estabelece, define a meta global do REUNI:

§ 1º O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano (BRASIL, 2007).

Assim, seriam oferecidos recursos para ampliação da estrutura física e tecnológica, além da contratação de docentes e técnicos àquelas universidades que aderissem ao REUNI. Essas universidades, por sua vez, deveriam apresentar um percentual de 90% de conclusões nos cursos de graduação e uma relação de 18 alunos por professor. Todas as universidades federais brasileiras aderiram ao REUNI (BRASIL, 2007).

Além de metas a serem alcançadas, o Decreto define também a forma como o Ministério da Educação (MEC) fará a auditoria dessas metas: “§ 2º O Ministério da Educação estabelecerá os parâmetros de cálculo dos indicadores que compõem a meta referida no § 1º” (BRASIL, 2007), percebendo-se, assim, a utilização de mecanismo de controle das instituições, materializados por meio da adoção de novos conceitos – matrícula projetada, banco de professores equivalentes, número de alunos de pós-graduação por professor e fator de retenção por área de conhecimento. Diante disso, observa-se que o papel das instituições de ensino superior é o de implementar a política para que se atinja as metas e o do MEC o de controle sobre a definição das metas e indicadores. Nesse modelo, privilegia-se o foco na eficiência e nos resultados previamente pactuados (ARAÚJO; PINHEIRO, 2010).

O Decreto estabelece também, certos aspectos para que as propostas garantam a qualidade acadêmica: oferta de formação e apoio pedagógico aos docentes da educação superior que permitam o uso de práticas pedagógicas modernas e de tecnologias de apoio à aprendizagem; flexibilidade curricular que permita a construção de itinerários formativos

diversificados e que permita a mobilidade estudantil e a disponibilidade de mecanismos de inclusão social, objetivando garantir uma igualdade de oportunidade de acesso e permanência na universidade pública (BRASIL, 2007).

Assim, para que a consecução do REUNI fosse possível, as diretrizes estavam estruturadas em seis dimensões: I) ampliação da oferta de educação superior pública, cujo foco recai sobre o aumento de vagas de ingresso, principalmente no turno noturno, além de redução das taxas de evasão e ocupação de vagas ociosas; II) reestruturação acadêmico-curricular, objetivando a elevação da qualidade, reorganização dos cursos e diversificação das modalidades de graduação, implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos; III) renovação pedagógica da educação superior, que diz respeito à articulação do ensino superior com a educação básica, profissional e tecnológica, associada à atualização de metodologias e tecnologias de ensino-aprendizagem e previsão de programas de capacitação pedagógica; IV) mobilidade intra e interinstitucional, visando promover ampla mobilidade estudantil, por meio do aproveitamento de créditos e circulação de estudantes entre cursos, programas e instituições; V) compromisso social da instituição, em que ganham destaque as políticas de inclusão, programas de assistência estudantil e políticas de extensão universitária; VI) suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação, cujo foco recai sobre a articulação da graduação com a pós-graduação, expansão quali-quantitativa da pós-graduação voltada para renovação pedagógica que caracteriza o saber acadêmico (BRASIL, 2007).

Tudo isso, em conjunto, traz um tom mais flexível à formação acadêmica na graduação, de forma a evitar a especialização precoce e permitir que se atenda às diversidades e particularidade regionais e locais, propiciando o caráter de universalidade que caracteriza o saber acadêmico (BRASIL, 2007).

Enfim, apesar de o Ministério da Educação continuar desenvolvendo políticas voltadas à educação superior, o REUNI continua sendo grande instrumento de reestruturação das universidades em implementação, sendo responsável pelo cenário de expansão das instituições de ensino superior até 2015, pela realização de muitos investimentos e por sua reestruturação interna. Dessa forma, figura para tentar enfrentar a crise do sistema de ensino superior, valorizando, ao mesmo tempo, novos arranjos organizacionais e mecanismos de gestão para obtenção de maior eficiência no gasto público e controle de resultados e produtividade, produzindo alterações importantes no modo de funcionamento das instituições. Contudo, por se tratar de um Programa que tem um tempo definido de existência, pode-se questionar sobre sua capacidade de continuar contribuindo para a expansão do ensino superior e alterando a

cultura burocrática tradicional das instituições, pensando, ao invés disso, nos resultados e metas possíveis (ARAÚJO; PINHEIRO, 2010).

Por certo, que o programa REUNI, visa melhorar o ensino superior público no Brasil, ao promover a concepção das universidades nas regiões metropolitanas, assim como no interior. Coloca-se em evidencia que, desde do início do governo de Lula em 2003⁷⁸, que a política pública de expansão e interiorização da educação superior estavam em consonância com as demandas sociais, políticas e econômicas, possibilitando o ingresso de estudantes em áreas geográficas menos favorecidas, ampliado o acesso à educação superior no país. Portanto, a interiorização de tais instituições é fundamentada na produção de conhecimentos para os avanços do desenvolvimento socioeconômicos do indivíduo e regional.

2.3. As ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e o acesso e a permanência no ensino superior: práticas em construção

Ao longo de sua história, a universidade tem sido ocupada pelas elites detentoras de capital social, cultural e, principalmente, econômico. Os mais ricos usufruem dela para legitimar sua posição social e ampliar o poder que já exercem socialmente (NIEROTKA; TREVISOL, 2016). Jovens advindos das classes média e alta ingressam nas melhores universidades e cursos em busca de um título que lhes permitem exercer uma habilitação profissional legitimada na sociedade (BOURDIEU, 2007; SOUSA, SANTOS, 2005 *apud* NIEROTKA; TREVISOL, 2016).

Dessa forma, as instituições de ensino superior acabam refletindo as desigualdades e a distribuição desigual de poder na sociedade, sendo essa uma característica marcante da educação superior no Brasil, cujo sistema ainda é notadamente privatizado. A democratização do acesso ao ensino superior, por sua vez, passou a ganhar espaço nos governos e na sociedade em geral apenas recentemente, propiciada por políticas públicas de expansão e interiorização das vagas, assim como ações afirmativas voltadas aos grupos sociais mais excluídos. A PL nº 73/99 foi o primeiro Projeto de Lei que propôs a reserva de 50% das vagas das instituições públicas de ensino superior para alunos oriundos de escolas públicas. Somente em 2012 converteu-se na Lei nº 12.711 (Lei das Cotas), tendo sido sancionada pela Presidenta Dilma

⁷⁸ Houve [...] crescimento de aproximadamente 111% na oferta de vagas nos cursos de graduação presencial nas IFES no período de 2003-2011. Evidencia-se o crescimento de aproximadamente 30 mil vagas no período compreendido entre 2003 e 2007, porém o crescimento exponencial da expansão das vagas nos cursos de graduação presencial nas IFES aconteceu de 2007 até 2011, período de concepção e implementação do Reuni. (PORTAL/MEC, 2012, p. 12)

Rousseff. Os avanços e retrocessos relacionados a essa lei refletem as resistências e disputas em que determinados grupos sociais colocam as políticas de combate às desigualdades sociais (NIEROTKA; TREVISOL, 2016).

O Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 10.172/2001) tinha como uma de suas metas aumentar para 30% a proporção de jovens de 18 a 24 anos matriculados em curso superior até o ano de 2010 (CATANI; HEY; GILIOLI, 2006). Diante disso, o governo criou medidas para ampliar a rede de ensino superior no país. Foram propostas, assim, políticas inclusivas e ações afirmativas, como o ProUni e as políticas de cotas, como meios para democratização do acesso ao ensino superior (CAÔN; FRIZZO, 2011). Todavia, a ampliação e a garantia do acesso não garantem permanência e equidade para os alunos universitários. Por outro lado, alguns resultados notáveis foram e estão sendo produzidos pelas políticas de expansão e democratização do acesso ao ensino superior implementadas por meio de programas e ações, a exemplo do PNAES.

A questão da AE, teve um momento marcante que foi a implantação do PNAES, após anos de reivindicações promovidos pelos indivíduos envolvidos com a educação brasileira e membros do FONAPRACE, voltando os olhares para essa questão, visto que alunos de baixa condição socioeconômica, muitas vezes, abandonam o curso devido a insuficiência de recursos financeiros para sua manutenção, sendo, inclusive, obrigados a submeter-se a empregos de baixa remuneração, como forma de sobrevivência (VASCONCELOS, 2012).

Destaca-se, que o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), foi criado para promover integração entre as Instituições de Ensino Superior, visando fortalecer as políticas de assistência ao estudante. Assim, o PNAES, foi elaborado pelo FONAPRACE e aprovado pela ANDIFES, definindo conceitos, princípios, diretrizes e base legal para a AE nas IFES.

A elaboração do PNAES se baseou em pesquisas realizadas pelo FONAPRACE, sobre o perfil socioeconômico dos discentes, sobre os fatores fundamentais para garantia das condições de permanência na graduação, a exemplo de permanência, desempenho acadêmico, cultura, lazer e esporte e assuntos da juventude. O programa em si destaca a permanência, enfatizando uma gama de dados que demonstram a importância de investir em indicadores como alimentação, saúde, moradia, transporte e creche (FONAPRACE, 1997; 2004).

O desempenho acadêmico pode ser melhorado com a promoção de bolsas, ensino de línguas, estágios remunerados, inclusão digital, acompanhamento psicopedagógico, fomento à participação político-acadêmica; o fator cultura, lazer e esportes podem ser aprimorados através

do acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais, acesso a ações de educação esportiva, recreativa e de lazer; enquanto, finalmente, os assuntos de juventude englobam ações voltadas à orientação profissional, sobre mercado de trabalho, prevenção a fatores de risco, meio ambiente, política, ética e cidadania, sexualidade e dependência química. Os estudos mostram que esses fatores devem fazer parte de uma política de assistência estudantil para que a universidade forme cidadãos qualificados e engajados na sociedade e com as questões sociais (FONAPRACE, 1997; 2004).

O PNAES, enfim, foi instituído em 2007 e regulamentado mais adiante em 2010, pelo Decreto nº 7234, sendo que, desde 2008, está em vigor como Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC), tendo sido transformado em Decreto no ano de 2010. O decreto, por sua vez, determina de forma detalhada quais estudantes devem ser atendidos prioritariamente, apesar de manter os critérios de seleção sob a responsabilidade das IFES (BETZEK, 2015). Diante disso, o PNAES foi criado para regulamentar as políticas de assistência, além de orientar as instituições de ensino superior na composição de seus programas.

De forma geral, esse programa busca fornecer subsídios para permanência de alunos de baixa renda nos cursos de graduação, além de objetivar estabelecer uma ligação entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio ao estudante, visando contribuir para melhor desempenho acadêmico do aluno, evitando a repetência e evasão. A vinculação com a pesquisa e extensão, faz-se necessária para que os programas de assistência não incorram no mero assistencialismo. (FONAPRACE, 1993; BRASIL/PNAES, 2010).

Destaca-se que, o programa prevê, além disso, a liberação de recursos governamentais às instituições de ensino superior, destinados aos programas de AE. Desde o ano de 2009, a liberação desses recursos passou a ser feita diretamente no orçamento das instituições de ensino superior, sendo executado pelo Fundo para Assistência Estudantil e equivalendo a 10% do orçamento anual que as IFES recebem do Tesouro Nacional (FONAPRACE/ANDIFES, 2012; PEIXOTO, 2011). É importante destacar que o PNAES é um programa de âmbito nacional, mas cada universidade tem autonomia para utilizar os recursos de acordo com suas necessidades e especificidades locais (COSTA, 2010).

Dentre as ações estratégicas apontadas no decreto, estão: alimentação, transporte, atenção à saúde, moradia estudantil, esporte, apoio pedagógico, inclusão digital, cultura, creche, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (BRASIL/PNAES, 2010). Esse enfoque em áreas estratégicas se mostra de grande importância para promoção da igualdade de condições entre os alunos, pois um auxílio financeiro somente minimiza a questão da desigualdade

econômica, não sendo eficiente para redução de outras formas de desigualdade, de acesso à alimentação e à saúde, por exemplo (ASSIS, 2013).

De forma geral, o programa objetiva diminuir a desigualdade social e promover a democratização do acesso e da permanência dos estudantes na educação superior federal, o que deve ser feito através de auxílios à moradia, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital e atividades de cultura, esportes, creche e apoio pedagógico (ANDIFES, 2008). A intenção é contribuir, de forma eficaz, para melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes, evitando, dessa forma, a repetência e a evasão, uma vez que isso geral alto custo para o governo e para instituição.

As políticas de ações afirmativas que formam o PNAES objetivam contribuir para que os alunos vulneráveis e que possuem maiores chances de desistir da graduação, possam continuar seus estudos de forma eficaz, possibilitando maior envolvimento nos estudos e, conseqüentemente, melhor aproveitamento acadêmico (BETZEK, 2015). Assim, o PNAES se configura como parte de uma agenda de debates acerca da democratização do acesso e permanência do estudante de baixa renda, estabelecendo a implementação de ações que visem oferecer condições necessárias à garantia desta permanência (NASCIMENTO, 2012).

Porém, ainda há muito o que fazer para consolidação da Assistência Estudantil⁷⁹ nas IFES, em atendimento à crescente demanda atual e diante das expectativas advindas dos programas das universidades federais. Apesar desses avanços, o quantitativo de brasileiros de classes populares e/ou de baixa renda no curso superior ainda é pequeno, o que mostra a importância da AE, que pode contribuir para minimizar as desigualdades e as dificuldades de acesso nessas instituições. A Assistência Estudantil, é um direito e, junto à educação, atua como importante instrumento no desenvolvimento sociocultural e econômico do indivíduo.

3. ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL A PARTIR DA LITERATURA JÁ PRODUZIDA

Esse capítulo visa apresentar o conhecimento produzido pelos pesquisadores brasileiros acerca do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), nas universidades brasileiras, da implantação em 2010 até o ano de 2015, inserido nas Políticas de Assistência

⁷⁹ A assistência social incide sobre a parcela da população que se encontra nas camadas da pobreza ou da extrema pobreza. Objetiva prover o que seria o mínimo social para a reprodução do ser humano (CISLAGHI, 2010). A assistência estudantil deve ser classificada como uma política de ação afirmativa ao se tratar de uma iniciativa pública cujo objetivo principal é adotar medidas que reparem e compensem os grupos que sofreram no passado perdas em razão de abusos de quaisquer tipos. São exemplos de abusos: exploração, discriminação, violência, preterição, tratamento degradante e impedimento sistemático ao desenvolvimento do indivíduo (SANTOS, 2001, p.336).

Estudantil. Algumas questões foram levantadas durante a leitura do material e, serviram de base para as análises que foram feitas neste capítulo: quais são as definições da “assistência estudantil através do PNAES”, utilizadas pelos autores? Os escritores relacionam esta temática a outras questões presentes nas universidades públicas federais? Quais problemáticas levantam sobre esse tema?

Para tal, foram reunidos estudos produzidos no Brasil, publicados em periódicos científicos⁸⁰ nacionais e internacionais indexados, disponíveis nas bases de dados SciELO (<http://www.scielo.org>) e/ou Periódicos Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>) e/ou Directory of Open Access Journals (<https://doaj.org/>).

A identificação da produção nacional acerca do tema em questão ocorreu a partir do levantamento, em setembro de 2016, dos textos publicados do ano de 2010 até o ano de 2015 em periódicos voltados para área de Serviço Social. Para esse fim, foram utilizados os descritores: Plano Nacional de Assistência Estudantil; PNAES e Assistência Estudantil. Em seguida, uma nova busca foi realizada, em março de 2017, visando acrescentar o descritor: Programa Nacional de Assistência Estudantil. Desta forma, foram encontrados 118 estudos, sendo 3 no SciELO, 91 nos Periódicos Capes e 24 no Directory of Open Access Journals, conforme tabela abaixo (Tabela 1).

Tabela 1 – Quantitativo de artigos encontrados nas bases de dados SciELO, Periódicos Capes e Directory of Open Access Journals.

<i>DESCRITOR</i>	<i>BUSCA SCIELO (N)</i>	<i>BUSCA PERIÓDICOS CAPES (N)</i>	<i>BUSCA DIRECTORY OF OPEN ACCESS JOURNALS (N)</i>	<i>TOTAL (N)</i>
Plano Nacional de Assistência Estudantil	0	4	2	6
Programa Nacional de Assistência Estudantil	0	60	4	64
PNAES	2	3	5	10
Assistência Estudantil	1	24	13	38
<i>TOTAL (N)</i>	3	91	24	118

Fonte: Elaborado pela autora com base na busca e organização bibliográfica.

⁸⁰ Os **periódicos científicos** constituem o meio mais importante para a comunicação científica. Graças a eles é que se vem tornando possível a comunicação formal dos resultados de pesquisas originais e a manutenção do padrão de qualidade na investigação científica. Com a disseminação do uso dos computadores e o desenvolvimento da Internet, muitos periódicos científicos vêm-se tornando disponíveis em meio eletrônico (GIL, 2008, p.62)

Foram, então, aplicados os seguintes critérios de exclusão: artigos incompletos, repetições, extrapolação dos anos buscados e extrapolação do assunto. Após a leitura de títulos e resumos ficaram 18 artigos que atenderam à temática desta revisão, conforme descrição abaixo (Tabela 2).

Tabela 2 – Quantitativo de artigos que, após os critérios de exclusão, atenderam à temática proposta nesta revisão.

<i>DESCRITOR</i>	<i>BUSCA SCIELO (N)</i>	<i>BUSCA PERIÓDICOS CAPES (N)</i>	<i>BUSCA DIRECTORY OF OPEN ACCESS JOURNALS (N)</i>	<i>TOTAL (N)</i>
Plano Nacional de Assistência Estudantil	0	2	0	2
Programa Nacional de Assistência Estudantil	0	0	1	1
PNAES	2	1	1	4
Assistência Estudantil	1	7	3	11
<i>TOTAL (N)</i>	3	10	5	18

Fonte: Elaborado pela autora com base na busca e organização bibliográfica.

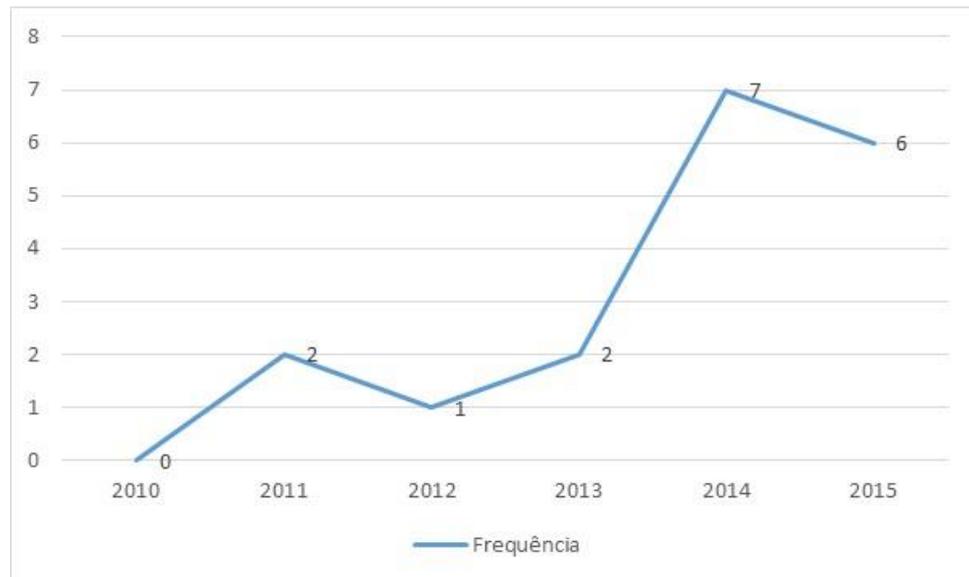
Objetivando organizar esta revisão e as análises da literatura em questão, este capítulo se propõe a tecer considerações acerca da produção científica selecionada. Para isso, foi realizada uma síntese quantitativa desse material, através da exposição de gráficos e tabelas, e uma análise qualitativa das discussões trazidas nos textos, através das principais contribuições dos autores para o debate no que se refere à assistência estudantil no ensino superior brasileiro, com destaque para o PNAES, observando, além disso, os pontos de consenso, divergência e as lacunas entre eles.

Conforme supracitado, a partir desta revisão de literatura, foram identificados 18 textos nas bases de dados buscadas e, que abordavam o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no Brasil, da sua implantação em 2010 até o ano de 2015 no contexto das Políticas de Assistência Estudantil. Dessa forma, foram identificadas duas (2) dissertações de mestrado, uma (1) tese de doutorado, um (1) livro e quatorze (14) artigos.

Foi possível perceber um destaque de publicações no ano de 2014 com cinco artigos e duas dissertações de mestrado, seguido do ano de 2015, com seis artigos. Nos anos de 2011 e 2013 foram encontrados quatro textos (dois em cada ano), tendo sido publicado um livro no ano de 2011 sobre a temática em questão, enquanto no ano de 2012 somente foi publicada uma

tese de doutorado. No ano de 2010, ano em que o Plano Nacional de Assistência Estudantil foi transformado no Decreto nº 7.234/2010, nenhum texto foi encontrado nos critérios desta revisão (Figura 1).

Figura 1 – Frequência de artigos sobre as Políticas de Assistência Estudantil no Brasil nos anos de 2010 a 2015.



Fonte: Elaborado pela autora com base na busca e organização bibliográfica.

O aumento progressivo de publicações, pode estar atrelado ao aumento do acesso a essas ações e programas de assistência estudantil, principalmente a partir de 2012, quando houve a aprovação constitucional do Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, negros e indígenas nas instituições públicas federais de educação superior, fazendo com que várias Instituições Públicas implantassem esse sistema de reservas de vagas (KRAINSKI, 2014).

Em 2014, foi destinado para o PNAES 748 milhões de reais, saindo de 304 milhões em 2010 (RISTOFF, 2014). Isso pode estar relacionado com o exponencial aumento de publicações em 2014, fazendo com que as universidades beneficiadas com os recursos respaldem os investimentos recebidos. Quanto à área de conhecimento dos periódicos que publicaram os 14 artigos encontrados, não se percebe a predominância de uma área específica. Pelo contrário, verifica-se uma variedade de áreas de estudo que abordam questões relacionadas às Políticas de Assistência Estudantil no Brasil, pois as revistas pertencem a diversas áreas de conhecimento, tais como Serviço Social, Ciência Psicológica, Educação e até de caráter multidisciplinar.

Quanto à distribuição das publicações também não foi perceptível o destaque de nenhum periódico. Quatro revistas (Serviço Social & Sociedade; Textos & Contextos; Avaliação; Revista Gestão Universitária na América Latina) se destacaram ao publicar dois artigos cada (correspondendo a 14,3% cada). Todas as outras publicaram somente um artigo cada (Tabela 3). As dissertações de mestrado, a tese de doutorado e o livro não foram publicados em periódicos e, portanto, não constam nessa descrição.

Tabela 3 – Frequência dos 14 artigos de acordo com o periódico de publicação e sua área de conhecimento.

PERIÓDICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ARTIGOS (N)
Serviço Social & Sociedade	Serviço Social	2
Textos & Contextos	Serviço Social	2
Avaliação	Avaliação da Educação Superior	2
Revista Gestão Universitária na América Latina (GUAL)	Gestão Universitária e Educação Superior na América Latina	2
Revista Iberoamericana de Evolución Educativa	Avaliação Educacional	1
Revista do Instituto de Estudos Brasileiros	Multidisciplinar	1
Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG)	Educação superior, ciência e tecnologia, cooperação internacional e popularização do conhecimento científico com foco na pós-graduação	1
Revista Psico	Ciência Psicológica	1
Revista Eletrônica de Educação	Educação	1
Revista de Gestão e Avaliação Educacional (REGAE)	Administração escolar, políticas e avaliação educacionais	1
TOTAL		14

Fonte: Elaborado pela autora com base na busca e organização bibliográfica

Seguindo a tendência acima, as publicações também se distribuíram por uma variedade de instituições pelo país. As instituições que apresentaram maior volume de publicações, foram a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal de Santa Catarina, com 3 publicações cada (16,7% cada). Todas as outras instituições contribuíram com

somente uma publicação cada, como pode ser observado na Figura 3. Verificou-se, além disso, que o volume maior de publicações foi proveniente de instituições públicas, pois de todas as instituições que contribuíram com publicações, somente uma é privada (uma das que mais publicou). Sendo assim, pode-se concluir que a produção nacional referente ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no Brasil da sua implantação em 2010 até o ano de 2015 no contexto das Políticas de Assistência Estudantil, nas bases de dados analisadas, apresentou-se distribuída em diversas instituições e em diferentes regiões do país (Tabela 4).

Tabela 4 – Distribuição das publicações nas Instituições de Ensino Superior do Brasil.

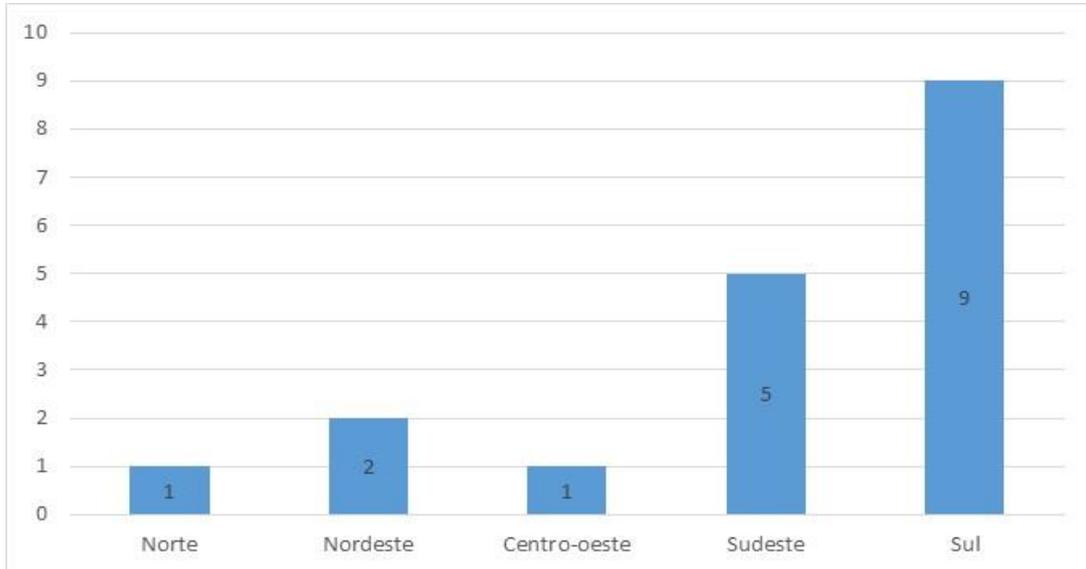
INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	NÚMERO DE PUBLICAÇÕES
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)	3
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	3
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	1
Universidade de Brasília (UnB)	1
Universidade Federal de Viçosa (UFV)	1
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	1
Instituto Federal Fluminense (IFF)	1
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	1
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	1
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	1
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET)	1
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	1
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)	1
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	1
TOTAL	18

Fonte: Elaborado pela autora com base na busca e organização bibliográfica

Vale ressaltar, ainda, a predominância de publicações provenientes da região Sul do Brasil. Foram nove publicações, o que corresponde a exatamente 50% do total. Mais impressionante ainda é perceber que quase 80% das publicações foram desenvolvidas nas regiões Sul e Sudeste (77,7%), como pode ser observado na Figura 2. Esse destaque pode ser justificado pelo fato de nessas regiões haver grande número de instituições de ensino superior

que concentram, também, diversas revistas científicas (CAMPOS et al, 2011).

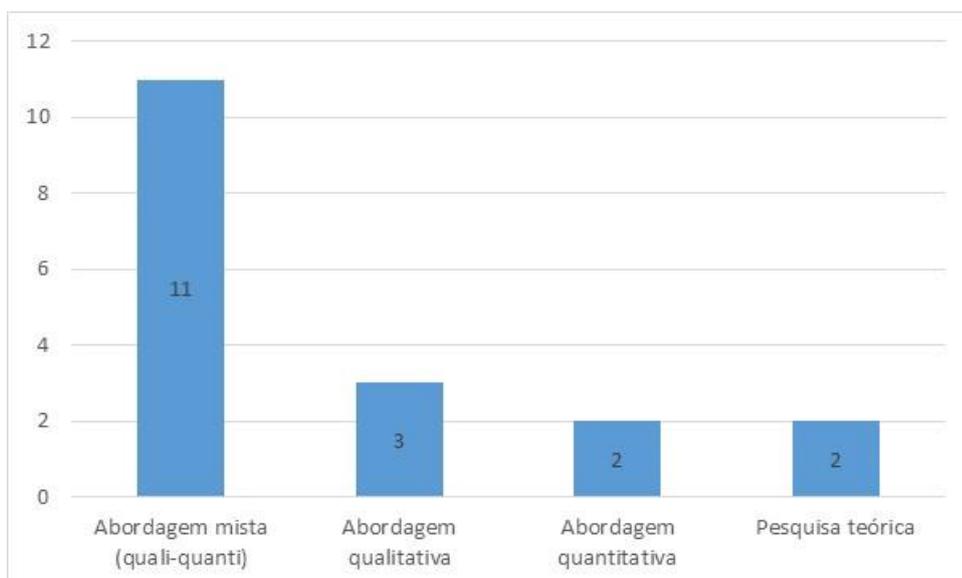
Figura 2 – Distribuição das publicações nas regiões brasileiras.



Fonte: Elaborado pela autora com base na busca e organização bibliográfica

Em sua maioria, as publicações tratavam de abordagens mistas, combinando as abordagens qualitativas e quantitativas (61,1%). Somente três textos estavam dedicados a uma abordagem qualitativa (16,7%), enquanto somente duas publicações correspondiam a pesquisas quantitativas e outras duas a pesquisas teóricas (Figura 3).

Figura 3 – Natureza da pesquisa dos artigos.



Fonte: Elaborado pela autora com base na busca e organização bibliográfica.

Em suma, foram identificados 18 textos nesta pesquisa que abordavam o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no Brasil, da sua implantação em 2010 até o ano de 2015 no contexto das Políticas de Assistência Estudantil. Diante dos dados, percebeu-se o aumento progressivo de publicações ao longo dos anos, dispersas em uma gama de periódicos (de variadas áreas de estudo) e por uma variedade de instituições (predominantemente públicas) em diferentes regiões brasileiras, apesar do destaque para as regiões Sul e Sudeste.

3.1. Políticas de assistência estudantil e o PNAES na literatura acadêmica

Foram encontrados 18 estudos relacionados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no Brasil no contexto das Políticas de Assistência Estudantil, sendo eles (Tabela 5):

Tabela 5 – Relação de estudos encontrados nesta revisão sobre a temática proposta.

AUTORIA	TÍTULO DO ARTIGO
ASSIS et al., 2013	As Políticas de Assistência Estudantil: Experiências comparadas em Universidades Públicas Brasileiras.
BRÜNE; BIDARRA, 2015	Instituições de ensino superior e desenvolvimento: impactos econômicos de curto prazo de universidades federais do oeste paranaense.
CARVALHO, 2014	Política para a educação superior no governo Lula: expansão e financiamento.
GIÚDICE; LORETO; AZEVEDO, 2014	Vulnerabilidade social como critério utilizado na política de assistência estudantil: uma análise conceitual e empírica.
DELABRIDA, 2014	Variáveis Individuais, Sociais e do Ambiente Físico em Residências Universitárias.
FELIPPE, 2015	Assistência Estudantil no Instituto Federal Fluminense: possibilidades e limites para a permanência escolar e conclusão de curso.
GRAEFF, 2014	A Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal: Da Escola Pública para o Ensino Superior.
KOWALSKI, 2012	Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos.
MACHADO; PAN, 2014	Política Pública e Subjetividade: a assistência estudantil na universidade.
OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2015	A permanência escolar e suas relações com a política de assistência estudantil.
PALAVEZZINI; NOGUEIRA, 2014	Os programas de assistência estudantil do ensino superior no Brasil: a experiência da UTFPR - Dois Vizinhos.
PEREIRA, 2014	O Acesso e Permanência do Aluno Prounista na Universidade Privado-Filantrópica Brasileira.

PEREIRA et al., 2015	Análise da execução das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSC por meio dos Relatórios de Gestão 2010-2014.
RISTOFF, 2014	O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação.
ROSA; AMORIM; MACEDO, 2015	Contextualização do Instituto Federal do Tocantins na Esfera das Políticas de Educação Profissional e Tecnológica.
SAMPAIO, 2011	Observatório da vida estudantil: primeiros estudos.
SANTANA et al., 2015	Acessibilidade e permanência: um estudo do programa institucional de apoio aos estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina.
VARGAS, 2011	Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG.

Fonte: Elaborado pela autora com base na busca e organização bibliográfica.

A análise qualitativa da produção encontrada nesta revisão foi organizada⁸¹ em blocos: Concepções acerca da expressão “Assistência Estudantil”; Análise relacionada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Artigos que não analisam e somente citam o PNAES; Desafios da permanência estudantil no Ensino Superior nos dias atuais (Capítulo 3.2).

3.1.1 Concepções acerca da expressão “assistência estudantil”

Dentre as concepções da expressão “Assistência Estudantil”, percebe-se que alguns autores trazem uma abordagem mais ampla desse conceito. No artigo de Assis et al. (2013) isso é perceptível, pois na universidade analisada por eles (Universidade Federal de Uberlândia) a complexidade do ser humano é considerada a partir do momento em que se preocupam não somente com as necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte, mas também com o desenvolvimento de ações, programas e projetos de atenção à saúde física e mental, inclusão digital, incentivo à formação de cidadania e cultura, esporte e lazer, acessibilidade; ensino de línguas estrangeiras e apoio pedagógico, objetivando, inclusive, redução nas reprovações e evasão escolar (FONAPRACE, 2012 *apud* ASSIS et al. 2013).

Felippe (2015), baseado no Fonaprace (2011), corrobora essa visão ampla da assistência, tratando-a como política e, portanto, como um norte para implantação de ações que garantam acesso, permanência e conclusão de curso, no âmbito da inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimentos, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Pereira et al. (2015), também aborda a AE de maneira ampla, ao considerar que devem ser desenvolvidas ações relacionadas à moradia estudantil, alimentação e transporte, mas

⁸¹ Organizado por ordem alfabética.

também de atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e do acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, respaldado pelo PNAES. Nesse mesmo contexto, o artigo de Rosa, Amorim e Macedo (2015) considera a assistência estudantil como uma política que perpassa por várias outras políticas, pois a articulação é necessária para que possa propor aos usuários dos serviços melhoria das condições de renda, alimentação, transporte, moradia, além de proporcionar encaminhamentos e ações em conjunto com a área pedagógica e psicossocial.

Alguns dos artigos analisados apresentam a contextualização e evolução história da AE brasileira ao longo dos anos. Palavezzini e Nogueira (2014) trazem uma análise geral histórica, resumida, considerando que a assistência estudantil no Brasil somente começou a dar os primeiros passos na direção de sua efetivação na primeira década do século XXI. Ao longo do texto, pretendem destacar que a trajetória da assistência estudantil foi marcada fortemente por avanços e retrocessos, historicamente falando.

Graeff (2014), assim como Kowalski (2012), também fazem um apanhado histórico do surgimento da assistência estudantil atrelado ao surgimento da universidade. As duas autoras destacam o caráter corporativo da assistência naquela época, o que demonstra uma espécie de compadrio na origem de AE. Os dois textos deixam claro a presença de período em que o acesso à educação superior era um privilégio para poucos, já que se concentrava nas mãos da elite do país. Dessa forma, percebe-se que a AE veio se constituindo, ao longo da história, repleta de apadrinhamentos e antidemocrática.

Ao longo da história brasileira, a assistência estudantil veio ganhando espaço e se consolidando ao perpassar pelos governos. No governo de Vargas, por exemplo, passou a integrar a Constituição Federal de 1934, assim como fez parte da Constituição de 1946 (KOWALSKI, 2012). Já na República brasileira, os problemas relacionados ao acesso e permanência ganham espaço nos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários/Estudantis e nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), o que levou à instituição do o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), os quais buscavam encontrar mecanismos adequados para viabilizar a permanência do aluno nas IFES.

Kowalski (2012) destaca, ainda, ações governamentais referentes ao acesso e permanência dos alunos, a exemplo do Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o PNAES, tidas como ações

governamentais destinadas à assistência estudantil.

Vale salientar, ainda, que essas ações corroboraram para que a assistência estudantil entrasse na agenda pública e fosse constituindo-se como uma política pública de direito, sendo que passou a ganhar maior notoriedade numa perspectiva de política governamental, apenas a partir dos anos de 2000. A atual fase da política de assistência estudantil se constituiu a partir de 2007 através da aprovação do Decreto nº 6.096, que instituiu o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Apenas a partir de 2008 é que o poder público passou a destinar recursos para assistência estudantil por meio do PNAES.

O Decreto Lei nº 7.234, ao transformar a Plano Nacional de Assistência Estudantil em Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) representa, segundo Kowalski (2012), a luta coletiva do FONAPRACE, UNE⁸² e ANDIFES na consolidação da assistência estudantil em âmbito institucional e o reconhecimento legal enquanto política pública de direito. Diante disso, é interessante destacar que muitos artigos trazem a concepção da assistência estudantil atrelado ao fato de ser um direito, inclusive garantido na Constituição.

Felippe (2015), por exemplo, aborda o acesso à assistência estudantil como uma possibilidade para realização dos direitos sociais da população atendida, assim como ampliação do protagonismo do sujeito em questão. Nesse mesmo sentido, Graeff (2014) destaca que a assistência estudantil, hoje, dialoga com as leis maiores que regem a educação, como o Plano Nacional de Educação (PNE), sendo vista pelo autor como importante ferramenta de garantia do direito à graduação. Machado e Pan (2014) vão além, ao considerar que as políticas de expansão, a democratização e a assistência podem ser compreendidas enquanto direitos afirmados tanto pela Constituição Federal (1988), quanto pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

Da mesma forma, Palavezzini e Nogueira (2014) destacam a existência de legislações que tangenciam a assistência estudantil (constituições, decretos, portarias), apesar da ausência de mecanismos para efetivação desses textos legais. Vargas (2011), por sua vez, destaca a assistência estudantil enquanto direito assegurado na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/1996. Indo por esse mesmo caminho, Pereira (2014) considera que, quando associada à condição de assistência social, a assistência está diretamente ligada à perspectiva de direito, também com garantia na Constituição de 1988. Ao citar Kowalski, considera a política de assistência social um direito do cidadão e dever do Estado, “da mesma maneira a política de

⁸² A União Nacional do Estudantes (UNE), é a entidade máxima dos estudantes brasileiros e representa cerca de seis milhões de universitários de todos os 26 Estados e do Distrito Federal. Acesso em: <http://www.une.org.br/>

educação e a sua confluência aos programas da assistência estudantil” (KOWALSKI, 2012, p.147 *apud* PEREIRA, 2014).

Percebe-se, além disso, que alguns artigos trazem a essência do acesso e, principalmente, da permanência diretamente relacionados à AE, considerada pelos autores de grande importância para diminuir o abandono e a evasão no ensino superior, possibilitando o desenvolvimento de potencialidades e diminuindo a reprodução das desigualdades sociais brasileiras. Vargas (2011), por exemplo, considera que a AE, deve ser compreendida como um investimento em mão de obra qualificada e justiça social, uma vez que seus efeitos se refletem também no quantitativo de indivíduos e suas famílias que deixam os estratos sociais mais empobrecidos e conquistam melhores empregos e renda. Indo ao encontro desse pensamento, Pereira (2014) considera que a permanência, por sua vez, deve viabilizar as mínimas condições para que os sujeitos desenvolvam suas potencialidades, a fim de que se alcance o sucesso, compreendido para além da conclusão do curso.

Nesse mesmo sentido, Rosa, Amorim e Macedo (2015), Oliveira e Oliveira (2015), Machado e Pan (2014), Carvalho (2014) e Vargas (2011) salientam que a inserção dos estudantes, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em programas de AE, pode contribuir para igualdade de condições para permanência e êxito deles nas instituições de educação no Brasil. Vale ressaltar que, além da concessão do acesso a camadas sociais com condições socioeconômicas desfavoráveis, é importante o estabelecimento de políticas de assistência eficientes que possibilitem a permanência desses alunos nas instituições, também na articulação da assistência com o ensino e a pesquisa, como propõe o PNAES (ASSIS et al., 2013), possibilitando, assim uma formação plena e de qualidade (OLIVEIRA; VARGAS, 2012). Nessa direção, Pereira et al. (2015) relacionam as ações de assistência estudantil ao que está proposto no PNAES.

3.1.2 Análise relacionada ao programa nacional de assistência estudantil (PNAES)

Para uma melhor visualização das análises dos autores acerca do Programa Nacional de Assistência Estudantil, foi construído a seguinte tabela (Tabela 6) com as visões, as concepções, enfim, as informações referentes ao PNAES a partir da visão dos autores analisados nesta revisão.

Tabela 6 – Análises dos autores acerca do PNAES.

AUTORIA	ANÁLISE RELACIONADA AO PNAES
ASSIS et al., 2013	“Esse programa busca fornecer subsídios para permanência nos cursos de graduação de alunos de baixa renda. Procura estabelecer uma ligação entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio ao estudante, visando a contribuir para que haja melhor desempenho acadêmico do aluno atendido, evitando também a repetência e evasão. Essa vinculação com a pesquisa e extensão, segundo o FONAPRACE, faz-se necessária para que os programas de assistência não incorram no mero assistencialismo”.
BRÜNE; BIDARRA, 2015	“O Reuni também esteve em consonância com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), o que sustentou as políticas de assistência estudantil”.
CARVALHO, 2014	“No âmbito do Reuni, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para minimizar as dificuldades desses estudantes. As IFES participantes poderiam usar as verbas orçamentárias para alimentação, transporte, moradia, apoio pedagógico, inclusão digital, assistência à saúde, cultura, esportes e creche”.
GIÚDICE; LORETO; AZEVEDO, 2014	“O PNAES prevê [...] o estabelecimento do apoio aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio [...] E ainda estabelece, no Artigo 3º, parágrafo 2º, que caberá à instituição definir os critérios e a metodologia de seleção dos estudantes a serem beneficiados (BRASIL, 2010). O processo de avaliação e concessão de benefícios obedece, então, a uma metodologia própria, acompanhando as diretrizes estabelecidas pelo PNAES. A metodologia consiste em avaliação da situação de vulnerabilidade social do estudante e, posteriormente, do processo de seleção e acompanhamento”.
DELABRIDA, 2014	“O PNAES, ao qual os programas de assistência estudantil das universidades públicas federais é vinculado, prevê que esses programas sejam avaliados para identificar se estão atingindo o objetivo geral de ‘democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação’ (BRASIL, 2010).
FELIPPE, 2015	“[...] somente em 2010 o Governo Federal regulamentou o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) por meio do Decreto nº 7.234. Em seu corpo, o texto prevê como objetivos das ações de Assistência Estudantil: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010)”.
GRAEFF, 2014	“Dialogando com o PNE e com o REUNI, em 2010 foi criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, sob o decreto nº. 7.234/2010, com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. São objetivos do PNAES: a) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; b) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência

	e conclusão da educação superior; c) reduzir as taxas de retenção e evasão; d) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010)”.
KOWALSKI, 2012	Posterior a um longo processo de lutas e reivindicações por profissionais e dirigentes das IFES, o governo atualmente regulamentou a Portaria Normativa nº 39 do Ministério da Educação (MEC) de 12 de dezembro de 2007 em Decreto Lei nº 7.234 no dia 19 julho de 2010, instituindo de modo integral o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Desta forma, o Estado formalizou a assistência estudantil e sinalizou que por meio dela possa ser usada como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, assim como, usada como um mecanismo para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência de jovens ao ensino superior público federal. Desde então, esse documento vem sendo utilizado pelos profissionais na adoção de programas assistenciais referente à moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche para filhos de alunos; e apoio pedagógico.
MACHADO; PAN, 2014	O PNAES emerge como política que visa a criar condições de permanência do estudante, combatendo a evasão ou abandono das IFES. [...] Um dos focos da política é a manutenção financeira dos estudantes nas IFES, pois, embora sejam instituições públicas, muitos estudantes não têm condições (ou têm muitas dificuldades) de se manterem na universidade. [...] O PNAES pode ser definido como ‘um conjunto de ações articuladas com recursos próprios (financeiros e humanos), envolve uma dimensão temporal (duração) e alguma capacidade de impacto’, compreende uma ‘dimensão ético-política dos fins da ação e deve se aliar, necessariamente, a um projeto de desenvolvimento econômico-social e implicar formas de relação do Estado com a sociedade’ (SPOSITO, 2008, p. 59)”.
OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2015	“[...] o Programa Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Educação Superior (PNAES) são exemplos de ações do poder público voltadas para a promoção da permanência escolar”.
PALAVEZZINI; NOGUEIRA, 2014	“O PNAES pretende auxiliar na concretização das metas estabelecidas pelo REUNI, determinando ações nas áreas de permanência, desempenho acadêmico, cultura, lazer, esportes e assuntos da juventude. Nesse sentido, apesar de na prescrição legal constar como “programa nacional de assistência estudantil”, entendemos que se trata de uma ação deliberada do Estado, no sentido de regulamentar (objetivos, ações, público-alvo, orçamento etc.) a assistência estudantil para o ensino superior no Brasil. Portanto, compreendemos que o PNAES hoje expressa a política nacional de assistência estudantil”.
PEREIRA, 2014	“Plano Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010), que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)”.
PEREIRA et al., 2015	“O Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES foi instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, sendo de responsabilidade do Ministério da Educação, buscando oferecer o suporte necessário para que alunos de baixa renda, matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, permaneçam nas universidades (BRASIL, 2010), devendo ser instituído de forma planejada junto às atividades

	de ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos do Plano são: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010)".
RISTOFF, 2014	"O Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Educação Superior (IFES), foi instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Em 2010 foram destinados 304 milhões de reais ao Programa. Em 2014 este montante chegou a 748 milhões de reais".
ROSA; AMORIM; MACEDO, 2015	"A partir do PNE foi construído o Programa Nacional de Assistência Estudantil, decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010, que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados nas instituições federais de ensino superior. O objetivo é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal por meio da democratização das condições de permanência, da minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais, da redução das taxas de retenção e evasão e da contribuição para a promoção da inclusão social pela educação".
SAMPAIO, 2011	"As ações voltadas para a permanência objetivam dar apoio aos universitários, para que eles tenham melhores condições para se dedicarem aos seus estudos".
SANTANA et al., 2015	"O Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), criado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de janeiro de 2010, apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das IFES. O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão (BRASIL, 2010). Nesse caso, vê-se que o plano é aberto de modo que cada universidade possa realizar as ações que sejam pertinentes".
VARGAS, 2011	Não obstante, apenas a partir de 2008 é que o poder público, atendendo a antigas reivindicações das universidades e do movimento estudantil, passou a destinar recursos para este fim (permanência), com a implementação pelo Ministério da Educação, do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Fonte: Elaborado pela autora com base na busca e organização bibliográfica.

Percebe-se que vários autores (ASSIS et al., 2013; CARVALHO, 2014; GIÚDICE; LORETO; AZEVEDO, 2014; MACHADO; PAN, 2014; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2015; PEREIRA, 2014; PEREIRA et al., 2015; RISTOFF, 2014; ROSA; AMORIM; MACEDO, 2015; SAMPAIO, 2011; SANTANA et al., 2015) destacam o PNAES, como instrumento que busca fornecer subsídios para permanência de alunos de baixa renda nos cursos de graduação, em especial aqueles oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio. Vale ressaltar, que o Programa propõe autonomia às

instituições para definirem os indicadores a serem utilizados para estabelecer as condições de vulnerabilidade social (GIÚDICE, LORETO; AZEVEDO, 2014).

Autores como Delabrida (2014), Felipe (2015), Graeff (2014), Kowalski (2012), Pereira et al. (2015), Rosa, Amorim e Macedo (2015) trazem o PNAES, como um programa que prevê a democratização das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizando, assim, os efeitos das desigualdades sociais e regionais e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Vale ressaltar, ainda, que alguns autores relacionaram o PNAES ao âmbito do REUNI e/ou do PNE (BRÜNE; BIDARRA, 2015; CARVALHO, 2014; GRAEFF, 2014; PALAVEZZINI; NOGUEIRA, 2014; ROSA; AMORIM; MACEDO, 2015). Nesses casos, o PNAES era visto em conformidade com o REUNI, ao sustentar as políticas de assistência estudantil, e como instrumento de auxílio à concretização das metas estabelecidas pelo REUNI, assim como ao minimizar as dificuldades dos estudantes, e dialogando com o PNE, no intuito de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Assis et al. (2013), Felipe (2015), Kowalski (2012), Palavezzini e Nogueira (2014), Pereira (2014), Pereira et al. (2015), Rosa; Amorim e Macedo (2015), Santana et al. (2015) destacam que, desde o ano de 2008, o PNAES está em vigor, a partir da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação (MEC), tendo sido transformado no Decreto nº 7.234/2010. Os autores, citando o FONAPRACE (2005), consideram o PNAES uma política que assegura a permanência na universidade, possibilitando, conseqüentemente, um melhor desempenho nas questões acadêmicas e uma melhor qualificação. É importante destacar, ainda, que o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, constituiu-se importante ator no processo de luta e articulação da política de assistência estudantil nas diversas IFES. Inclusive, dentre as principais conquistas desse órgão, destaca-se a transformação do PNAES em um Decreto Presidencial, no ano de 2010, e a obtenção da liberação de recursos do PNAES feita diretamente às IFES para manutenção de suas políticas de assistência.

Vale ressaltar também, que o PNAES prevê a liberação de recursos governamentais às IFES, em especial, destinados aos programas de Assistência Estudantil, sendo que, a partir de 2009, a liberação dos recursos passou a ser feita diretamente no orçamento das Instituições (ASSIS et al., 2013). Assim, o PNAES é executado por meio do Fundo para Assistência Estudantil, composto pelo equivalente a 10% do orçamento anual que as IFES recebem do Tesouro Nacional (PEIXOTO, 2011 *apud* ASSIS et al., 2013).

Alguns autores (CARVALHO, 2014; GRAEFF, 2014; MACHADO; PAN, 2014; FELIPPE, 2015; KOWALSKI, 2012; PEREIRA et al., 2015) destacam que, objetivando amenizar as diferenças, o PNAES salienta um conjunto de áreas que deverão servir de norte para as ações de Assistência Estudantil, tais como: I – moradia estudantil; II – alimentação; III – transporte; IV – atenção à saúde; V – inclusão digital; VI – cultura; VII – esporte; VIII – creche; IX – apoio pedagógico; e X – acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010). Deixam claro que essas ações de AE, devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Indo além, Palavezzini e Nogueira (2014) destacam que a execução financeira desse plano foi iniciada em 2008. Segundo dados do Portal do MEC (BRASIL, 2013), em 2008 o investimento financeiro foi de R\$150.000.000,00 e em 2012 o valor chegou a R\$503.843.628,26, o que demonstra que os recursos destinados à assistência estudantil aumentaram significativamente. Cabe ressaltar que as universidades possuem papel fundamental na execução da assistência estudantil, pois o artigo 3º, § 2o, do PNAES, estabelece que: “caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados” (BRASIL, 2010), como destacam Palavezzini e Nogueira (2014), Machado e Pan (2014), Giúdice, Loreto e Azevedo (2014) e Ristoff (2014).

Assis et al. (2013) vão além e destacam a necessidade de se estabelecer uma ligação entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio ao estudante, a fim de que se possibilite um melhor desempenho acadêmico ao aluno, e se evite a repetência e evasão. Tal associação com a pesquisa e a extensão, de acordo com o FONAPRACE, é de extrema importância para que os programas de assistência não incorram no mero assistencialismo.

3.1.3 Artigos que citam o PNAES

Há, ainda, um grupo de artigos que apareceram na busca e, portanto, foram incluídos no estudo, mas que não abordam e nem analisam o PNAES e sua estrutura e organização; eles são artigos que apenas citam o Programa no bojo de suas análises, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 7 – Recortes *ipsis litteris* das únicas citações relacionadas ao PNAES.

AUTOR	CITAÇÃO
BRÜNE; BIDARRA, 2015	“O Reuni também esteve em consonância com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), o que sustentou as políticas de assistência estudantil”.
OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2015	<p>“Também tratam do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (COSTA, 2011; FERNANDES, 2012) e as particularidades do trabalho desenvolvido pelo assistente social na elaboração e na implantação da PAE (CARVALHO, 2012; OLIVEIRA, 2011 (b); RAMALHO, 2013). Dos 13 trabalhos sobre a PAE, apenas três foram objeto de pesquisa em Faculdades de Educação (FERNANDES, 2012; RAMALHO, 2013; VARGAS, 2008)”.</p> <p>“As políticas de cotas, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), o Programa Universidade para Todos (Prouni), a educação integral e o Programa Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Educação Superior (PNAES) são exemplos de ações do poder público voltadas para a promoção da permanência escolar”.</p>
PEREIRA, 2014	<p>“Uma vez que, estudos desta temática, hoje, se concentram na rede pública, em virtude do próprio Plano Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010), que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)”.</p>
RISTOFF, 2014	<p>“Instituições de Ensino Superior (Proies)³, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais (REUNI)⁴, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu)⁵, o novo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)⁶, a Lei das Cotas nas Instituições Federais⁷, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)⁸, a criação de novas universidades e novos campi das universidades federais, a política de interiorização e a criação dos Institutos Federais de Educação, entre outras, começam a alterar o perfil socioeconômico do estudante de graduação do campus brasileiro”.</p> <p>“8 O Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Educação Superior (IFES), foi instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Em 2010 foram destinados 304 milhões de reais ao Programa. Em 2014 este montante chegou a 748 milhões de reais”.</p>
VARGAS, 2011	<p>“Não obstante, apenas a partir de 2008 é que o poder público, atendendo a antigas reivindicações das universidades e do movimento estudantil, passou a destinar recursos para este fim, com a implementação pelo Ministério da Educação, do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)”.</p>

Fonte: Elaborado pela autora com base na busca e organização bibliográfica.

Percebe-se, na produção científica em questão, alguns artigos que somente citam o PNAES, sem fazer referência a seus pontos positivos e/ou negativos, críticas, avanços ou retrocessos ou abordar aspectos multidimensionais atrelados a seu conceito e a seu funcionamento.

Há aqueles artigos que trazem a expressão “Assistência estudantil” no próprio título e sequer analisam seu conceito. Um deles se intitula “A permanência escolar e suas relações com a política de assistência estudantil” (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2015) e somente cita o PNAES em um trecho do artigo, relatando a existência de programas voltados para a área do ensino superior, sendo esse programa de grande importância em relação a esse tema.

Outro artigo que segue a mesma lógica e se intitula “Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG” (VARGAS, 2011). Entretanto, destina somente uma citação em um parágrafo no artigo inteiro para falar sobre o PNAES. Não traz seu conceito e não o analisa de forma aprofundada, abordando somente os motivos que levaram o ministério da educação a implementar o Programa.

3.2. Os desafios da permanência estudantil no Ensino Superior nos dias atuais.

Há, um viés assistencial de combate à pobreza que tende a descaracterizar a AE, como um direito, o que a coloca no campo da filantropia, da caridade (ASSIS et al. (2013). Assis et al. (2013), Felipe (2015), Graeff (2014) e Pereira (2014) abordam essa questão em seus estudos. Apesar de todos terem consciência de que as ações precisam ser pensadas em conjunto, grande parcela de tempo e recursos está voltada para concessão de auxílios e bolsas. Sendo assim, essa visão do mecanismo assistencial é que caracteriza a AE, enquanto fator compensatório de carências, o que, inclusive, descaracteriza o valor universal da assistência (FELIPPE, 2015). Graeff (2014), por sua vez, afirma que tanto o direito à educação, quanto à Política de Assistência Estudantil são permeados por lógicas assistencialistas e benemerentes e que tanto a equipe que trabalha na política, quanto os alunos pensam assim.

Pereira (2014), ao citar Kowalsi (2012) traz o fato de condicionar o direito como se fosse uma caridade como um equívoco no entendimento e atuação profissional/institucional, trazendo uma ideia completamente distorcida do direito enquanto ajuda. Essa lógica, inclusive, leva trabalhador e aluno a compreenderem a bolsa como também uma caridade, levando o aluno a querer retribuir à sociedade o benefício que recebeu. Indo além, Pereira (2014) destaca os resquícios da construção sócio histórica do Brasil, como permeada por esta concepção de que

o direito tem um caráter de benevolência, caridade e ajuda.

A problemática do financiamento das políticas é apontada pelo FONAPRACE (2012), citado por Assis et al. (2013), como um dos maiores entraves para a execução de uma política eficiente de assistência. Carvalho (2014) e Felipe (2015) deixam claro que a melhoria no acesso à educação superior não é suficiente, pois é preciso dar condições de permanência à população estudantil. Indo além, Felipe (2015) considera que, apesar do aumento dos recursos para execução das políticas de assistência estudantil, o montante pode ainda não ser suficiente para atender com qualidade os discentes que necessitam dos serviços de AE. Além disso, ele conclui, em seu estudo, que para além da questão de financiamento, há um enorme problema na distribuição dos recursos. Concordando ainda, Felipe (2015) afirma que essa questão de oferta e distribuição do orçamento da AE, acaba por gerar variadas distorções que, apesar de objetivarem a garantia da permanência, produzem consequências negativas na trajetória do aluno. O uso de recursos para financiar atividades administrativas e de serviços gerais pelos estudantes vai de encontro às diretrizes estabelecidas no PNAES, alimentando mais uma interpretação errônea do que vem a ser a AE, nesse caso vinculada à condição de trabalho.

Kowalski (2012) destaca, em seu estudo, que pesquisas apresentadas pelo INEP/MEC revelam que nem sempre há uma relação direta entre o aumento de vagas e o consequente aumento de recursos transferidos pelo MEC para as IES. Ademais, a educação é alvo de cortes recorrentes nos governos brasileiros, o que acarreta mudanças no Ensino Superior Brasileiro. A autora ainda destaca, que a AE, vem sendo golpeada por recursos insuficientes disponibilizados pelo governo. Tal fato, revela dificuldades de gerenciamento da AE, frente ao desafio da insuficiência de recursos, o que pode levar a uma desqualificação dos programas assistenciais, inclusive levando à extinção de certos programas.

A restrição nos orçamentos prejudica não somente a qualidade das políticas de educação e compromete sua execução, mas também a permanência dos alunos na instituição de ensino superior (KOWALSKI, 2012). Segundo essa autora, o PNAES é fonte legítima de repasse de verbas para a assistência estudantil e objetivam custear os programas de auxílio a jovens de baixa renda. Entretanto, o aumento do percentual de alunos atendidos não significa proporcionalidade no aumento de verbas, mesmo que se observe um aumento no orçamento das IFES para os programas de AE.

Ainda de acordo com Kowalski (2012), o que se percebe, além disso, é a dificuldade na gestão dessa verba, resultante de despreparo da administração, falta de pessoal qualificado, ausência de planejamento institucional sobre o orçamento e execução do orçamento em um prazo razoável a sua aplicabilidade, dentre outros. Na verdade, a necessidade de produção de

resultados numéricos a serem apresentados pelas IFES ao MEC, acaba se sobrepondo à preocupação qualitativa. Dessa forma, Assis et al. (2013), concordando com ela, destaca que a problemática do financiamento das políticas associadas às dificuldades, para composição ou recomposição de um quadro técnico estruturado de forma a operacionalizar as ações da assistência estudantil, são os maiores entraves para execução de uma política eficiente de assistência, de acordo com o FONAPRACE (2012).

Outra questão abordada nos artigos, em relação aos desafios da permanência, diz respeito às equipes que trabalham na AE. Oliveira e Oliveira (2015), perceberam, a partir das entrevistas realizadas, a necessidade de recomposição das equipes existentes, já que alguns funcionários se aposentam, entram de licença e outros profissionais não são encaminhados para substituição. Além disso, há o desafio de garantir a uniformidade do trabalho em todas as unidades de educação, inclusive de fomentar o trabalho em equipes multidisciplinares, a fim de que se obtenha um atendimento integrado, adequado para questões individuais e/ou coletivas.

Graeff (2014) também destacam que, apesar da proposta interdisciplinar, o fluxo intenso de trabalho nem sempre permite que se faça uma avaliação em conjunto dos casos que se apresentam, fragmentando, assim, a proposta inicial. É também nesse contexto que surgem as limitações e desafios para efetivação da garantia do direito à permanência dos alunos no ensino superior público.

Esse mesmo autor, ainda percebeu a partir de seu estudo, um grande controle e excesso de documentação exigida para concessão dos benefícios e, a existência de critérios de avaliação socioeconômica abusivos. Esse excesso de burocracia, acaba negando o acesso aos benefícios da assistência estudantil. Graeff (2014), concorda que a burocratização impede o acompanhamento do aluno, assim, como destaca a grande quantidade de trabalho a que as assistentes sociais estão submetidas constantemente. Os entrevistados no estudo de Pereira (2014), também destacaram a burocracia como um retrocesso, devido à grande quantidade de documentos que devem ser apresentados e ainda, a prerrogativa de solicitar quaisquer documentos que achar necessário para análise do perfil socioeconômico. Sendo assim, os resultados da pesquisa sugerem que a burocracia pode ser apontada como um impedimento para o aluno ingressar e permanecer na universidade, criando cada vez mais barreiras e critérios, inviabilizando, inclusive, o acesso a direitos. Então, o que se percebe é que, ao mesmo tempo em que as legislações são constituídas para atender a demandas e necessidades da população, também podem se configurar, como impeditivos na viabilização de direitos.

O estudo de Graeff (2014), traz também, a existência de atendimento odontológico e médico para acesso ao benefício, na instituição estudada por ele. Entretanto, destaca a falta ou

a precariedade desse atendimento de forma geral, o que, às vezes, leva o aluno a buscar atendimento fora. Além da existência de atendimentos dotados de frieza, assim como, atendimentos ora resolutivos, ora informativos.

Assis et al. (2013) ainda aponta, baseado no FONAPRACE (2012), que outra dificuldade é a falta de um ambiente adequado para atendimento ao estudante em muitas universidades. Pereira (2014) ressalta ainda, o despreparo do trabalhador para os atendimentos previstos, além de questão de sobrecarga e múltiplas funções acumuladas. Vale destacar também, a desqualificação, falta de estrutura, fragmentação dos serviços, dentre outros. Segundo o autor, os problemas encontrados na AE são os seguintes: pressões advindas do tempo (exíguo), espaço e contingências, fazendo com que o trabalhador não suporte as pressões que este trabalho impõe, falta de estrutura física, de serviço prestado.

Sampaio (2011) declara, ainda, que, apesar da ampliação do acesso a negros, indígenas e oriundos de escolas públicas, através de ações afirmativas, a debilidade ou inexistência de programas que apoiem esses segmentos, funcionariam como fatores que promovem sua exclusão/evasão.

Felippe (2015) destaca, enfim, a falta de acompanhamento social e pedagógico por parte da equipe devido à falta de organização do setor ou pela falta de uma equipe multidisciplinar. Na universidade estudada, a AE condiciona o recebimento dos benefícios à execução de tarefas administrativas na instituição, o que, associado à ausência de acompanhamento social e pedagógico, acaba provocando altos índices de reprovação entre os estudantes inseridos na iniciação profissional e no apoio tecnológico, levando, inclusive, o aluno a se dividir entre o mundo do trabalho e a formação acadêmica. O autor enfatiza os resultados acadêmicos da pesquisa, produzido pelos bolsistas, ao expor que,

[...], em janeiro de 2015, 213 bolsistas de iniciação profissional e 216 de apoio tecnológico, o que representa 41% do total de todas as bolsas e auxílios ofertados (excetuando-se alimentação, que é disponibilizada diretamente pelo campus). Esses dados ficam ainda mais alarmantes quando se analisa a composição da força de trabalho envolvida com a execução de funções administrativas. [...], quase 60% da força de trabalho envolvida em tarefas administrativas é composta por estudantes, dada a existência de 429 bolsas de apoio tecnológico ou iniciação profissional e 305 servidores da carreira de técnico-administrativo em educação em efetivo exercício no *campus* Campos- Centro e na reitoria (ambos ainda compartilham os mesmos prédios). Essas proporções se repetem nos demais *campi*, sendo de 61%/31% em Macaé, 54%/46% em Campos-Guarus e 55%/45% em Quissamã (FELIPPE, 2015, p. 152).

Especificamente na instituição estudada ficam evidentes as dificuldades enfrentadas pelos estudantes beneficiados com a AE, na medida em que demonstrou a associação da

execução de tarefas administrativas pelos bolsistas, na instituição, com a formação acadêmica.

O fato é que, deve-se conhecer o efetivo institucional em suas particularidades organizacionais, em que a equipe técnica e gestores fomentem adequadas competências, através do conhecimento diante da realidade individual e/ou coletiva dos estudantes, equiparando ferramentas em atendimento a problemática em questão. E assim, modificar com intervenções, provindo os direitos democráticos e de cidadania em sua elaboração e execução definidas pelo PNAES.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa revisão revelou, que ainda é restrita a literatura acadêmica sobre a AE no ensino superior enquanto política pública. Poucos são os estudos e pesquisas sobre a AE e, menos ainda, sobre o PNAES e suas abordagens. Entretanto, faz-se necessária uma maior investigação e uma maior abordagem acerca desse tema tão importante e de consolidação do direito ao ensino superior para os estudantes de baixa renda.

Historicamente, a descrição acerca da implementação das políticas públicas e reformas da educação superior é de extrema importância para compreensão do atual cenário de democratização e reforma do ensino superior, articulando-se com os programas voltados para permanência dos estudantes que ingressam cada vez mais nesse nível de ensino.

Diante de tudo, verifica-se que a permanência está intrinsecamente relacionada à AE, não somente em seu aspecto material de alimentação, moradia ou transporte, mas também na dimensão simbólica, tão importante para possibilitar ao estudante o sucesso acadêmico ao longo da sua trajetória universitária. O reconhecimento do direito à educação superior, soma um avanço da sociedade numa interpenetração mútua, com a conseqüente necessidade de harmonia e concordâncias práticas.

O acesso ao ensino superior pela população de baixa renda, bem como sua permanência, requerem o estabelecimento concreto das políticas eficientes de AE, que tornem possível a permanência com qualidade desses estudantes, evitando a evasão, bem como a articulação com o ensino, a pesquisa e a extensão, como prevê o PNAES. Portanto, deve-se ampliar e fortalecer a infraestrutura, o planejamento, a gestão, dentre outros, para real consolidação universal das políticas de AE. Obviamente que muitos desafios e entraves persistirão, sobretudo em conjunturas políticas e econômicas adversas à consolidação de direitos sociais,

Importante ressaltar também, que as políticas públicas educacionais devem condicionar ações individuais e/ou coletivas auxiliadas pelos recursos do PNAES, que garantam a

permanência qualificada dos estudantes nas universidades públicas federais. Viés que amplia as condições, em relação a realidade dos estudantes de cada instituição.

Por fim, o presente estudo possibilitou perceber que, com o tempo e vontade política, a Política de Assistência Estudantil tem se mostrado uma forma de garantir a permanência dos estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis no ensino superior, deixando, com o passar dos anos, de ser vista como um favor e aflorando como um direito social e constitucional. Na atualidade, a AE se insere no campo das políticas públicas sociais, tratando-se, portanto, de um programa de ação governamental voltado para redução das desigualdades sociais.

Conhecer e entender fatos e acontecimentos do passado sobre a AE e sua impotência para o ensino superior constitui, articular caminhos para a dimensão mais profunda da realidade em desenvolvimento, baseada legalmente e estabelecida como dever do Estado. Pois, o reconhecimento aos direitos sociais soma um avanço da sociedade no campo dos direitos, das ações de permanência a graduação e pós-graduação de condição que supra as ações em conjunto objetivando a garantia qualificada da estabilidade do estudante em solo acadêmico.

Portanto, a trajetória da política de assistência nas IFES associa-se com a própria história das universidades brasileiras e com seus indivíduos. É notório que a desigualdade é movida por uma má distribuição de renda, significando, de suma importância um maior investimentos na AE, decorrendo assim, a educação como fator que gera o desenvolvimento do país. A análise dos autores revela ao mesmo tempo, que há muito a se fazer para garantir o acesso e permanência qualificada do estudante das classes populares e/ou de baixa renda no ensino superior público, ainda que o país tenha avançado através do PNAES, proporcionando uma política de AE pública de qualidade em ações que articulam os indicadores necessários para atuar junto a quem dela necessitar.

Em menção a burocracia, como um dos impedimentos para conquista desses direitos. É notória a expansão quantitativa no ensino superior desde 2003 para as classes menos favorecidas e, enquanto estagiária, corroboro a necessidade de demonstrar os olhares críticos e investigativos, diante das eficácias e dilemas das políticas de AE. A experiência demonstrou que, para uma análise com maior exatidão do indivíduo, há certa coerência na necessidade das buscas documentais, esclarecendo a realidade individual, ou seja, o processo seletivo existe para classificar os estudantes conforme a demanda para assim, responder de forma democrática e justa as necessidade na busca dos direitos e assim, ampliar a participação de forma coletiva.

Diante do exposto, percebe-se que AE nas IFES, através do PNAES apresenta contribuições e possibilita reflexões a partir das ações nas diversas áreas estratégicas, comprometidas com as realidades dos estudantes das classes populares, mas que, necessita de

um olhar mais atento, numa perspectiva mais seletiva e/ou universal, para quem dela realmente necessite à permanência no ensino superior.

Atualmente, é gritante a necessidade da população estudantil, sob a gestão do governo interino (a presidente Dilma Rousseff, foi destituída pelo governo atual no dia 31 de agosto de 2016, mas permanecerá na história como vítima de um golpe parlamentar) que, ao se preocupar com o novo cenário político-econômico em que se encontra o país, pois implantaram o retrocesso da continuidade e expansão da política de AE no ensino superior, já conquistadas através de lutas históricas. Vemos que na atual conjuntura sociopolítica do Brasil, a Educação Superior vem padecendo em um processo de reformas baseada em perdas e consequências negativas para população carente. Certamente que esta preocupação deve constar em ações de resistência que garantam os direitos dos atores envolvidos, diante da ofensiva que vem sendo redefinida nessa nova circunstância, assinalada por uma intensa degradação dos direitos constitucionais, que se levanta contra as universidades e conseqüentemente a sociedade.

As propostas apresentadas pelo governo provisório de desvinculação orçamentária para a educação e cobrança de mensalidades nas universidades públicas, são retrocessos nos direitos dos estudantes em especial na AE. Outro fato impactante de atraso é o valor da participação no ENEM, que aumentou de 20,5% na taxa de inscrição, reconduzindo seletivamente a elite às universidades pública. Enquanto a população das classes populares retorna somente a opção de concluir seus estudos no âmbito do ensino médio público técnico (vide a proposta de reforma do ensino médio proposta pelo governo interino), ampliando a mão de obra barata na área comércio/industrial.

Portanto, torna-se indispensável o debate e discussões para que se firme o PNAES, efetivamente empenhada com a democracia constitucional legitimada aos interesses e necessidades estudantis e da população de baixa renda, na perspectiva de se alcançar uma Política de Assistência Estudantil realmente eficaz.

O progresso das políticas públicas é fundamental para democratizar as possibilidades de acesso e permanência no ensino superior, mesmo o porquê, um país depende da educação do seu povo, como instrumento primordial para a conquista de uma vida igualitária socioeconômica e conseqüentemente para o desenvolvimento da nação. Ao mesmo tempo, sendo feita uma contextualização do ambiente, levo estas observações num sentido amplo e completo. Diante disso, percebe-se a real importância de avançarmos na qualificação da AE no ensino superior brasileiro, como política pública, e da necessidade de, em contextos políticos e econômicos adversos, lutar para manter o que já conquistamos, acumulando forças para buscarmos qualificá-la ainda mais e melhor em conjunturas favoráveis.

5. REFERÊNCIAS

AGUIAR, V. **Um balanço das políticas do governo Lula para a educação superior: continuidade e ruptura.** Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v. 24, n. 57, p. 113-126, Mar. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782016000100113&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 mar. 2016.

ALVES, J.M. **A Assistência Estudantil no âmbito da política de Educação Superior Pública.** Ser. Soc. Ver., Paraná, vol. 5, n. 1, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n1_Jo.htm>. Acesso em: 10 nov. 2016.

ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil, Brasília:** ANDIFES, 2008. Disponível em: <http://www.sac.ufscar.br/assistencia_estudantil.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2016.

ANDRADE, F.R.B.; SANTOS, G.P.G.; CAVAGNAC, M.D. **A Política de Assistência Estudantil em debate: do ingresso à permanência no ensino superior.** In: Anais da VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Para além da crise global: experiências e antecipações concretas, 2015, São Luís. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, 2015. Disponível em: <<http://flacso.org.br/files/2016/11/a-politica-de-assistencia-estudantil-em-debate-do-ingresso-a-permanencia-no-ensino-superior.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2016.

ARAÚJO, M.A.D.; PINHEIRO, H.D. **Reforma gerencial do Estado e rebatimentos no sistema educacional: um exame do REUNI.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 18, n. 69, p. 647-668, dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362010000400002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 11 jul. 2016.

ASSIS, A.C.L. **Desafios e possibilidades da Política de Assistência Estudantil da UFJF.** 2013. 121 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora. Disponível em: <<http://www.mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2014/03/dissertacao-2011-ana-carolina-lili-de-assis.pdf>>. Acesso em: 21 Ago. 2016.

BETZEK, S.B.F. **Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES na UTFPR Câmpus Medianeira.** 2015. 139 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/124477>>. Acesso em: 21 Ago. 2016.

BISNETO, J.P.M.; ARAÚJO, F.S.B. **Espaços de promoção da cultura científica na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB): apontamentos para uma política institucional.** Gest. & Planej., Salvador, v. 16, n. 2, p. 207-221, maio/ago. 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/rgb/article/view/3313/2630>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial [da União], Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 06 set. 2016.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 11 set. 2016.

BRASIL. **Constituição Federal de 1946, de 18 de setembro de 1946**. Diário Oficial [da União], Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 10 nov. 2016.

BRASIL. **Constituição Federal de 1946, de 24 de janeiro de 1967**. Diário Oficial [da União], Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 10 nov. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Diário Oficial da União, Brasília: Casa Civil. 25 abr. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 02 ago. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 7234 de 19 de Julho de 2010**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em 05 out. 2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 4.024, 1961**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 12 set. 2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692impressao.htm>. Acesso em: 12 set. 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, 8 dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 02 ago. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012. Brasília, DF: MEC, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/analise_expansao_universidade_federais_200_2012.pdf>.

BRÜNE, S.; BIDARRA, Z.S. **Instituições de ensino superior e desenvolvimento: impactos econômicos de curto prazo de universidades federais do oeste paranaense**. RBPG, Brasília,

v. 12, n. 28, p. 537 - 560, agosto de 2015. Disponível em: <<http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/780>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

CAÔN, G.F.; FRIZZO, H.G.F. **Acesso, Equidade e Permanência no Ensino Superior: Desafios para o Processo de Democratização da Educação no Brasil**. Rev. Vert., São João Del-Rei, v. 19, n. 2, 2011. Disponível em: < http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/vertentes/v.%2019%20n.%202/Giovana_e_Heloisa.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2016.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **Política para a educação superior no governo Lula: expansão e financiamento**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 58, p. 209-244, jun. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i58p209-244>

CARVALHO, C.H.A. **Política para a educação superior no governo Lula: expansão e financiamento**. Rev. Inst. Estud. Bras., São Paulo, n. 58, p. 209-244, Jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0020-38742014000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 Set. 2016.

CASTRO, A.T.B. **Tendências e contradições da educação pública no Brasil: a crise nas universidades e as cotas**. In: BOSCHETTI, I. Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

CATANI, A.M.; HEY, A.P.; GILIOLI, R.S.P. **PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior?**. Educar, Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006. Editora UFPR. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a09n28.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

CAVALCANTI, R.W. **A política de assistência estudantil no Brasil como instrumento de democratização das universidades públicas federais**. 2º Seminário Nacional de Planejamento e Desenvolvimento – XIV SIMGeo – Simpósio de Geografia da UDESC. v. 2, n. 2, Florianópolis, 2014. Disponível em: <<http://200.19.73.116/anais2/wp-content/uploads/2015/08/940.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2016.

CFESS-CRESS. Informativo especial sobre as comemorações do dia do/a Assistente Social. **Fortalecer**. Ano IV, Ed. Especial, CRESS_PR, maio 2012. <<http://www.cresspr.org.br/wp-content/uploads/2010/08/revista-cress.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

_____. **Resolução nº 533/2008**. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília, DF: CFESS, 2008.

CISLAGHI, J.F.; SILVA, M.T. **O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência**. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012. Disponível em: <periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/download/7103/6489>. Acesso em: 15 nov. 2016.

COSTA, S.G. **A equidade na Educação Superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil**. Porto Alegre, 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em:

<<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27499/000764752.pdf?sequence=>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

DECLARACIÓN MUNDIAL SOBRE LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN EL SIGLO XXI: visión y acción. **Avaliação**, Cipedes, Campinas, v. 1, n. 3, dez. 1998.

DELABRIDA, Z.N.C. **Variáveis Individuais, Sociais e do Ambiente Físico em Residências Universitárias**. Psico, Porto Alegre, PUCRS, v. 45, n. 3, pp. e10-e20, jul.-set. 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/17361/0>>. Acesso em: 21 Set. 2016.

ESTRADA, R.J.S. **Os rumos do planejamento estratégico na universidade pública: um estudo de caso na Universidade Federal de Santa Maria**. Florianópolis, UFSC, 2000. Tese (doutorado), Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de PósGraduação em Eng. de Produção. Disponível em: <<http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/1791.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

FELIPPE, J.M.S. **Assistência Estudantil no Instituto Federal Fluminense: possibilidades e limites para a permanência escolar e conclusão de curso**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 1, p. 145 - 155, jan./jun. 2015. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/20388/13315>>. Acesso em: 21 Ago. 2016.

FERNANDES, N. **A Política de Assistência Estudantil e o Programa Nacional de Assistência Estudantil: o caso da Universidade Federal de Itajubá**. Dissertação (Mestrado em Educação). São Paulo, USP, 2012. Disponível em: <www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-12112012-143546/.../corpo>. Acesso em: 06 jan. 2017.

FINATTI, E.B.; ALVES, J.M. **Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes da UEL – indicadores para a implantação de uma política de assistência estudantil**. In: KULLMANN, G.G. et al. Apoio Estudantil: reflexões sobre o Ingresso e Permanência no Ensino Superior. Santa Maria: Editora da UFSM: 2008.

FONAPRACE. 20 anos: 1987 - 2007. **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos estudantis e Comunitários**. Goiânia, 2007. Disponível em: <<http://www.prace.ufop.br/novo/pdfs/fonaprace/LIVRO%20FONAPRACE%2020%20ANOS.PDF>>. Acesso em: 16 set. 2016.

FONAPRACE. **Fórum nacional de pró-reitores de assuntos comunitários e estudantis**. Plano Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/pna.htm>. Acesso em: 05 dez. 2016.

FONAPRACE. **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Dez Encontros**. Goiânia, 1993.

FONAPRACE. **I Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Brasília: FONAPRACE, 1997.

FONAPRACE. **II Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior.** Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Brasília: FONAPRACE, 2004.

FONAPRACE. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das universidades federais brasileiras.** Brasília: FONAPRACE, 2011.

FONAPRACE. **Revista 25 Anos do Fonaprace.** Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. FONAPRACE (Org.). UFU, PROEX, 2012. Disponível em: <<http://www.prace.ufop.br/novo/pdfs/fonaprace/Revista%20Fonaprace%2025%20Anos.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2016.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. *Plano Nacional de Assistência Estudantil.* Disponível em: <<http://www.andifes.org.br>>

FRIZZO, G. **Educação, processos de consciência e as Jornadas de Junho.** Universidade e Sociedade / Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Ano I, nº 1 (fev. 1991) Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Semestral
ISSN 1517 - 1779XXIII Nº 53 – 2014, p. 6-15. Disponível em: <www.andes.org.br>. Acesso em: 10 nov. 2016.

GADOTTI, M. **Concepção dialética da Educação: um estudo introdutório.** São Paulo: Cortez, 10 ed., 1997.

GARRIDO, E.N. **Assistência estudantil: sua importância, atores envolvidos e panorama atual.** In: Anais... Seminário Universidade Sociedade. Semana Kirimurê, 2012, 31/10 a 01/11. Cachoeira/BA, 2012.

GENTILI, P. **Adeus à escola pública: a desordem neoliberal, a violência do mercado e o destino da educação das maiorias.** In: GENTILI, P. (org.) Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, p. 228-52, 2002.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GISI, M.L. **A educação superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência.** Rev. Diál. Educ., Curitiba, v. 6, n.17, p. 97-112, jan./abr. 2006. Disponível em: <www2.pucpr.br/reol/index.php/dialogo?dd99=pdf&dd1=594>. Acesso em: 10 mar. 2017.

GIÚDICE, J.Z.; LORETO, M.D.S.; AZEVEDO, D.S. **Vulnerabilidade social como critério utilizado na política de assistência estudantil: uma análise conceitual e empírica.** Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 17, n.1, p. 27-45, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/20068>>. Acesso: 20 set. 2016.

GONÇALVES, G.K.; POZOBON, L. **Atendimento psicológico a estudantes universitários: relato de experiência no Ânima – Núcleo de Apoio ao Estudante, da Universidade Federal de Santa Maria.** In: KULLMANN, G.G. et al. Apoio Estudantil: reflexões sobre o Ingresso e Permanência no Ensino Superior. Santa Maria: Editora da UFSM: 2008.

GRAEFF, B.A. **A Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal: da Escola Pública para o Ensino Superior**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 99 f. Porto Alegre, 2014.

HELENE, O. **A privatização do ensino superior**. Brasil de Fato, São Paulo: Sociedade Editorial Brasil de Fato, n. 441, 16 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/7136>>. Acesso em: 11 jul. 2016.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Censo da Educação Superior 2014** – Notas estatísticas, Ministério da Educação. Brasília – DF, dez. 2015. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/centso_superior/documentos/2015/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2014.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2016.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Censo da Educação Superior 2013**, Ministério da Educação. Brasília – DF, dez. 2013. Disponível em: <https://www.ufmg.br/dai/textos/coletiva_censo_superior_2013.pdf>. Acesso: 05 dez. 2016.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Censo da Educação Superior, 2000-2013**. Resumo técnico, 2013. Ministério da Educação. Brasília – DF, 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 17 ago. 2015.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Censo da Educação Superior, 2010**. Resumo Técnico, 2012. Ministério da Educação. Brasília. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/centso/2012/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2012.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2016.

JACCOUD, L. **O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial**. In: THEODORO, M. (Org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

JESUS, L.N.; MAYER, A.L.M.; CAMARGO, P.L.T. **Programa Nacional de assistência estudantil: do protagonismo da une aos avanços da luta por direitos, promovidos pelo FONAPRACE (PNAES: da UNE a FONAPRACE)**. Acta Scientiarum. Education Maringá, v. 38, n. 3, p. 247-257, Jul.-Set., 2016. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5608905.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

JESUS, R.C.D.P. **De como tornar-se o que se é: narrativas implicadas sobre a questão étnico-racial, a formação docente e as políticas para equidade**. 2007. 218 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11852/1/Tese_%20Rita%20de%20Jesus.pdf>.

KOWALSKI, A.V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 179 f. Porto Alegre, 2012.

KRAINSKI, L.B. **Reflexões sobre a política de acesso e permanência no ensino superior público.** In: XIV Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU, 2014. Florianópolis. Gestão do Conhecimento e os Novos Modelos de Universidade, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/131695>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

LEITE, J.L. **Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos?** SER Social, Brasília, v. 14, n. 31, p. 453-472, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/viewFile/4052/6485>. Acesso em: 15 nov. 2016.

LEITE, J.L. **Política de assistência estudantil: entre o direito e o favor.** Brasília: Andes-SN. Universidade e Sociedade, n. 41, p. 165-173, 2008.

LIMA, P.G. **Políticas de educação superior no Brasil na primeira década do século XXI: alguns cenários e leituras.** Aval. (Campinas), Sorocaba, v. 18, n. 1, p. 85-105, mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772013000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 11 jul. 2016.

MACEDO, A.R.; TREVISAN, L.M.V.; TREVISAN, P.; MACEDO, C.S. **Educação Superior no Século XXI e a Reforma Universitária Brasileira.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.13, n.47, p. 127-148, abr./jun. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v13n47/v13n47a02.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

MACHADO, J.P.; PAN, M.A.G.S. **Política Pública e Subjetividade: a assistência estudantil na universidade.** Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 184 - 198, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/fass/article/view/15929>>. Acesso em: 21 Set. 2016.

MANCIBO, D.; VALLE, A.A.; MARTINS, T.B. **Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010.** Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, p. 31-50, mar. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782015000100031&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 11 agosto. 2016.

MEC. **Decreto do PNAES.** Disponível em <http://sencbrasil.blogspot.com/2010/07/pnaes-institucionalizado.html>

_____. **Decreto nº 7.234/2010:** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 07 de novembro de 2016 às 15h04min.

MENDONÇA, T.R.B. **BRASIL: o ensino superior às primeiras universidades colônia – império – primeira república.** Disponível em: <universidades.universia.com.br/universidades-brasil/historia-ensino-superior/>. Acesso em: 10 jun. 2016.

MENEZES, E.T.; SANTOS, T.H. **Verbetes Reforma Francisco Campos. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil.** São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/reforma-francisco-campos/>>. Acesso em: 24 de out. 2016.

MICHELOTTO, R. M., COELHO, R. H.; ZAINKO, M. A. S. **A política de expansão da educação superior e a proposta de reforma universitária do governo Lula.** *Educar*, n. 28, 179-198, 2006. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/er/n28/a12n28.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2016.

NASCIMENTO, C.M. **A assistência estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000.** *Universidade e Sociedade / Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Ano I, nº 1* (fev. 1991) Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Semestral, n. 53, p. 88-103, 2014. Disponível em: <www.andes.org.br>. Acesso em: 12 nov. 2016.

NASCIMENTO, C.M. **Estado Autocrático Burguês e Política Educacional no Brasil: contribuições ao debate sobre a assistência estudantil nas IFES.** *SER Social*, Brasília, v. 14, n. 30, p. 8-27, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/viewFile/3981/5736>. Acesso em: 14 nov. 2016.

NIEROTKA, R.L., TREVISOL, J.V. **Os jovens das camadas populares na universidade pública: acesso e permanência.** *Rev. katálysis*, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 22-32, jun. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802016000100022&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 11 jul. 2016.

OLIVEIRA, E.A. **Assistência Estudantil: percepção dos estudantes dos Campi I e II do Cefet-MG. 2011.** 117 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade Novos Horizontes, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <http://unihorizontes.br/novosite/banco_dissertacoes/100420131619528114.pdf>. Acesso em: 08 out. 2016.

OLIVEIRA, G.E.; OLIVEIRA, M.R.N.S. **A permanência escolar e suas relações com a política de assistência estudantil.** *Rev. Eletr. Educ.*, v. 9, n. 3, p. 198-215, 2015. Disponível em: <<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1299/444>>. Acesso em: 21 Set. 2016.

OLIVEIRA, S.B. VARGAS, M.W. **A Assistência Estudantil como Espaço Privilegiado de Educação para os Direitos.** In: FONAPRACE/ANDIFES. *Revista 25 Anos do Fonaprace. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares.* FONAPRACE (org.). UFU, PROEX, 2012.

PACHECO, J.C.C. **Os direitos sociais e o desenvolvimento emancipatório.** Passo Fundo: IMED, 2009.

PALAVEZZINI, J. **Trajetória da assistência estudantil no ensino superior do Brasil.** *Revista: Atlante, Cuadernos de Educación y Desarrollo*, 2014. Disponível em: <<http://atlante.eumed.net/wp-content/uploads/assistencia.pdf.2014>>. Acesso em: 08 out. 2016.

PALAVEZZINI, J.; NOGUEIRA, F.M.M.G. **Os programas de assistência estudantil do ensino superior no Brasil: a experiência da UTFPR - Dois Vizinhos.** *Serv. Soc. Rev.*, Londrina, v. 17, n. 1, p. 05-26, Jul./Dez. 2014. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/20196>>. Acesso em: 21 Set. 2016.

PALMA FILHO, J. C. (org). **A Educação Brasileira no Período de 1930 a 1960: a Era Vargas**. Pedagogia Cidadã. Cadernos de Formação. História da Educação. 3. ed. São Paulo: PROGRAD/UNESP- Santa Clara Editora, p.61-74, 2005.

PEIXOTO, M.C.L. **Políticas para Democratização do Acesso e a Inclusão Social na Educação Superior do Brasil**. In: PAULA, M.F.C.; LAMARRA, N.F. (Org.). Reformas e Democratização da Educação Superior no Brasil e na América Latina. Aparecida: Editoria Ideias e Letras, 2011.

PEREIRA, J.R.S.; SILVA, G.T.; TEODORO, F.S.; SILVA, J.E.O.; MELO, M.B. **Análise Da Execução Das Metas Do Plano De Desenvolvimento Institucional Da Ufsc Por Meio Dos Relatórios De Gestão 2010-2014**. Revista GUAL, Florianópolis, v. 8, n. 3, p. 137-160, set. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2015v8n3p137>>. Acesso em: 21 Set. 2016.

PEREIRA, L.R. **O Acesso E Permanência Do Aluno Prounista Na Universidade Privado-Filantrópica Brasileira**. Dissertação de Mestrado (Serviço Social), Faculdade de Serviço Social – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 128 f. Porto Alegre, 2014.

RIEDER, A. **A interiorização da educação superior no Brasil: caso de Mato Grosso**. Rev. GUAL., Florianópolis, v. 4, n. 3, p.228-247, set/dez. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2011v4n3p228/21990>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

RISTOFF, D. **O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação**. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 19, n. 3, p. 723-747, Nov. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772014000300010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 Set. 2016.

RODRIGUES, Samuel de Oliveira. **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971: o ensino médio no contexto autoritário da ditadura militar (1964-1985)**. 1 Edição Nº. 2, Vol. 1, jul-dez. 2012. Revista Eletrônica LENPES-PIBID de Ciências Sociais –UEL.

ROSA, A.C.F.; AMORIM, J.M.M.; MACEDO, L.F.L. **Contextualização Do Instituto Federal Do Tocantins Na Esfera Das Políticas De Educação Profissional E Tecnológica**. Regae: Rev. Gest. Aval. Educ., Santa Maria, v. 4, n. 7, p. 113-126, Jan./jun. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/15086>>. Acesso em: 21 Set. 2016.

SAMPAIO, S.M.R. **Observatório da vida estudantil: primeiros estudos**. Salvador: EDUFBA, 273 p., 2011. Disponível: <<http://static.scielo.org/scielobooks/n656x/pdf/sampaio-9788523212117.pdf>>. Acesso em: 21 Set. 2016.

SANCHES, R.R. **As políticas de assistência estudantil no Brasil**. Revista História, Movimento e Reflexão, v. 2, n. 1, 2014. Disponível em: <<http://revistadigital.unibarretos.net/index.php/historia/article/view/28/30>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

SANTANA, A.P.O.; DONIDA, L.O.; MONTEIRO, A.L.L.C.; SILVA, S.M. **Acessibilidade e permanência: um estudo do programa institucional de apoio aos estudantes da**

Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/viewFile/7919/5426>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

SANTIAGO, S.N. **A política de assistência estudantil no Governo Lula: 2003 a 2010.** 2014. 238 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2014. Disponível em: <http://www.ppged.com.br/bv/arquivos/File/m14_salo.pdf>. Acesso em: 06 set. 2016.

SANTOS, C.M. **Na Prática a Teoria é Outra? Mitos e Dilemas na Relação entre Teoria, Prática, Instrumento e Técnicas no Serviço Social.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SANTOS, H. **A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso.** São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2001.

SANTOS, R.M. **A universidade pública no brasil: trajetória, expectativas e desafios.** 2015. Disponível em: <https://planejamentoufcat.catalao.ufg.br/up/898/o/UFCAT_-_A_UNIVERSIDADE_P%C3%9ABLICA_NO_BRASIL.pdf?1466708667>. Acesso em: 15 nov. 2016.

SANTOS. R. M. **A Universidade Pública no Brasil: trajetória, expectativas e desafios.** Disponível em: <http://www.planejamentoufcat.catalao.ufg.br/up/898/o/UFCAT_Pdf_466708667>. 2015>. Acesso em: 15 set. 2016.

SAVIANI, D. **A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades.** Poésis Pedagógica - v.8, n.2, p. 4-17, ago/dez.2010. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/poesis/article/view/14035/8876>>. Acesso em: 12 set. 2012.

SESU/MEC. **A democratização e expansão da educação superior no país (2003 – 2014).** Ministério da Educação, Brasília. 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192>. Acesso em: 17 dez. 2016.

SETEC/MEC. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica/Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica** v. 2, n. 2, (nov. 2009). – Brasília: MEC, SETEC, 2009. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000013581.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2017.

SILVA, C.R.S. **O Ensino Superior em Ponta Grossa no contexto da expansão e interiorização.** Rev. Hist. Reg., v. 7, n. 2, p. 159-196, 2004. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/2160/1640>>. Acesso: 17 jul. 2016.

SILVA, M.A.L. **Permanência e Pós-Permanência no Ensino Superior: Um estudo sobre a vida universitária através do Programa Conexões de Saberes.** 2013. 141 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/14073/3/DISSERTACAO%20MESTRADO%20PERMANENCIA%20E%20POS-PERMANENCIA%20NO%20ENSINO%20SUPERIOR_rev.pdf>.

SILVEIRA, M.M. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras.** 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012. Disponível em: <<http://tede.ucpel.edu.br:8080/tede/handle/tede/260>>. Acesso em: 06 set. 2016.

SOBRINHO, J.D. **Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão.** Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, Dec. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302010000400010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 set. 2016.

SOUZA, S.M.P. **Serviço Social e Universidade: Resgate de Lembranças** – (Universidade Brasileira). Florianópolis: Editora da UFSC, 1994.

THIN, Daniel. **Para uma análise das relações entre famílias populares e escola: confrontação entre lógicas socializadoras.** Rev. Bras. Educ. [online]. 2006, vol.11, n.32, pp. 211-225. Rio de Janeiro, Maio/Ago. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a02v11n32.pdf>>

UNESCO. **Conferencia Mundial Sobre La Educacion Superior. La educación superior en el siglo XXI: Visión y acción.** Paris: UNESCO, 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001163/116345s.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

VARGAS, F.L.M. **Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG.** Dissertação de Mestrado apresentado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2008. Disponível em <<http://www.inep.gov.br/PESQUISA/BBEONLINE/det.asp?cod=57824&type=M>>.

VARGAS, M.L.F. **Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG.** Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 16, n. 1, p. 149-163, Mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772011000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 Set. 2016.

VASCONCELOS, N.B. **Assistência Estudantil: Uma breve análise histórica.** In: FONAPRACE/ANDIFES. Revista 25 Anos do Fonaprace. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. FONAPRACE (Org.). UFU, PROEX, 2012.

VASCONCELOS, N.B. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil.** Ensino em Revista, Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez. 2010. Disponível: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598>>. Acesso em: 06 jun. 2016.

ZAGO, N. **Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares.** Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v.11, n. 32, p. 226-237, maio/ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 nov. 2016.

6. ANEXO A - Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES - Decreto 7.234/10)



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição:
DECRETA:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados.

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no **caput**, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

- I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no **caput** do art. 2º; e
- II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Art. 6º As instituições federais de ensino superior prestarão todas as informações referentes à implementação do PNAES solicitadas pelo Ministério da Educação.

Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º.

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
FERNANDO HADDAD

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.7.2010